



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



MARCOS MORENO

ANÁLISE ESPACIAL DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA CIDADE
DO SALVADOR – BAHIA

Salvador–BA
2021

MARCOS MORENO

ANÁLISE ESPACIAL DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA CIDADE
DO SALVADOR – BAHIA

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Geografia, da
Universidade Federal da Bahia, como requisito
para a obtenção do grau de Mestre em
Geografia, sob a orientação do professor Dr.
Cristovão de Cássio da Trindade de Brito.

Salvador–BA
2021

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universitária de
Ciências e Tecnologias Prof. Omar Catunda, SIBI - UFBA.

M843 Moreno Urbina, Marcos

Análise espacial dos serviços especializados em
atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e
familiar na cidade do Salvador – Bahia / Marcos Moreno
Urbina. – Salvador, 2021.

153 f.

Orientador: Prof. Dr. Cristovão de Cássio da Trindade de
Brito

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia.
Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da
Bahia, 2021.

1. Geografia. 2. Violência contra as mulheres. 3. Políticas
públicas. I. Brito, Cristovão de Cássio da Trindade de. II.
Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDU 911:364

TERMO DE APROVAÇÃO

**ANÁLISE ESPACIAL DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA CIDADE
DO SALVADOR-BAHIA**

MARCOS MORENO URBINA

BANCA EXAMINADORA

Dr. Cristovão de Cássio da Trindade de Brito (Orientador)

Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFBA), Brasil

Dra. Salete Maria da Silva

Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (UFBA), Brasil

Dra. Heleni Duarte Dantas de Ávila

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (UFRB), Brasil

Aprovada em Sessão Pública de 01 de março de 2021.



Emitido em 01/03/2021

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 5/2021 - IGEO (12.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/03/2021 08:50)
CRISTOVAO DE CASSIO DA TRINDADE DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
6282486

(Assinado eletronicamente em 03/03/2021 14:33)
JOSEANE FIGUEREDO ROSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1947231

(Assinado eletronicamente em 11/03/2021 10:56)
SALETE MARIA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2033520

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **b4177dd9e2**

Emitido em 11/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2021 - PPGPST (11.01.24.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 17:13)

HELENI DUARTE DANTAS DE AVILA

COORDENADOR

1742199

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **106ace0af0**

AGRADECIMENTOS

Uma vez que chega o momento de escrever os agradecimentos, ao final de um longo período de trabalho, são muitas as pessoas que aparecem na memória para mencionar pela companhia, conselhos, aportes, afetos e emoções. Por esse motivo dar os meus agradecimentos:

- Aos meus irmãos Harold, o Jean Pierre e a Aby... que mais do que um agradecimento, uma dedicatória, sempre estiveram, sempre estão e sempre estarão presentes!
- À Fernanda por me acompanhar com muita paciência durante todo este tempo no Brasil.
- Ao meu orientador, Cristóvão Brito, pela disposição e paciência durante este processo do meu mestrado.
- Aos professores da Universidade Federal da Bahia que me acolheram, me mostraram novos caminhos de crescimento, confiaram na minha potencialidade como profissional e pesquisador e confiaram no meu trabalho, especialmente: Cristóvão Brito, Ângelo Fonseca e Salete Maria Silva.
- Aos professores da minha *alma mater* – Universidade da Costa Rica por me inspirar, animar e acompanhar durante muito tempo no processo da minha formação como geógrafo, especialmente agradecido com Carlos Granados, Isabel Avendaño, Francisco Solano e Guillermo Brenes.
- Às funcionárias dos serviços de rede de atendimentos às mulheres da cidade do Salvador-BA que sempre me receberam com a melhor disposição.
- Aos meus colegas do POSGEO que me deram toda a ajuda necessária, além de ter aportado com críticas e conselhos para enfrentar os desafios do mestrado.
- Aos meus amigos que têm andando comigo em boa parte da vida: Jose, Daniel, Monge, Koka e Pika.
- Aos meus colegas e amigos geógrafos com quem sempre posso trocar ideias, projetos e experiências, Douglas e Kenneth.
- E, a todas as pessoas que de uma ou outra maneira foram uma inspiração e impulso para que eu pudesse chegar até aqui e levar adiante esta etapa.

A todes, ¡muchas gracias!

RESUMO

Este estudo realiza uma análise espacial dos serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar instalados em 2021 no município de Salvador–Bahia: Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (Brotas e Periperi), Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, Centro de Referência de Atendimento à Mulher Loreta Valadares e Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce. Especificamente, a discussão é centrada na localização das infraestruturas físicas que abrigam tais serviços e as suas respectivas áreas de cobertura. Fundamenta-se que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um problema social baseado na desigualdade de gênero, a partir do qual são destacadas três características: 1. É um tipo de violência presente transversalmente em todos os contextos geográficos, sociais, culturais etc., porém com impactos diferenciados. 2. É interseccional, visto que existe uma sobreposição de opressões; 3. Acontece, comumente, nos contextos conjugais, de forma cíclica. Além do mais, um fator envolvido nesse tipo de violência é que as possibilidades de uma mulher sair do ciclo de violência vão depender, em certa medida, da disponibilidade e qualidade dos serviços. Em conjunto, todas essas características se convertem em desafios para ser abordados pelas políticas públicas. Neste contexto, a pesquisa empírica consistiu em analisar os serviços desde sua dimensão espacial, tentando esclarecer o porquê de sua localização, quais as áreas de cobertura e quais as motivações das autoridades para tais definições. Através da aproximação por indícios e evidências circunstanciais – que explica o fenômeno social (neste caso a política pública) no tempo e espaço, – realizou-se uma reconstrução histórico-geográfica da trajetória espaço-temporal desses serviços. A discussão apoiou-se, principalmente, na revisão documental sistemática e na representação cartográfica de dados de mobilidade urbana. Os resultados demonstram que a implementação das políticas públicas na cidade de Salvador-Bahia se tem dado negligenciando o fator espacial na definição das áreas de cobertura dos serviços prestados, provocando lacunas dentro dos processos de ciclo das políticas públicas, o que dificulta as possibilidades de monitoramento e avaliação por parte da sociedade. Por outro lado, ao realizar a análise espacial da acessibilidade dos serviços propriamente ditos, os resultados obtidos nessa pesquisa mostram que na cidade de Salvador-Bahia o acesso não é equânime, visto que algumas áreas têm boa conexão com os serviços, outras, uma conexão precária, e existem ainda aquelas que efetivamente não têm. Finalmente se sugere que o avanço e implementação de políticas públicas destinadas para o atendimento às mulheres em situação de violência, procurem incorporar dimensão espacial como parte do processo.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres; Políticas públicas; Análise espacial; Salvador-Bahia.

ABSTRACT

This study performs a spatial analysis of services specialized in assisting women in situations of domestic and family violence installed in 2021 in the municipality of Salvador – Bahia: *Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (Brotas e Periperi)*, *Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública*, *Centro de Referência de Atendimento à Mulher Loreta Valadares* e *Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce*. Specifically, the discussion is centered on the location of the physical infrastructures that house these services and their respective coverage areas. It is based on the fact that domestic and family violence against women is a social problem based on gender inequality, from which three characteristics are highlighted: 1. It is a type of violence present across all geographic, social, cultural contexts etc., but with different impacts. 2. It is intersectional, since there is an overlap of oppression; 3. It happens, commonly, in conjugal contexts, in a cyclical way. Furthermore, a factor involved in this type of violence is that a woman's chances of getting out of the cycle of violence will depend, to some extent, on the availability and quality of services. Together, all of these characteristics become challenges to be addressed by public policies. In this context, the empirical research consisted of analyzing services from their spatial dimension, trying to clarify why they are located, which are the coverage areas and which are the motivations of the authorities for such definitions. Through the approximation by circumstantial evidence and evidence - which explains the social phenomenon (in this case public policy) in time and space - a historical-geographical reconstruction of the space-time trajectory of these services was carried out. The discussion was based mainly on the systematic document review and on the cartographic representation of urban mobility data. The results demonstrate that the implementation of public policies in the city of Salvador-Bahia has been neglecting the spatial factor in the definition of the coverage areas of the services provided, causing gaps within the public policy cycle processes, which hinders the possibilities of monitoring and evaluation by society. On the other hand, when performing the spatial analysis of the accessibility of the services themselves, the results obtained in this research show that in the city of Salvador-Bahia the access is not equitable, since some areas have a good connection with the services, others, a connection precarious, and there are still those that do not. Finally, it is suggested that the advancement and implementation of public policies aimed at assisting women in situations of violence, seek to incorporate the spatial dimension as part of the process.

Keywords: Violence against women; Public policy; Spatial analysis; Salvador, Bahia.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	América Latina e Caribe: ocorrência de feminicídios por país – 2017	20
Tabela 2	Regiões específicas do mundo com prevalência da violência contra as mulheres provocada por parceiros íntimos – 2013.	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Salvador-BA: notícias publicadas pela imprensa escrita sobre a inauguração da Delegacia de Proteção à Mulher no bairro Nazaré – 1986	92
Quadro 2	Salvador-BA: reportagens sobre a inauguração da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher no bairro Brotas – 2002	97
Quadro 3	Salvador-BA: Reportagens de jornais sobre a inauguração da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher no bairro Periperi – 2008	102

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Salvador-BA: localização dos serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência – 2020	85
Figura 2	Salvador-BA: ato de inauguração da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher na Bahia, no bairro Nazaré – 1986	90
Figura 3	Salvador-BA: fachada da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher na Bahia, no bairro Nazaré – 1986	91
Figura 4	Salvador-BA: ato de inauguração do novo prédio da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, no bairro Brotas – 2002.	96
Figura 5	Salvador-BA: ato de inauguração do novo prédio da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, no bairro Brotas – 2002.	96
Figura 6	Salvador-BA: fachada do prédio da Delegacia Especializada em Atendimento às Mulheres, no bairro Brotas – 2002	97

Figura 7	Salvador-BA: ato de inauguração da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, no bairro Periperi – 2008	102
Figura 8	Salvador-BA: ato de inauguração da Sede dedicada à Proteção e Garantia dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, no bairro Nazaré – 2019	107
Figura 9	Salvador-BA: fachada do prédio da Sede dedicada à Proteção e Garantia dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, no bairro Nazaré – 2019	107
Figura 10	Salvador-BA: ato de inauguração do Centro de Referência de Atenção às Mulheres Loreta Valadares, no bairro Barris – 2013 . .	112
Figura 11	Salvador-BA: fachada do prédio do Centro de Referência de Atenção às Mulheres Loreta Valadares ao momento da inauguração, no bairro dos Barris – 2013	112
Figura 12	Salvador-BA: protestos relacionados à falta de cobertura espacial dos serviços especializados durante a marcha anual do dia 8M – 2020	118
Figura 13	Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até as Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020	121
Figura 14	Salvador-BA: cobertura do serviço de ônibus e possibilidades de acessibilidade até as Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020 . .	123
Figura 15	Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até a Delegacia Especial de Atendimento às Mulheres (DEAM-Brotas) por meio de serviço direto de ônibus – 2020	125
Figura 16	Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020	127
Figura 17	Salvador-BA: cobertura do serviço de ônibus e possibilidades de acessibilidade até o Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020	129
Figura 18	Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020	130
Figura 19	Salvador-BA: cobertura do serviço de ônibus e possibilidades de acessibilidade até os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020 . .	132

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

8M	8 de março – Dia Internacional das Mulheres
ASSOMU	Organização Comunitária Associação de Mulheres 8 de Março
BA	Estado da Bahia, Brasil
BO	Boletim de Ocorrência
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CAMSID	Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce
CEDAW	<i>Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women</i> (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher)
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIM	Centro Integrado da Mulher
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CRAS	Centro de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres
DPE	Defensoria Pública do Estado
GPS	<i>Global Positioning System</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
Ligue 180	Central de Atendimento à Mulher
NUDEM	Núcleo de Defesa da Mulher
OBSERVE	Observatório da Lei Maria da Penha
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
ORMP	Operação Ronda Maria da Penha
PMS	Prefeitura Municipal de Salvador-BA
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SPMJ	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
SUS	Sistema Único de Saúde do Brasil
UCR	<i>Universidad de Costa Rica</i>
UFBA	Universidade Federal da Bahia
VCM	Violência contra as mulheres
VDFCM	Violência doméstica e familiar contra as mulheres

SUMÁRIO

1. ANOTAÇÕES PRELIMINARES	14
1.1. MOTIVAÇÕES INICIAIS DA PESQUISA	14
1.2. UM SABER SITUADO	15
1.3. UMA GEOGRAFIA DESDE A PERSPECTIVA DE GÊNERO	16
2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE ESTUDO.....	18
2.1. AS QUESTÕES DE PESQUISA.....	25
2.2. OBJETIVOS DO ESTUDO	25
2.3. O MÉTODO DE ABORDAGEM.....	26
2.3.1. Os procedimentos de pesquisa para entender os fatos	26
2.3.2. Problemas associados ao desenvolvimento da pesquisa	28
2.4. A ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	31
3. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES.....	33
3.1. OLHANDO PARA UM GRAVE PROBLEMA EM TEMPOS CRÍTICOS	33
3.2. CONCEITUALIZANDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES.....	38
3.3. ASSIMETRIAS NAS RELAÇÕES SOCIAIS: O GÊNERO IMPORTA	42
3.4. AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	46
3.4.1 A interseccionalidade da violência.....	47
3.4.2 A transversalidade da violência	49
3.4.3 O ciclo da violência.....	51
3.5. DA CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES À ENUNCIÇÃO DEDESAFIOS PARA O ATENDIMENTO	53
4. AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	55
4.1. UM PROCESSO INTERATIVO: A ROTA CRÍTICA	55
4.2. POLÍTICAS PÚBLICAS	60
4.2.1. O ciclo das políticas públicas.....	61

4.3. ASPECTOS TRANSVERSAIS NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	66
4.3.1 A transversalização da perspectiva de gênero	67
4.3.2. A transversalização da democracia comunicativa	68
5. ASPECTOS CENTRAIS PARA A ANÁLISE ESPACIAL	74
5.1. O ESPAÇO GEOGRÁFICO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE	74
6. OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM SALVADOR-BA	81
6.1. A DELIMITAÇÃO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SALVADOR-BA.....	81
6.2. AS COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	84
6.3. PERCURSO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.....	86
6.3.1. Um adendo metodológico	87
6.3.2. A trajetória espaço-temporal da DEAM-Brotas.....	88
6.3.3. A trajetória espaço-temporal da DEAM-Periperi.....	101
6.3.4. A trajetória espaço-temporal do NUDEM.....	105
6.3.5. A trajetória espaço-temporal dos CRAM	110
6.3.6. Problemas no desenvolvimento da pesquisa: a negação de informações	114
6.4. REFLEXÕES GERAIS EM TORNO À REVISSÃO DO PROCESSO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	115
7. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE OFERECIDAS PELOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	117
7.1. O PROCESSAMENTO DE DADOS ESPACIAIS	119
7.2. AS POSSIBILIDADES DE CONECTIVIDADE.....	120
7.3. AFINAL, QUE PERCURSO AS MULHERES DEVEM SEGUIR?.....	132
8. REFLEXÕES FINAIS.....	134
9. ANEXO	138
10. REFERÊNCIAS	140

1. ANOTAÇÕES PRELIMINARES

Antes de entrar diretamente na análise do assunto da pesquisa é necessário destacar alguns dos elementos pessoais e profissionais que serviram de motivação para fazer um estudo sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres (VDFCM)¹. Nesta breve seção intitulada “Anotações preliminares”, a forma de redação é feita em primeira pessoa do singular – o que é uma exceção em relação às demais partes do trabalho.

1.1. MOTIVAÇÕES INICIAIS DA PESQUISA

Começo destacando que a violência doméstica e familiar em suas dimensões física e psicológica esteve presente nas minhas experiências de vida, pois, em alguma medida, fez parte no meu âmbito familiar durante alguns momentos da minha infância e adolescência. Por muito tempo esse tipo de violência foi um “tema tabu” para ser enfrentado pessoalmente (introspectivamente), com familiares, amigos, colegas de trabalho ou qualquer outra pessoa.

Foi a partir de 2015, quando cursava a graduação em Geografia, que tive uma nova aproximação com o tema; dessa vez como objeto de estudo e de reflexão acadêmica. Isso me fez encarar o problema tanto profissionalmente quanto pessoalmente de forma renovada. Durante aquele ano comecei a participar de um projeto de Ação Social da *Universidad da Costa Rica* (UCR) que estava articulado com uma unidade regional do Ministério da Saúde, na cidade de San José (Costa Rica). No marco desse projeto fui convidado para colaborar na elaboração de mapas dos casos de violência doméstica e familiar registrados por esse ente governamental.

Durante o processo de trabalho fui identificando três aspectos que, na época, chamaram minha atenção: 1. Observava que o aporte previamente feito por meus colegas geógrafos/as no marco desse projeto de Ação Social se limitava à elaboração de cartografia temática sem aprofundar em outros aspectos qualitativos de fundo relacionados com a VDFCM; eu observava que isso se convertia num problema

¹ A partir daqui será utilizada também a sigla VDFCM para fazer referência à “violência doméstica e familiar contra a mulher”.

considerando que as análises e as capacidades de resposta da equipe de geógrafos/as estavam reduzidas a questões técnicas; 2. Identificava que muitas das ações específicas que eram realizadas pela unidade regional do Ministério da Saúde, conjuntamente com outras instituições e grupos comunitários (por exemplo: palestras em escolas, campanhas de conscientização, encontros comunitários etc.), não seguiam estratégias espaciais específicas em relação ao problema em questão; e, 3. Identifiquei que o meu conhecimento sobre a VDFCM se limitava exclusivamente ao senso comum; essa situação me fazia sentir que as minhas próprias possibilidades profissionais para contribuir com o projeto da melhor maneira estavam reduzidas e não me permitiam oferecer um apoio mais substancial em relação ao tema.

A partir das inquietudes e desafios (pessoais, profissionais e acadêmicos) que surgiram da minha participação naquele projeto, decidi começar a me aproximar da literatura especializada sobre a violência contra as mulheres. Nesse processo, fui adquirindo conhecimento sobre o assunto e, simultaneamente, acumulando uma nova percepção para compreender e valorar as minhas próprias experiências vividas durante a infância e adolescência.

Como resultado daquele contexto de trabalho eu decidi elaborar uma proposta de pesquisa, a qual foi submetida e aceita para ser desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Assim foi como começou a trajetória desta dissertação aqui apresentada, a qual, finalmente, expressa o resultado de todo um processo continuado de compreensão, amadurecimento e envolvimento acadêmico, profissional e pessoal com a problemática em questão.

1.2. UM SABER SITUADO

Talvez hoje, tantos anos depois de ter observado e vivenciado, ao menos em parte, o que é a violência doméstica, e depois de ter me aprofundado no estudo sobre a violência contra as mulheres, posso observar um aumento no meu grau de consciência sobre as dificuldades que atravessam muitas pessoas para falar, desnaturalizar, confrontar e enfrentar este tipo de violência; ao mesmo tempo, posso perceber que começo a ver com maior sensibilidade e solidariedade a realidade que é vivida por inúmeras mulheres no mundo: uma realidade atravessada por agressões sistemáticas, cotidianas e direcionadas por marcadores de gênero.

Contudo, é preciso antecipar que nesta pesquisa as minhas reflexões sobre o assunto não são colocadas a partir da minha experiência vivida — da individualidade/subjetividade como vítima-indireta de violência — mas a partir do que Haraway (1988) chamou de um “saber situado”; ou seja, um olhar que busca ser crítico, compreensivo e sensível aos múltiplos e complexos contextos sociais, espaciais, culturais e políticos e às situações particulares (individuais) nas quais a VDFCM se faz presente. Isso implica um reconhecimento de que as “caras da violência” estão atravessadas por uma sobreposição de múltiplas-identidades e múltiplas-opressões nas quais, as diferenças entre os grupos que compõem as sociedades são convertidas em desigualdades de gênero, étnico-raciais, etárias, econômicas, sociais, espaciais, históricas entre outras. Além do mais, assumir a produção científica desde o saber situado implica um reconhecimento por parte da pessoa que pesquisa de que seu lugar de observação (geográfico, social, econômico, cultural, etário, biográfico etc.) é único e sempre parcial.

Por outra parte, assumir uma pesquisa desde o saber situado não implica um distanciamento em relação ao problema de estudo; ao contrário, neste caso em específico, reforça o meu envolvimento com a temática considerando que minha posição política e ética é contrária à reprodução de desigualdades sociais, dominação, opressão e exploração como formas das relações humanas. Portanto, utilizando um par indissolúvel mencionado por Santos (1996), aqui combino “razão e emoção” para aportar uma compreensão científica, contextualizada e comprometida com as mudanças sociais; sendo neste caso comprometida com o enfrentamento da desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres.

1.3. UMA GEOGRAFIA DESDE A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Finalmente, considero importante destacar nestas anotações preliminares que o estudo que aqui apresentado tem um enquadramento na Geografia com Perspectiva de Gênero. Isso tem implicações práticas. *Primeiro*, reconheço que estamos imersos em uma estrutura patriarcal que institucionaliza a “[...] dominância masculina sobre as mulheres na sociedade” (LERNER, 1986, p. 290). *Segundo*, entendo que dentro dessa estrutura são constituídas e mantidas diferenças sociais de ordem hierárquica entre homens e mulheres — as chamadas desigualdades de gênero —, sendo possível

encontrar problemas como os mencionados a seguir: dá-se uma atribuição social e cultural de afazeres e funções diferenciados por gênero (por exemplo, para as mulheres, como grupo social, são atribuídos os trabalhos de cuidados de crianças, idosos e doentes, situação que condiciona as formas de inserção ao mercado remunerado); há uma divisão sexual do trabalho que valoriza alguns tipos de trabalhos enquanto mantém outros sem um verdadeiro reconhecimento do seu valor social e econômico (isso acontece por exemplo nos chamados “trabalho doméstico”, “trabalho dos cuidados” e/ou “trabalho reprodutivo”); e, existe uma (re)produção de relações de poder desiguais entre os sexos e gêneros (tanto no espaço público-político quanto no espaço privado-doméstico). *Terceiro*, reconheço que em função da existência de um sistema patriarcal e das desigualdades de gênero, o espaço geográfico é produzido e utilizado de forma diferenciada e desigual em função dos sexos e dos gêneros.

Dessa forma, a partir da Geografia com Perspectiva de Gênero é incompatível conceber a sociedade e o espaço como neutros, uniformes, assexuados e homogêneos em relação aos gêneros/sexos; pelo contrário, neste estudo se procura problematizar sistematicamente sobre as diferenças de gênero e sexuais, pois estas conformam uma das principais variáveis de diferenciação socioespacial (SABATÉ *et al.*, 1995).

Contudo, o reconhecimento da existência de desigualdades, opressões e exploração resultantes do funcionamento do sistema patriarcal e de um tipo organização socioespacial configurada na base de gêneros não é, por si só, o fim último da Geografia com Perspectiva e Gênero. Nesse sentido, o importante de enquadrar esta pesquisa nesse enfoque é com a intenção de inseri-la em um projeto político mais amplo: o Feminismo. Embora o Feminismo seja plural e diverso, os aspectos aos quais me adiro de forma transversal são: um compromisso com a mudança social na procura de transformar os sistemas que se baseiam na opressão e exploração (ARRUZZA, *et al.*, 2019; YOUNG, 1990); uma busca constante pela justiça social/socioespacial em todas as escalas e dimensões (FRASER, 2008; SOJA, 2010); uma necessidade de que sejam promovidas relações sociais mais horizontais e democráticas em todos os âmbitos (YOUNG, 1996); uma abertura para imaginar e construir um futuro (espaço-temporal) com igualdade, pluralidade e diversidade de trajetórias (MASSEY, 2005); e, uma ética de solidariedade, afeto e respeito pela dignidade humana em toda sua amplitude e plenitude.

2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE ESTUDO

A violência doméstica e familiar contra as mulheres (VDFCM) constitui um problema social e de saúde pública que viola os direitos humanos. As mulheres que sofrem violência por parte de pessoas dos seus círculos sociais mais próximos, vêem-se limitadas para viver com tranquilidade. As formas de violência a que as mulheres são submetidas nos contextos domésticos, familiares, afetivos ou íntimos são múltiplas, podem ser: desde comentários negativos, explícitos ou sutis, que afetam sua dignidade, liberdades individuais e saúde psicológica; passando por danos aos bens patrimoniais, agressões físicas e sexuais; até os casos mais extremos, o feminicídio destas mulheres. Dessa maneira, a VDFCM, como um triste fato social, integra um conjunto de diversas formas de violências: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

De acordo com o estudo publicado em 2013 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que aproximadamente 30% de todas as mulheres do mundo foram submetidas a violência física e/ou sexual por parte do seu parceiro íntimo. Esse mesmo estudo estimou que de todos os assassinatos de mulheres no mundo, 38% foram cometidos pelos parceiros íntimos (OMS, 2013). Isso nos fala de uma realidade: as relações domésticas, familiares e íntimas, assim como o lar e/ou o lugar de moradia, não necessariamente se correspondem com um âmbito idílico onde só existe conforto, segurança e carinho; pois esse também é o lugar onde milhões de mulheres no mundo recebem todo tipo de maus tratos: golpes, tapas, chutes, empurrões, estupros, insultos, desprezo, humilhações, ameaças.

A VDFCM tem impactos em diferentes níveis. No primeiro, no nível individual, as mulheres que são agredidas física, sexual, patrimonial, moral e psicologicamente sofrem ferimentos, fraturas, contusões, traumatismos, estupros, abortos, ansiedade, insegurança, insônia, baixa autoestima, entre outros; além disso, tendem a aumentar o seu nível de estresse e a vulnerabilidade frente a doenças crônicas e ao suicídio.

Em seguida, no nível das relações interpessoais mais próximas, este tipo de violência também afeta os demais integrantes da família das mulheres em situação de violência; por exemplo, a mãe, o pai e os/as filhos/as podem chegar a sofrer de baixa autoestima, insegurança, sentimento de culpa, impotência entre outras.

Por sua vez, no nível social, os impactos da VDFCM podem ser valorados a

partir de distintos enfoques; por exemplo, observado desde um enfoque econômico, este problema representa grandes custos para a sociedade, considerando que os atendimentos dos casos de violência realizados através das instituições de justiça, segurança, saúde e outras, requerem investimentos públicos diretos de recursos monetários, humanos e técnicos. Também, este tipo de violência gera prejuízos econômicos indiretos devido à redução da produtividade econômica da sociedade em seu conjunto, como resultado da perda de dias de trabalho (por exemplo, das vítimas que ficam incapacitadas e dos agressores que são presos) e pela mortalidade associada à violência que afeta principalmente a população em idade economicamente ativa.

Na América Latina e no Caribe, a ocorrência da VDFCM é de conhecimento geral da população e o seu enfrentamento é um dos temas atuais da agenda social e política. Destaca-se, como assunto de conhecimento coletivo, a participação dos meios de comunicação, principalmente em relação à divulgação de informações sobre alguns dos casos de violência física e feminicídios, e, também, o trabalho de conscientização e denúncia que é realizado pelos grupos organizados da sociedade civil e algumas instâncias governamentais/institucionais.

Por sua vez, como tema de agenda política podem ser destacados avanços significativos, principalmente quanto à criação de leis para adotar medidas de proteção às mulheres e para possibilitar a sanção dos agressores (SILVA *et al.*, 2016a). Neste sentido, uma característica relevante é que em todos os países latino-americanos foi criada ao menos uma lei orientada a proteger, de algum modo, as mulheres em situação de violência (PNUD; ONU-MUJERES, 2017). No entanto, apesar de existir um amplo conhecimento sobre este grave problema social e dos avanços que têm sido realizados para o seu enfrentamento, a violência contra as mulheres ainda persiste.

Uma das múltiplas consequências da persistência da VDFCM é que anualmente milhares de mulheres são assassinadas por pessoas de seu ambiente familiar, doméstico e/ou íntimo, conforme identificado pelos dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) que relatam que em 2017, nos países da região, foram registrados 3.553 casos de feminicídios (CEPAL, 2019); o que equivale a uma taxa anual de 1,4 feminicídios por cada 100 mil mulheres. Na Tabela 1 são apresentados os registros de casos de feminicídios desagregados por país em ordem decrescente segundo a sua taxa de incidência.

Tabela 1. América Latina e Caribe: ocorrência de feminicídios por país – 2017

País		Feminicídios	
Nome	População de mulheres ⁽ⁱ⁾	Total absoluto ⁽ⁱⁱ⁾	Taxa (100 mil mulheres)
El Salvador	3.382.736	345	10,2
Honduras	4.645.483	235	5,1
Belize	188.134	9	4,8
Santa Lucía	91.293	4	4,4
Trinidad and Tobago	694.655	21	3,0
Guatemala	8.589.178	221	2,6
Rep. Dominicana	5.405.661	119	2,2
Bolívia	5.518.906	110	2,0
Paraguay	3.356.371	53	1,6
Ecuador	8.316.037	109	1,3
Uruguay	1.786.862	23	1,3
México	64.851.331	760	1,2
Argentina	22.603.175	251	1,1
Brasil	106.433.262	1.133	1,1
Costa Rica	2.452.206	26	1,1
Panamá	2.044.846	18	0,9
Perú	16.100.379	116	0,7
Total	256.460.517	3.553	1,4

Fonte: Elaborado por Marcos Moreno, com base em: Cepalstat (CEPAL, 2019)

Notas: i - CEPAL, 2019;

ii – Banco Mundial, 2019.

Como pode ser observado na tabela apresentada, trata-se de um grande problema internacional no qual o Brasil integra a lista dos países onde a VDFCM faz parte de sua realidade social e onde são gerados impactos negativos na vida de milhares de mulheres. Uma primeira problemática para destacar, especificamente no caso brasileiro, é que o registro da estatística dos casos de violência contra as mulheres não é eficaz, uma vez que nenhuma das instituições públicas do país que atuam na temática realiza uma coleta dados de forma standardizada, sistemática e completa na escala nacional (ALVES, 2016; BRASIL, 2018d). Porém algumas das informações existentes, como as que são indicadas a seguir, permitem identificar que se trata de um problema de grandes dimensões:

- Em 2017, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – recebeu 1.170.580 ligações; desse total, 86% foram para pedir informação sobre os serviços das redes de atendimento à violência contra as mulheres; enquanto 13% foram para denunciar ou relatar violências sofridas (BRASIL, 2019e);
- Em 2017, no Ministério da Saúde do Brasil, foram notificados 229.699 casos de

atendimentos de mulheres em situação de violência nos serviços incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), desses, 74% foram de mulheres entre 15 e 59 anos; 21% de crianças e meninas com 14 anos ou menos; e 5% de mulheres idosas com 60 anos ou mais (BRASIL, 2020d);

- Em 2017, os Tribunais de Justiça tramitaram 1.448.716 processos referentes à violência doméstica e familiar; por sua vez, durante o mesmo ano esses tribunais expediram 236.641 medidas protetivas de urgência para mulheres em situação de violência (BRASIL, 2018c)²;
- Em 2017, os centros municipais especializados em atender as mulheres em situação de violência (na prestação de serviços psicossociais, serviços jurídicos etc.) realizaram 168.178 atendimentos (BRASIL, 2019b).

Em conjunto, as informações antes expostas, divulgadas pelos órgãos oficiais revelam que há uma grande quantidade de mulheres em situação de violência; no entanto, também resulta importante destacar que as referidas informações são baseadas em coletas parciais; isto porque além dos dados que são efetivamente coletados, existe uma subnotificação — casos que não chegam a ser de conhecimento das instituições — e um subregistro — casos em que as instituições negligenciam obter, sistematizar, publicar e/ou compartilhar os dados. Desse modo, considerando esses problemas de registros, pode-se afirmar que a ocorrência da VDFCM no Brasil é maior que o que é mostrado pelas estatísticas oficiais divulgadas pelos órgãos públicos competentes. Contudo, o mais relevante nesse sentido é que as informações disponíveis, apesar da subnotificação e do subregistro, permitem, por um lado, evidenciar que se trata de um problema que está afetando milhares de mulheres no país anualmente e, por outro lado, evidencia que há um grande volume de atenção e atendimento dos serviços de saúde, justiça, segurança e dos governos nacional, estadual e municipal.

A partir do que foi apresentado nos parágrafos anteriores, identifica-se que a VDFCM é um problema que afeta a população feminina em múltiplas esferas; porém

² No Brasil, de acordo com a Lei N° 11.340 de 2006, as “medidas protetivas de urgência” são aquelas interpostas por um/a juiz/a, de forma imediata, para prevenir que uma mulher em situação de violência seja novamente violentada. As referidas medidas são aplicadas/dirigidas para o/a agressor/a, sendo algumas delas as seguintes: suspensão da posse ou restrição do porte de armas; afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; proibição de determinadas condutas, entre as quais encontram-se: distância física da ofendida, de seus familiares e das testemunhas; não ter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; não frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida (BRASIL, 2006a).

também é necessário destacar que esse tipo de violência esteve presente durante toda a história do Brasil desde seus primórdios (DEL PRIORE, 1988). Assim, estando cientes da gravidade do problema, algumas organizações de mulheres e organizações feministas conseguiram se articular sistematicamente desde as décadas de 1960 e 1970 para lutar pela intervenção do Estado e de Governos para evitar as distintas formas de violência contra as mulheres. Essas articulações têm-se dado tanto no plano nacional quanto no plano internacional, conseguindo dessa maneira colocar uma agenda política na qual um dos objetivos tem sido tornar visível e denunciar as violências sofridas pelas mulheres, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado — doméstico (BARSTED, 2016).

A esse respeito, no plano internacional no contexto da América Latina, destaca a participação dos movimentos sociais de mulheres e feministas que lograram avanços significativos a partir da segunda metade do século XX. Por exemplo: conseguiram que os países da região participassem e aprovassem acordos internacionais para proteger os direitos das mulheres; que nos debates públicos fossem incluídas as demandas das mulheres; que se criasse normativa específica para atender alguns dos problemas que afetam diretamente as mulheres; e, que fossem implementadas políticas públicas para combater a violência contra as mulheres em todas as suas formas (BARSTED, 2016; PNUD; ONU-MUJERES, 2017; SAGOT, 2008; 2019; SEGOVIA *et al.*, 2016; SILVA *et al.*, 2016a).

Por sua vez, no caso específico brasileiro, a trajetória da luta social contra a violência tem passado por diversas etapas em um longo processo. Barsted (2016) enumera alguns dos eixos principais dessas etapas: 1. Durante a década 1960 algumas mulheres da academia denunciavam sistematicamente nos meios universitários (livros, revistas etc.) a opressão sofrida socialmente pelas mulheres; 2. Na década de 1970 surgiu a *advocacy* feminista que se articulava para defender os direitos das mulheres e lutar contra a discriminação, desigualdade e violência dirigida especificamente contra as mulheres; 3. Na década de 1980 o movimento feminista dirigiu os seus esforços para pressionar no plano legislativo e executivo, nas escalas nacional e estadual, para que o Estado garantisse formalmente a cidadania às mulheres e criasse mecanismos para enfrentar a violência contra elas; 4. Na década de 1990 a pauta política do movimento foi focada em ampliar e melhorar os serviços existentes para atender às mulheres em situação de violência, fortalecer e promover a articulação internacional, visando que o Estado brasileiro assumisse compromissos

políticos com seus pares; 5. Na década de 2000 os esforços do movimento feminista se centraram na busca de que algumas das suas demandas fossem institucionalizadas por meio da criação de leis e políticas públicas específicas; e, 6. Na década de 2010 o foco principal de ação foi pressionar os Governos (nacional, estadual e municipal) para que executassem de forma adequada a legislação existente.

No decorrer desse longo processo, como foi detalhado, uma das principais demandas colocadas pelos movimentos de mulheres e feministas no Brasil tem sido que o Estado reconheça e garanta, através da criação de normas legais, mecanismos institucionais e políticas públicas, o direito de todas as mulheres a viver livres de violência (BARSTED, 2016). Nessa direção, alguns dos logros alcançados a partir das lutas sociais e políticas são:

- Que o Brasil participasse e assinasse em 1979 a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher³, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU, 1979). A referida Convenção foi promulgada no país em 1984, por meio do Decreto Nº 89.460 (BRASIL, 1984);
- Que fosse criado, em 1985, por meio da Lei Nº 7.353, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher com a finalidade de promover políticas para eliminar a discriminação da mulher e assegurar-lhes condições de liberdade e de igualdade de direitos (BRASIL, 1985);
- Que no artigo 226 da Constituição da República de 1988 fosse assegurada assistência a todos os membros da família mediante a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares (BRASIL, 1988);
- Que o Brasil participasse e assinasse em 1994 a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos (OEA, 1994). A referida Convenção foi promulgada no Brasil, em 1996, por meio do Decreto Nº 1.973 (BRASIL, 1996);
- Que se aprovasse em 2006 a Lei Nº 11.340 da Presidência da República, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres (BRASIL, 2006a);
- Que fosse aprovada em 2015 a Lei Nº 13.104 que qualifica o feminicídio como um crime hediondo no Código Penal (BRASIL, 2015).

³ *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (CEDAW).*

- Que fosse criada em 2018 a Lei N° 13.718 que tipifica crimes de importunação sexual e suas respectivas penas (BRASIL, 2018a).

Nesse contexto de reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema social a ser enfrentado e erradicado, em algumas cidades brasileiras têm sido implementados serviços públicos especializados para dar resposta às necessidades das mulheres em situação de violência. Porém, os avanços concretos nessa direção são muito aquém do necessário, conforme foi identificado pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostra que em 2018 apenas 19,9% dos municípios do país possuíam um organismo executivo de políticas públicas para as mulheres; 8,3% possuíam delegacia de polícia civil especializada em atendimento às mulheres em situação de violência; 4,5% possuíam juizado ou vara especial de violência doméstica e familiar contra as mulheres; e, 9,7% ofereciam serviços especializados de atendimento a violências sexuais (BRASIL, 2019d).

Além do déficit nos avanços observa-se também que existem limitações associadas à qualidade da implementação e funcionamento dos equipamentos e serviços especializados orientados para a prestação de atendimento às mulheres em situação de violência. Por exemplo, o Observatório da Lei Maria da Penha (OBSERVE) identificou que existem alguns entraves para que os atendimentos sejam adequados, entre os quais se destacam: infraestruturas em condições inapropriadas e com limitados recursos materiais e técnicos, tamanho reduzido das equipes de funcionários, inexistência de equipes multidisciplinares e a recusa de alguns órgãos públicos e instituições em colaborar em redes formalmente articuladas (OBSERVE, 2011).

Dessa maneira, a partir do que foi descrito anteriormente, pode ser observado que o Brasil, por um lado, tem mostrado avanços importantes em matéria normativa para reconhecer a violência contra as mulheres, mas, por outro lado, as informações existentes, tanto as quantitativas (BRASIL, 2019d) quanto as qualitativas (OBSERVE, 2011), mostram que em matéria de atendimento às mulheres em situação de violência o Brasil ainda está longe de oferecer resultados adequados. Nesse sentido é necessário observar que o processo de avanços — limites e/ou de retrocessos —, para dar respostas às mulheres em situação de VDFCM não é homogêneo em todo o país, sendo que cada contexto nacional (seja regional, estadual, municipal, local) tem uma realidade diferente e, por isso, a oferta de serviços é desigual no espaço.

Para desenvolver a pesquisa aqui proposta, foi definido um recorte geográfico específico: a cidade do Salvador (Bahia, Brasil). O argumento central que se defende nesta dissertação é que quanto mais densa, conectada e aperfeiçoada for a rede de infraestruturas e serviços especializados instalados na cidade para prestar atendimento às mulheres em situação de VDFCM, melhor e mais eficiente será o desempenho das autoridades no amparo a estas mulheres, para que as mesmas tenham oportunidades mais imediatas e equânimes para possibilitar a superação das condições de maus tratos em que possam se encontrar.

2.1. AS QUESTÕES DE PESQUISA

A partir do contexto anteriormente descrito são elaboradas as questões norteadoras da pesquisa:

- Em que medida os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar instalados na cidade do Salvador-BA dão cobertura à totalidade do território em menção?
- Quais sujeitos sociais, e com base em que princípios, definem a localização e área de cobertura dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência?

2.2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Com o propósito de subsidiar respostas às questões de pesquisa levantadas, foram elaborados os seguintes objetivos:

- Identificar e analisar a distribuição espacial dos equipamentos onde são realizados os atendimentos dos serviços especializados para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar na cidade do Salvador-BA;
- Examinar os principais critérios utilizados pelas instituições governamentais para definir a localização das infraestruturas físicas onde são realizados os atendimentos dos serviços especializados para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar na cidade do Salvador-BA;
- Classificar os bairros da cidade de Salvador-BA de acordo com a acessibilidade a

cada uma das infraestruturas físicas onde são realizados os atendimentos dos serviços especializados para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar na cidade do Salvador-BA.

2. 3. O MÉTODO DE ABORDAGEM

Nesta pesquisa o método de abordagem utilizado é o dialético, visto que o mesmo se aproxima mais da compreensão da realidade, como totalidade, de maneira a combinar as contradições subjacentes aos próprios elementos (sujeitos) e fatores condicionantes que envolvem e que atravessam os fatos históricos, sem repetição, em espiral. Por meio deste método pode-se compreender desde a forma capilar até as tendências mais robustas dos fatos da vida cotidiana. Assim, a cada momento em que ocorrem as manifestações populares demandando do Estado e dos Governos normas, leis, serviços, procedimentos e ações de apoio e proteção aos sujeitos em suas vidas cotidianas, no caso específico, as mulheres que não desejam mais conviver com nenhum tipo de violência ou maus tratos, implica a possibilidade de superação desta condição em face de resistências de parte da própria sociedade que é simultaneamente sua matriz e meio de transformação (LEFEBVRE, 1969).

Desta maneira, tendo em vista que a sociedade humana abriga em suas entranhas, por infinitas razões, a cultura da violência contra as mulheres, em suas mais variadas manifestações, cabe entender o que articula a tomada de decisões pelos gestores públicos sobre a localização espacial dos equipamentos destinados à prestação de serviços às mulheres vítimas da VDFCM na cidade do Salvador-BA e as ações efetivas para prestar atendimento a estas mulheres.

2.3.1. Os procedimentos de pesquisa para entender os fatos

Tomando como pressuposto que os critérios utilizados pelos gestores públicos para instalar os equipamentos para a prestação de serviços às mulheres em situação de VDFCM é resultado de um processo político complexo, consideramos necessário adotar procedimentos de pesquisa de aproximações por indícios e evidências circunstanciais (FEDERICI, 2018), que consiste em operar simultaneamente as dimensões factual, histórica e socioespacial, que entendemos ser importante para

explicar o fenômeno pesquisado. De acordo com Federici (2018), para analisar qualquer aspecto da realidade histórico-espacial é preciso fazer referência ao campo contextual do fenômeno, assim como à sua dinâmica interna.

Dentro da dimensão factual, histórica e socioespacial a ênfase foi dada, neste estudo, a identificar, observar e analisar elementos objetivos e subjetivos. Nesse sentido, o fato a ser compreendido e explicado é a prestação dos serviços de apoio às mulheres vítimas de VDFCM, e, para isso, faz-se necessário percorrer pela análise da produção do espaço na cidade, em razão da construção/habilitação de edificações para a oferta de serviços sociais específicos a uma parte da população em certas localizações. Ao lado disso buscou-se identificar os elementos da acessibilidade a estes serviços, importando observar a infraestrutura urbana de transporte coletivo disponível que chega até os distintos equipamentos; ao tempo em que também foram investigados os indícios e os fatos ligados ao processo de decisão para a instalação dos equipamentos destinados à prestação dos referidos serviços.

Neste sentido, foram aplicadas as seguintes técnicas metodológicas: (1) Visitas de campo aos locais onde estão localizados os equipamentos/serviços com observação não-participante e aplicação de entrevistas semiestruturadas e conversações esporádicas com os/as servidores/as dos órgãos de prestação de serviços; e, (2) foi realizada também pesquisa indireta com coleta de informações estatísticas, leitura de: documentos, mapas, livros, teses, dissertações, periódicos, reportagens de jornais, dentre outros.

Para o caso específico das visitas *in loco* aos serviços sob análise o propósito foi obter informações sobre o sítio geográfico onde estão instalados os equipamentos/serviços para atendimento às mulheres em situação de VDFCM, bem como conhecer a própria edificação e os serviços ali prestados. Como produto das observações diretas foram feitos: registros fotográficos dos locais e de seu entorno imediato; identificação das linhas de transporte coletivo (origem-destino) que servem à respectiva localidade⁴. Na oportunidade das visitas aos locais de atendimento das mulheres vítimas de VDFCM foram feitas incursões ao interior dos edifícios para

⁴ Por exemplo, em alguns casos durante as visitas foram experimentadas sensações de insegurança ao caminhar por trechos isolados ou desconhecidos; alguns trajetos são muito cansativos ao transitar por ladeiras íngremes com temperaturas acima dos 30°C durante o dia; poderá haver certo desconforto ao caminhar na chuva por trajetos sem possibilidade de resguardo etc.. Em outros casos, deslocar-se nas proximidades de alguns equipamentos/serviços, no centro da cidade, com maior movimento de pessoas e proximidade a outros equipamentos/serviços não foi cansativo.

conhecer onde são realizados os atendimentos; as visitas aos serviços de atendimento oportunizaram a audiência a atividades públicas programadas pelas servidoras dos respectivos órgãos de atendimento, e onde também foram aplicadas as entrevistas devidamente programadas e as conversações incidentais.

Ainda no trabalho de campo foi realizada a coleta sistemática de informações sobre algumas das características dos equipamentos/serviços visitados. Foram capturadas as seguintes informações por meio do uso do aparelho *Global Positioning System* (GPS): (1) dados de localização (georreferenciados) de cada um dos equipamentos destinados à prestação dos serviços especializados; e, (2) levantamento da localização de todos os pontos de parada de ônibus que estão a uma distância de até 1 km (caminhando). Essas informações, em conjunto com outras variáveis, foram insumos para elaborar os mapas de acessibilidade aos equipamentos/serviços.

2.3.2. Problemas associados ao desenvolvimento da pesquisa

Durante a etapa de planejamento da pesquisa foi previsto que seriam realizadas entrevistas narrativas semiestruturadas com três grupos de sujeitos: 1. Gestores e/ou funcionários/as dos serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência; 2. Mulheres líderes comunitárias e/ou participantes de grupos sociais de mulheres e feministas; e, 3. Usuárias dos equipamentos/serviços de atendimento a mulheres em situação de violência.

A finalidade dessas entrevistas foi coletar informações que ajudassem a explicar como se deram a definição do local onde seria instalado cada um dos equipamentos/serviços acima referidos; também, esperava-se obter informações que indicassem a perspectiva de cada um dos grupos de sujeitos em relação à tomada de decisões e em relação à decisão final por parte do poder público materializada por meio da instalação de cada equipamento/serviço na cidade.

No entanto, durante a aplicação das entrevistas foi identificado, de início, que as informações que estavam sendo fornecidas (pelos grupos 1 e 2 de informantes) não atendiam plenamente aos objetivos da pesquisa. Nesse caso as entrevistas foram

direcionadas aos seguintes sujeitos⁵:

- Informante 1 – Funcionária da Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres de Brotas;
- Informante 2 – Funcionária da Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres de Periperi;
- Informante 3 – Funcionária da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) da Prefeitura de Salvador-BA;
- Informante 4 – Funcionária do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres Loreta Valadares;
- Informante 5 – Funcionária do Núcleo de Defesa da Mulher;
- Informante 6 – Funcionária do Núcleo de Defesa da Mulher;
- Informante 7 – Funcionária do Núcleo de Defesa da Mulher;
- Informante 8 – Representante do Movimento de Mulheres do Subúrbio/Ginga;
- Informante 9 – Ex-representante da Associação de Moradores do Calabar.

Especificamente, foi identificado que o fluxo das informações cedidas pelas entrevistadas em menção não estava esclarecendo inteiramente às questões centrais da pesquisa. O motivo principal disso é que todas as respostas indicavam que a instalação de cada edificação que abriga cada um dos serviços, lhes apresentado aos respectivos funcionários como um fato consumado. Dito de outro modo, quando se solicitou às entrevistadas descrever os critérios utilizados para definir a localização e a área de abrangência (cobertura) de seu serviço de atuação, ou quando lhes foram solicitadas orientações para aceder aos documentos onde estariam assentados as informações referentes aos critérios para a definição dessa localização e a área de abrangência, em todos os casos não foi possível obter respostas, pois estas servidoras consultadas não participaram de tais processos, e não tinham conhecimento sobre documentos existentes referentes ao assunto.

Esse vazio de informação denota três características do processo: por um lado, que as decisões e discussões sobre a localização dos serviços aconteceram em outros âmbitos da gestão pública; por outro lado, que os/as funcionários/as que realizam as funções operativas e cotidianas de atendimento não foram incluídos/as

⁵ No Anexo 1 desta dissertação encontra-se o roteiro de entrevista aplicado. Cabe ainda mencionar que todas as entrevistas foram aplicadas em conformidade com a normativa vigente no Brasil, atendendo, especificamente, ao disposto pela Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016 do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde que define as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

nos processos de discussão e tomada de decisões, sendo que em alguns dos casos estas pessoas já se encontravam em atuação profissional no momento da instalação ou mudança da localização do serviço; e, terceiro, que as informações obtidas sugerem que não há uma participação do pessoal que realiza os atendimentos para avaliar continuamente se a localização e áreas de cobertura dos serviços respondem às necessidades.

Levando-se em consideração as dificuldades mencionadas no parágrafo anterior em relação à obtenção de algumas das informações de interesse por meio das entrevistas, fazia-se necessário redirecionar e readequar as questões para outras esferas do poder público (por exemplo, procurar os altos cargos das instituições como ex-secretários e secretário de Segurança Pública do governo estadual, ex-defensores e Defensor Público Geral do estado da Bahia, gestores e ex-gestores de planejamento e políticas da Prefeitura de Salvador-BA, entre outros). Contudo, tendo em vista a ocorrência da pandemia (Covid-19), que obrigou manter o distanciamento social, foi impossibilitado de levar adiante tal readequação. Desse modo, decidiu-se que para a análise da pesquisa seriam utilizadas as informações das entrevistas já documentadas unicamente de forma contingencial (secundária) e que seria dada uma ponderação maior às informações contidas nas fontes documentais.

Sendo assim, foram analisadas as seguintes informações documentais de forma detalhada: A) cartilhas das instituições e notícias publicadas nas páginas de internet do Governo do Estado da Bahia e da Prefeitura Municipal de Salvador; B) informações publicadas na imprensa, coletadas no acervo público da Biblioteca Central do Estado (localizada nos Barris) e sítios da *internet* dos veículos digitais de comunicação; C) documentos institucionais de acesso público sobre o planejamento, funcionamento, balanço e/ou relatórios (informes de trabalhos) publicadas em sítios da *internet* dos governos (Federal, Estadual e Municipal) e dos Diários Oficiais (da União, do Estado e do Município), além de solicitações via correio eletrônico para as instituições detentoras dos documentos que não estavam disponíveis nos meios anteriormente citados. Todo esse material serviu para compor uma reconstrução histórico-geográfica da trajetória espaço-temporal dos serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência em Salvador-BA e para verificar quais os critérios utilizados pelo poder público para definir a localização e a área de abrangência (cobertura) dos serviços.

2.4. A ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação, além das Anotações Preliminares já mostradas e desta seção introdutória de Apresentação do Problema de Estudo, está organizada em outros cinco capítulos mais a conclusão.

No capítulo 3 é levantada uma discussão acerca do fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Em um primeiro momento problematiza-se sobre a instrumentalização social e política de um conservadorismo que reproduz a visão de submissão/opressão/violência contra as mulheres e que tem incidência na formulação de políticas públicas. Posteriormente é feita uma conceitualização do tipo de violência em questão, construindo uma tipologia sob a qual o fenômeno é enquadrado. Em seguida, argumenta-se que a violência contra as mulheres tem como base assimetrias que surgem a partir do gênero como uma categoria estruturante das relações sociais. Logo após, são detalhadas três características centrais para orientar as políticas públicas referidas ao tema, a saber: a interseccionalidade, a transversalidade e o ciclo da violência. Finalmente, este capítulo sintetiza como esses fatores anteriormente mencionados poderiam ser incorporados na tomada de decisões das políticas públicas de enfrentamento do problema.

No capítulo 4 discutem-se as dimensões associadas à formulação e análise de políticas públicas. Na primeira parte é exposto o fundamento da rota crítica e como este processo interativo entre as mulheres que necessitam dos serviços e o serviço em si devem servir de base para análise e formulação de uma política pública. Na segunda parte, são apresentadas as etapas de uma política pública, com ênfase na metodologia de “ciclo das políticas públicas”, caracterizando suas etapas, a saber: definição de agenda, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação. Finalmente, o capítulo é encerrado com a exposição de dois aspectos transversais que consideramos essenciais para a formulação e análise de toda política pública: a perspectiva de gênero e a democracia comunicativa como meio de participação social.

No capítulo 5 são apresentados os aspectos centrais que nos permitem fazer a análise espacial dos serviços especializados de atendimento às mulheres. Nesta parte, a categoria de espaço geográfico é proposta como guia. São discutidas as noções de espaço percebido, espaço vivido e espaço concebido; como também noções de alcance espacial máximo e acessibilidade. A utilidade deste capítulo dentro do estudo é de nos permitir colocar em referência a nossa imaginação geográfica para

analisar empiricamente os serviços especializados.

No capítulo 6 o interesse centra-se em analisar os serviços especializados de atendimento às mulheres, instalados na cidade do Salvador-BA. No primeiro momento são identificados os serviços-alvo de análise, a saber: as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (de Brotas e de Periperi), o Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) Loreta Valadares e Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce. Posteriormente à sua enunciação, são estudadas as trajetórias espaço-temporais de cada um desses serviços. Ao longo do capítulo se entenderá que não existem respostas biunívocas ou determinantes para compreender porque cada um desses serviços especializados instalados chegou a ter a localização específica que tem. Nesse sentido, ao (re)construir as trajetórias espaço-temporais é aberto um diálogo com algumas fontes documentais com o intuito de compreender os fatos em sua dimensão circunstancial. Como resultado desse diálogo encontramos que no decorrer do tempo a maioria desses serviços mudaram de localização e que, por norma, a implementação de cada infraestrutura física esteve acompanhada de omissões e ambiguidades em relação ao público que seria beneficiário pela implementação de cada serviço.

No capítulo 7 são analisadas as condições de macro-acessibilidade que estão associadas a cada um dos serviços especializados existentes em Salvador-BA. Propõe-se que um critério adequado para medir a acessibilidade aos serviços é a disponibilidade de serviço de ônibus direto. Assim, são construídas cartografias em que se comparam distintos cenários de acessibilidade. Identifica-se quais os bairros dispõem de áreas com uma proximidade equânime. Do mesmo modo, para cada serviço identifica-se quais bairros do município não dispõem de acessibilidade até a infraestrutura física por meio de serviço de ônibus. Uma questão crítica do assunto é que, apesar de a fundamentação teórica sugerir a necessidade de que todas as mulheres disponham de cobertura de serviços especializados, pois todas as mulheres são potenciais vítimas de violência, a realidade é que essa cobertura é incompleta na cidade do Salvador-BA.

A dissertação se encerra com algumas breves reflexões finais acerca do problema identificado. Considera-se que os objetivos foram cumpridos, uma vez que foi realizada uma análise espacial dos serviços, a fim de entender uma parte do processo envolvido na resposta estatal do problema da pesquisa.

3. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Neste capítulo são apresentadas as principais características que envolvem a violência doméstica e familiar contra as mulheres (VDFCM). Pretende-se evidenciar que este é um fenômeno com características bastante específicas e que, por esse motivo, a concepção que se deve ter como base para a implementação de políticas públicas orientadas a atender as necessidades das mulheres em situação de violência precisa seguir, igualmente, caminhos específicos.

3.1. OLHANDO PARA UM GRAVE PROBLEMA EM TEMPOS CRÍTICOS

Para evidenciar nossa compreensão sobre a problemática colocamos o primeiro destaque em observar que, embora a violência doméstica e familiar tenha sido estudada em profundidade durante muitas décadas, por várias pesquisadoras e pesquisadores, em diversas áreas do conhecimento, em diferentes momentos e lugares, o contexto atual — cultural, econômico e político — vigente na América Latina, no começo da década de 2020, se apresenta com novos desafios para o enfrentamento das diversas formas e tipos de violência. Particularmente, está latente o avanço de forças políticas que buscam fazer mudanças com retrocessos no reconhecimento da igualdade, cidadania e direitos das mulheres; fato que poderia ter como resultado, no futuro próximo, um aumento das agressões (físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais) contra este grupo social.

Walker (2009), depois de ter entrevistado mulheres em situação de violência nos Estados Unidos durante três décadas, identificou que muitas das participantes de seus estudos se percebiam com atitudes e pensamentos mais “liberais” em relação aos papéis que a sociedade espera ter as mulheres, enquanto essas mesmas mulheres observavam que os seus agressores (homens) apresentavam atitudes muito “tradicionais” em relação ao assunto. A interpretação que Walker (2009) faz sobre esses dados gerados durante as suas pesquisas é que as mulheres e os homens sob análise tinham diferentes expectativas em relação aos seus respectivos papéis dentro dos relacionamentos. Segundo a autora, essas diferenças poderiam ter influenciado, de alguma maneira, no surgimento de agressões em muitos dos casos pesquisados.

A partir dessas observações, ela questiona:

Se as mulheres continuarem a ter atitudes mais liberais em relação aos papéis das mulheres e os homens a se tornarem mais conservadores, seria interessante saber se um clima político conservador colocaria as mulheres em maior risco de serem abusadas [?] (WALKER, 2009, p. 9)⁶.

Essa preocupação que Walker (2009) pode ser entendida em função do contexto social e político dos Estados Unidos nas primeiras décadas do século XXI, onde se cumprem as três condições identificadas por ela: a primeira é que a participação das mulheres na vida pública, política e laboral-remunerada, assim como o reconhecimento dos seus direitos individuais e sociais, são maiores em relação ao século passado; a segunda é que as crises econômicas, sociais, e (geo)políticas estadunidenses das primeiras duas décadas deste século têm provocado uma revitalização do conservadorismo social em um setor da sociedade e um consequente aumento da misoginia, homofobia, racismo, xenofobia e intolerância religiosa; e, a terceira é que as forças políticas que utilizam e fomentam os discursos de ódio contra os grupos sociais desfavorecidos têm promovido um aumento do ambiente político conservador. A partir desses aspectos observa-se que o questionamento da autora adquire maior relevância, pois alerta para nos perguntarmos se a implementação de condições políticas similares em outros países, também colocaria a situação das mulheres em maior risco de serem abusadas, agredidas e terem os seus direitos individuais e coletivos violados.

Essa inquietação tem sido analisada também sob um ponto de vista latino-americano por Sagot (2019), que identifica um processo similar na região. Em princípio esta autora destaca algumas conquistas obtidas pelos movimentos feministas na região, como por exemplo, haver colocado em pauta as questões relacionadas com a desigualdade de gênero; haver promovido leis e políticas públicas específicas para a defesa dos direitos das mulheres; haver incidido na transformação da institucionalidade do Estado, entre outras. Nessa direção, ela detalha alguns dos resultados dessa luta social, como por exemplo: ter conseguido nos países da região Latino-americana mudanças nos Códigos trabalhistas, de Família, Eleitorais e Criminais, que serviram para “[...] revogar leis discriminatórias e para a aprovação de

⁶ “If women continue to hold more liberal attitudes towards women’s roles and men become more conservative, it would be interesting to know if a conservative political climate would put women at higher risk for being abused [?]” (WALKER, 2009, p. 9).

novas normas sobre violência intrafamiliar, [e] criminalização do femicídios/feminicídios [...]” (SAGOT, 2019, p. 119)⁷.

No entanto, a autora também observa que apesar desses avanços que foram alcançados, a relação entre o movimento feminista e o Estado “[...] é dinâmica, contraditória e está determinada pela conjuntura política e histórica” (SAGOT, 2019, p. 120)⁸. Dessa maneira, ela considera que em um contexto político progressista e mais democrático, as demandas das mulheres e feministas têm maior probabilidade de influenciar e ser atendidas, enquanto que em um contexto de tirania e repressão, as possibilidades de influenciar na política, na normativa e na vida social são grandemente diminuídas.

Sagot (2019) ainda detalha que em alguns países latino-americanos está avançando um processo que combina o “fascismo social” e o “neo-integrismo religioso”; ela argumenta que esta situação é perigosa para o combate à violência de gênero. Segundo a autora, o “fascismo social” corresponde a um regime onde as relações de poder são extremadamente desiguais e no qual convergem as seguintes características: 1. Dá-se uma segregação e exclusão social profunda que atravessa todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais; 2. Algumas das funções do Estado são realizadas por sujeitos sociais muito fortes que passam a exercer a regulação social sobre os cidadãos e os territórios; e, 3. Agravam-se os problemas de violência e insegurança em todas as suas formas. A autora entende o “neo-integrismo religioso” como um processo pelo qual alguns grupos sociais instrumentalizam a religião com fins políticos, de natureza conservadora, cujo propósito é ganhar espaços no Governo e nas instituições governamentais. O resultado da associação entre o “fascismo social” e o “neo-integrismo religioso” é que são criadas alianças entre líderes religiosos e governantes, sendo que alguns dos objetivos desse tipo de alianças são limitar o avanço dos direitos humanos, sobretudo das mulheres e grupos historicamente oprimidos, e fazer retroceder as conquistas obtidas pelos movimentos sociais em matéria de pluralidade (SAGOT, 2019).

Assim, considerando o que foi levantado por Walker (2009) e por Sagot (2019),

⁷ “[...] derogar leyes discriminatorias y para la aprobación de nuevas normas sobre violencia intrafamiliar, penalización del femicidio/feminicidio [...]” (SAGOT, 2019, p. 119).

⁸ “[...] es dinámica, contradictoria y está determinada por la coyuntura política e histórica” (SAGOT, 2019, p. 120)

identifica-se que no contexto atual, particularmente nas sociedades latino-americanas, está latente a possibilidade de que observemos no futuro-próximo um aumento da violência contra as mulheres, pois existem alguns grupos de poder (religiosos, políticos, mídia etc.) que tendem a (re)naturalizar as práticas e representações sociais misóginas; também está latente o risco de que sejam reduzidas as verbas destinadas para políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, o que poderia provocar uma precarização e/o fechamento dos serviços existentes que prestam atendimento às mulheres em situação de violência; pois, como discutido (SAGOT, 2019; WALKER, 2009), essas poderiam ser algumas das implicações mais visíveis da implementação de políticas de gestão governamental que negam o reconhecimento do problema e a realização de ações concretas para o seu enfrentamento.

Essas dinâmicas expostas anteriormente de forma geral, encontram sustento empírico ao observar o que acontece atualmente no Brasil. Neste país são observadas algumas condições que servem de parâmetro de referência para a reflexão. Assim, observa-se que:

- A cada ano, durante o período 2015-2019, aumentou a quantidade de feminicídios registrados (G1, 2020a);
- Durante o período 2015-2017, aumentou a quantidade de notificações compulsórias por violência contra as mulheres recebidas pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2020d);
- Durante o período 2018-2020, aumentou a quantidade de ligações recebidas pela Central de Atendimento às Mulheres – Ligue 180 (BRASIL, 2018b; 2019d; 2020b).

Pelo exposto os dados sugerem que o problema da violência contra as mulheres está em um processo de intensificação, porém, se observa que as práticas do Governo Federal, particularmente a partir 2015 têm sido abertamente no sentido de ratificar a desproteção social deste grupo social; como por exemplo:

- Ano após ano, durante o período 2015-2019, foi reduzida a dotação orçamentária das Políticas para as Mulheres, mais especificamente no rubro de Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência (ZIGONI, 2020);
- Em 2020 o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos omitiu executar recursos que estavam previstos na Lei Orçamentária para serem aplicados em políticas setoriais (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2020);
- No plano simbólico, observa-se que a máxima autoridade política do país, o

presidente da República, Jair Bolsonaro, é reconhecido tanto por seu perfil misógino, homofóbico e agressivo⁹ (EXAME, 2016; G1, 2016); quanto por instrumentalizar discursos religiosos conservadores de forma populista em eventos oficiais do governo¹⁰ (BBC, 2020; UOL, 2020a); assim como, por incorporar representantes conservadores religiosos e militares no Poder Executivo Federal¹¹ (CNN, 2020; EL PAÍS, 2019, G1, 2020b; VEJA, 2020), sendo que essa representação simbólica potencializa os discursos e práticas de desprezo contra as mulheres.

Todos esses elementos identificados nos parágrafos anteriores, tanto os de caráter teórico como os de caráter empírico, apontam para observar que os esforços para combater a violência contra as mulheres devem ser ampliados quantitativamente e reforçados qualitativamente, pelo menos, em dois sentidos simultâneos: no primeiro, com vistas para melhorar os dispositivos existentes (legais, científicos, técnicos, políticos) para o enfrentamento (prevenção e atendimento) da violência contra as mulheres e para as políticas de igualdade de gênero; e, no segundo sentido, tencionando para que não se retroceda no reconhecimento alcançado até agora no que diz respeito aos direitos das mulheres.

⁹ Cabe destacar que todas as caracterizações aqui mencionadas são de conhecimento público e tem sustentação empírica. Mencionando alguns exemplos: em 2013, quando ainda era Deputado Federal, J. Bolsonaro foi entrevistado na temática de "Homossexualismo", sendo que durante toda a sua intervenção se identifica uma sistemática intolerância ante diversidade sexual, além de afirmar que "[...] eu tenho imunidade para falar que eu sou homofóbico, sim, com muito orgulho, se é para defender as crianças nas escolas" (CANAL TWTV, 2020); um ano após, ainda como Deputado Federal, durante uma intervenção sua no Plenário Legislativo, fez apologia ao estupro, em discurso dirigido para uma das suas colegas deputadas, onde afirmou "[...] eu falei que não ia estuprar você porque você não merece" (EXAME, 2016; G1, 2016); já como Presidente da República, em discurso oficial afirmou que o Brasil "[...] tem que deixar de ser um país de maricas" (UOL, 2020b).

¹⁰ Em 2020, no discurso na 75ª Assembleia Geral da ONU, já como Presidente, J. Bolsonaro afirmou que "[...] O Brasil é um país cristão e conservador e tem na família sua base" (BBC, 2020; UOL, 2020a), isto apesar de que essas afirmações são contrárias ao fundo do estabelecido pela Constituição Federal.

¹¹ Fazendo um corte em setembro de 2020, observa-se que três dos principais Ministérios do Governo Federal que têm atuação direta na Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, são comandados por pastores evangélicos, a saber: "a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, o ministro da Justiça, André Mendonça, e o ministro da Educação, Milton Ribeiro (VEJA, 2020).

3.2. CONCEITUALIZANDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

A violência é um fenômeno que tem gerado muitos debates, preocupações e reflexões tanto por suas repercussões como por seus fatores intervenientes. Robert *et al.* (2014) sintetizam que dentro desses debates aparecem duas linhas de pensamento irreconciliáveis que são muito difundidas. Por um lado, estão os enfoques inatistas que entendem que as causas do comportamento violento e agressivo dos humanos têm que ser buscadas principalmente na genética, nos fatores biológicos e nas características psíquicas e de personalidade dos indivíduos (RAINE, 2008; ROBERT *et al.*, 2014). Por outro lado, estão os enfoques ambientalistas, os quais buscam compreender as manifestações violentas e agressivas na influência dos ambientes (socioculturais) das pessoas, entendendo que o comportamento violento é apreendido (KRUG *et al.*, 2002; ROBERT *et al.*, 2014; WALKER, 2009).

Partindo dessa visão geral, vemos que o principal problema que apresenta o enfoque inatista é que essa perspectiva não responde sobre questões centrais referidas à prevalência da violência, como por exemplo, porque algumas sociedades concentram maiores índices de violência do que outras? Ou por que alguns fatores tidos como condicionantes afetam a uns indivíduos e a outros não? Além disso, nessa perspectiva a responsabilidade da problemática e as possíveis soluções recaem no indivíduo particular e não na sociedade em seu conjunto (RAINE, 2008), sendo que se coloca a noção de “sujeitos patológicos” que são vistos como “inadaptados sociais”, “extremistas” ou “pessoas com problemas mentais” que reagem sob “instintos incontroláveis” — de determinismo biológico —. Essa forma de olhar o problema limita o aprofundamento valorativo dos contextos em que essas pessoas estão inseridas. Em suma, a perspectiva inatista subtrai a responsabilidade social e despolitiza o problema da violência e seu combate (YOUNG, 1990).

Por sua vez, os enfoques ambientalistas resultam mais abrangentes, pois levam em conta a importância das dinâmicas relacionais entre os fatores internos e externos dos indivíduos. Assim, se mostra que as situações familiares, comunitárias, culturais, sociais, econômicas e demais condições do contexto das pessoas, podem favorecer ou inibir o surgimento da violência (KRUG *et al.*, 2002). Isso, no entanto, não implica a existência de um determinismo ambiental ou uma negação das decisões

pessoais nas situações específicas de violência; neste sentido, Campos (2014) propõe observar que a violência percorre duas esferas: uma das decisões subjetivas de indivíduos ou coletivos, e outra que está ligada às estruturas sociais, as quais, por sua vez, incorporam as desigualdades da própria organização social. Ambas as esferas estão imbricadas, motivo pelo qual o enfoque ambientalista apresenta um potencial analítico mais consistente se comparado com o enfoque inatista.

Para dar um tratamento conjunto aos fatores internos e externos, Krug *et al.* (2002) propuseram o modelo ecológico da violência. Esse modelo consiste em observar que as causas da violência são multidimensionais e multifatoriais; por esse motivo entende-se que não há nenhum fator de ordem psíquica, econômica, social, cultural, institucional ou ambiental que por si só explique a razão pela qual algumas pessoas se comportam violentamente contra outros ou porque a violência prevalece mais em algumas comunidades que em outras (KRUG *et al.*, 2002). Esses autores sintetizam a explicação afirmando que “[...] a violência é o resultado da interação complexa de fatores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais” (KRUG *et al.*, 2002, p. 12)¹².

A principal característica do modelo ecológico da violência é que tanto os fatores individuais quanto os fatores de contexto de cada pessoa, têm influência sobre as expressões agressivas. Para classificar esses fatores que incidem na violência, Krug *et al.* (2002) definem quatro dimensões: 1. A dimensão individual, na qual são consideradas as características relativas a cada indivíduo que podem aumentar as probabilidades de que este seja uma vítima ou um perpetrador de violência; sendo que dentre essas características se inclui a história pessoal de cada sujeito; 2. A dimensão das relações interpessoais (*relationship*), onde são consideradas as relações sociais mais próximas e cotidianas que podem aumentar o risco de que as pessoas sejam vítimas ou perpetradoras de violência; alguns exemplos de esse tipo de relações sociais próximas são as familiares, parceiros íntimos e colegas de trabalho; 3. A dimensão comunitária (*community*) é aquela que corresponde ao entorno em que estão inseridas as pessoas e suas famílias; esta dimensão considera que as características das condições de vida são relativamente homogêneas para todos os moradores de uma mesma comunidade; e, 4. A dimensão social (*societal*)

¹² “[...] violence is the result of the complex interplay of individual, relationship, social, cultural and environmental factors” (KRUG *et al.*, 2002, p. 12).

considera as normas sociais e culturais mais amplas que possibilitam ou inibem as práticas violentas; incluem-se aqui, por exemplo, todas aquelas normas que consolidam o domínio masculino sobre as crianças e as mulheres.

Cada uma dessas dimensões: individual, relações interpessoais, comunitário e social não ocorre de maneira isolada em relação com as outras; pelo contrário, todas estão inter-relacionadas de maneira tal que se influenciam mutuamente. Um elemento central na análise dos autores citados é que eles enfatizam que a violência se expressa de maneira diferencial, seja por sua forma (física, sexual, psicológica, moral e patrimonial), motivação (gênero, grupos étnico/racial), faixas etárias e/ou contextos geográficos (KRUG *et al.*, 2002). Daí que os componentes externos aos indivíduos em situação de violência (sejam eles culturais, sociais, econômicos, geográficos etc.) adquirem um papel central nas análises, colocando a questão como um problema coletivo que requer intervenção pública para seu combate em todas as dimensões.

Ao observar especificamente a violência doméstica e familiar, Sagot (2000) aponta que ela afeta sistematicamente importantes grupos da população, especificamente mulheres, meninas, meninos, idosas e idosos. A autora enfatiza que este tipo de violência tem uma direcionalidade muito evidente: na maioria dos casos os agressores são homens e as vítimas são mulheres e meninas (SAGOT, 2000). Isso justifica, de forma geral, porque é necessário analisar a violência doméstica contra as mulheres como uma categoria específica.

A complexidade que envolve o entendimento da violência dificulta uma definição única ou fechada. Isto pode estar relacionado, como foi discutido anteriormente, ao fato de que não é objetivamente possível definir a gênese da violência e, também, porque existe uma gama muito ampla de situações que podem ser definidas como violentas ou não-violentas, segundo o contexto. A este respeito Monsalve (1998, p. 255) considera que “[...] a violência não pode ser pensada como uma categoria em si mesma, mas como uma ideia teórica que inclui as formas de ação ou omissão que podemos julgar perigosas para o desenvolvimento da subsistência humana”¹³. A partir dessa concepção, considera-se que as tipificações e classificações das violências são colocadas em um lugar central para operacionalizar o enfrentamento dos problemas concomitantes.

¹³ “[...] la violencia no puede pensarse como una categoría en sí misma sino como una idea teórica que comprende las formas de acción u omisión que podemos juzgar como peligrosas para el desarrollo de la subsistencia humana” (MONSALVE, 1998, p. 255)

Assim, para construir uma conceituação da violência doméstica e familiar contra as mulheres, tomamos como primeira referência a tipologia elaborada por Krug *et al.* (2002) publicada no Informe Mundial sobre Violência e Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS). Nessa proposta, que se encontra bastante difundida na literatura especializada sobre a violência, se realiza uma separação analítica em três categorias: 1. Violência auto-infligida, que corresponde a autolesões e comportamentos suicidas; 2. Violência interpessoal, que é subdividida em violência familiar ou de parceiros e violência comunitária (aquela provocada por pessoas que não têm parentesco); e, 3. Violência coletiva, que pode ser violência social, política ou econômica (nesta categoria quem exerce a violência são grupos organizados ou o próprio Governo). Além das categorias propriamente ditas, esses autores sugerem que cada uma delas pode ter uma subclassificação de acordo com a sua “natureza”, seja física, sexual, psíquica e privações ou descuido.

Em seguida, tomamos como segunda referência a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher — Convenção de Belém do Pará —, elaborada em 1994 no contexto da Organização dos Estados Americanos (OEA). Essa convenção, que foi ratificada pela maioria de países membros da organização, é um marco referencial para a implementação de leis e políticas públicas orientadas a combater a violência contra as mulheres. No texto oficial foi estabelecido que a violência contra as mulheres é “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (OEA, 1994, Capítulo I, Artigo I); além do mais, foi acrescentado que a violência contra as mulheres inclui as formas física, sexual e psicológica. A referida convenção também estabelece que o agressor pode ser uma pessoa desconhecida, uma pessoa com quem a mulher mantenha ou tenha mantido uma relação interpessoal ou o próprio Governo (OEA, 1994).

Assim, dessa maneira, articulando essas duas tipologias de referências mencionadas por KRUG *et al.* (2002) e pela OEA (1994), a forma com que podemos compreender, delimitar, definir e/ou classificar a VDFCM é associando-a com toda ação ou situação prática com as seguintes características: 1. Tratar-se de um tipo violência interpessoal baseada no gênero; 2. As violências podem se apresentar sob diversas formas: física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial; 3. As vítimas se auto-identificam como mulheres (identidade de gênero); 4. O agressor ou agressora é uma pessoa com quem a mulher mantém, ou manteve, alguma relação afetiva, íntima

(consensual) ou de parentesco (legalmente estabelecida ou de fato); aqui se incluem aquelas agressões exercidas pelo ex-esposo/a, ex-namorado/a, ex-noivo/a, ex-cônjuge, ex-parceiro/a íntimo/a, ex-amigo/a, pai, mãe, filhos/as ou qualquer outra pessoa considerada pertencente à família ou círculo afetivo da vítima da violência; e, 5. O *locus* onde ocorrem as violências e agressões pode ser qualquer espaço (seja público, privado, comercial entre outros, não se restringindo só a agressões dentro do lugar de moradia).

3.3. ASSIMETRIAS NAS RELAÇÕES SOCIAIS: O GÊNERO IMPORTA

O fenômeno de VDFCM como entendido anteriormente está intimamente articulado com as desigualdades estruturais de gênero. Dessa forma, podemos observar que nas sociedades contemporâneas existe uma posição de subordinação e opressão das mulheres — como grupo social — que faz com que este seja o principal grupo prejudicado pela existência e persistência dessa problemática. De acordo com Dahlerup (1987) os seguintes aspectos permitem, de forma geral, dar conta da situação de subordinação social das mulheres: 1. Os ganhos monetários, em média, são menores que os dos homens e geralmente os postos de trabalho nos empregos são hierarquicamente mais baixos¹⁴; 2. Inúmeras mulheres assumem a carga de uma jornada laboral dupla, que consta dos trabalhos remunerados fora do lar, junto com os trabalhos não-remunerados dentro do lar; em conjunto esse fenômeno tem como resultado que as mulheres trabalhem mais que os homens¹⁵; 3. Milhares de mulheres são submetidas à violência física por parte dos homens (estupros, pancadas, tapas, empurrões ...); além de outras formas de violência doméstica e familiar; 4. As mulheres são as principais vítimas de assédio sexual no

¹⁴ Essa informação é constatada, por exemplo, nas informações do Relatório Global de Diferenças de Gênero de 2018 do Fórum Econômico Mundial (2018) que estimou que no mundo as mulheres ganham 32% menos que os homens. Especificamente essa fonte detalha que no Brasil as mulheres ganham 32% menos que os homens; na Nicarágua 20% (sendo a menor desigualdade da região Latino-americana); e em Belize 34% e na Guatemala 33% (sendo as maiores desigualdades da região Latino-americana)

¹⁵ Por exemplo, segundo a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2019c), no Brasil, as mulheres-ocupadas (com trabalho remunerado) dedicam 80% (8,2 horas semanais) de tempo a mais do que os homens-ocupados (com trabalho remunerado) aos trabalhos não-remunerados, dentre os quais encontram-se: os cuidados de pessoas (crianças, idosos, doentes), a realização de afazeres domésticos etc.

trabalho e nos espaços públicos; e, 5. As instituições governamentais, os partidos políticos e os sindicatos são predominantemente dominados por homens.

Embora existam outros fatores que podem ser acrescentados além dos destacados por Dahlerup (1987), o mais notável do descrito dessa enumeração é que se evidencia uma assimetria na distribuição de vantagens/desvantagens nas relações sociais entre homens e mulheres (como grupos sociais). Esta situação faz com que as diferenças biológicas entre os sexos sejam transformadas em desigualdade, opressão, dominação, exploração, exclusão e violência baseada no gênero. Tal assimetria coloca aos homens como o principal grupo social beneficiário e as mulheres como o principal grupo social desfavorecido (MOLINA, 1994; PATEMAN, 1988). A perspectiva de gênero assumida nesta pesquisa nos permite observar que a violência doméstica está fundada nas desigualdades e violências de gênero. Segundo Okin (1998, p. 306), “Gênero refere-se à institucionalização social das diferenças sexuais; é um conceito usado por aqueles que entendem não apenas a desigualdade sexual, mas muitas das diferenciações sexuais, como socialmente construídas”, enquanto para Lerner (1986, p. 289) “Gênero é a definição cultural de comportamento definido como apropriado aos sexos em dada sociedade, em determinada época. Gênero é um conjunto de papéis culturais”.

Dessa maneira, entendemos que a construção de assimetrias nas relações sociais entre os gêneros é um processo histórico. A exploração, dominação, privação, opressão e subordinação são fatores que têm acompanhado a história das mulheres em diferentes graus, épocas e lugares durante os últimos milênios (LERNER, 1986; OKIN, 1998). De grande importância é destacar que uma parte da gênese estruturante das sociedades atuais e das assimetrias de poder encontra-se nos princípios filosófico-políticos do Iluminismo. De acordo com Santos (1996, p. 331) “[...] a racionalização da sociedade que marcou o Século das Luzes e o início da Revolução Industrial foi, pouco a pouco, ocupando todos os recantos da vida social [...]”; e segundo Molina (1994, p. 30) “[...] a atividade prática do Iluminismo tem sua resolução mais canônica na Revolução Francesa e no estabelecimento de uma nova ordem burguesa sob o lema “«liberdade, igualdade e fraternidade»”; com relação a isso, esta última autora acrescenta que “[...] a tradição liberal que é forjada no espírito Das Luzes é um componente irrenunciável das democracias ocidentais” (MOLINA, 1994, p. 32).

Como resultado, os princípios filosófico-políticos do pensamento ilustrado têm estruturado até hoje parte da mentalidade das sociedades contemporâneas. Molina

(1994), ao elaborar uma revisão crítica e profunda da situação/condição das mulheres no pensamento liberal-ilustrado, identificou que nesta perspectiva filosófica foram criadas dicotomias que atribuíam posições diferenciadas aos homens e às mulheres. A primeira dicotomia é entre Razão e Paixão; autora destaca que:

[...] o pensamento ilustrado também pode ser entendido como um esforço constante para defender a razão da irracionalidade, para dominar a Paixão com inteligência, para subjugar o Desejo, para adquirir o quanto antes uma segunda natureza social-civil, o batismo da humanidade contra o estado anterior de selvageria (MOLINA, 1994, p. 32)¹⁶.

Como isso, apareceram outras dicotomias concomitantes, por exemplo, entre Racional e Irracional, entre Natureza e Razão e entre Necessidade-Paixão e entre Liberdade-Autonomia. Dentro dessa construção iluminista, são definidas posições na sociedade segundo a dicotomia Mulher-natureza-paixão e Homem-livre-razão. Essas visões teriam efeitos concretos, como mencionado por Smith (1984):

[...] a natureza é muitas vezes concebida como feminina. Embora o conceito de natureza seja tão complexo e tão impregnado de metáforas, provavelmente nenhuma metáfora seja tão consagrada ou tão arraigada quanto a da feminilidade da natureza. É extraordinário que o tratamento das mulheres na sociedade capitalista iguale-se ao tratamento da natureza. Assim como a natureza exterior, as mulheres são objetos que a humanidade tenta dominar e oprimir, arruinar e tornar românticos; elas são objetos de conquista e penetração, da mesma forma como idolatria e culto. A linguagem é exata. As mulheres são postas em pedestais somente quando sua dominação social está garantida; precisamente como se faz com relação à natureza [...]” (SMITH, 1984, p. 43).

Por seu turno, Molina (1994) também aponta alguns dos efeitos na vida social e política devido à criação de uma outra dicotomia entre a esfera pública e a esfera privada-doméstica; particularmente esta autora destaca que a partir do contratualismo do “contrato social”, que foi uma forma como o pensamento ilustrado descreveu a gênese da vida em sociedade para justificar a existência do Estado e de um corpo político que possa regular mediante leis as relações entre pessoas livres; lhe foi imposta à Mulher-paixão, de maneira tácita, um *lòcus* específico e limitado: a esfera privada-doméstica; enquanto ao Homem-razão lhe foi aderida a esfera pública, junto com todas as liberdades civis que essa esfera contém.

¹⁶ “El pensamiento ilustrado puede entenderse también como un constante esfuerzo por defender la razón de la sinrazón, por domina la Pasión con la inteligencia, por subyugar el Deseo, por adquirir cuanto antes una segunda naturaleza social-civil, bautismo de humanidad frente al estado anterior de salvajismo” (MOLINA, 1994, p. 32).

Uma diferença-chave encontrada por Molina (1994) é que no pensamento de alguns teóricos do iluminismo e do liberalismo, como John Locke, Jean-Jacques Rousseau e John Stuart Mill, a ideia de esfera pública tem uma ordem que é regulada pelas leis da sociedade civil, por meio das quais o poder político estaria dividido de maneira igualitária entre os cidadãos, porém na ideia de esfera doméstica-privada a ordem é regulada por uma “lei divina ou natural” (MOLINA, 1994). Isso implica que na esfera doméstica-privada as relações sociais entre os sexos se dão de maneira “natural” e, segundo a perspectiva desses teóricos analisados pela autora, o Estado não poderia nem deveria interferir.

Em uma linha de pensamento similar, Pateman (1988) observa que o chamado "contrato social" do pensamento ilustrado tem incidido na forma atual de sociedade. A autora destaca especificamente que:

A história – real ou hipotética – conta como uma nova forma de sociedade civil e de direito político foi fundada por meio de um contrato original. A autoridade legal do Estado, a legislação civil e a própria legitimidade do governo civil moderno são explicadas como apreensões de nossa sociedade de referenciais desse contrato (PATEMAN, 1988, p. 15).

Um dos aportes críticos desta autora é mostrar que no “contrato original” existem duas partes, um “contrato social” e um “contrato sexual”, que em conjunto explicam a gênese do direito político moderno. A referida autora afirma que o contrato social é uma história que cria a liberdade civil. Porém, essa liberdade civil não é universal, mas um atributo masculino; dessa forma, a histórica do contrato social é a história da liberdade do homem. Por sua vez, o contrato sexual é a história da sujeição da mulher. Trata-se da história na qual as mulheres são personificadas como seres sexuais e daí lhes é dada uma posição com menor condição de decisão na sociedade; uma verdadeira relação de “dominação e de subordinação civis” conforme sinalizado por Pateman (1988). Para esta autora, a história do contrato sexual “[...] nos ajuda a compreender os mecanismos através dos quais os homens reivindicam os direitos de acesso sexual e do domínio dos corpos das mulheres” (PATEMAN, 1988, p. 36).

Esses mecanismos estão presentes no contrato de casamento, na separação da família da vida política (separação entre público e privado), na distribuição sexual do trabalho, no assédio sexual, na violência baseada no gênero etc. Assim, ainda que exista coincidência em entender as narrativas do contrato social como um artifício intelectual para explicar a sociedade (LERNER, 1986; MOLINA, 1994; PATEMAN,

1988), o mais relevante para o nosso interesse é saber se esses mecanismos têm incidido na *práxis* da vida em sociedade e que sua reprodução não permite um *status* igualitário entre homens e mulheres, nem uma distribuição igualitária das condições de decisão entre os gêneros (OKIN, 1998).

A partir disso, pode-se observar que em todas as sociedades existem desigualdades nas formas de relacionamento entre homens e mulheres (intergênero e intragênero) e entre cada gênero com o contexto. É importante enfatizar que o problema do assunto exposto não é a existência de diferenças em si, porque, ao contrário, entendemos que o reconhecimento das diferenças entre sujeitos e grupos sociais é um recurso importante e positivo para criar sociedades mais democráticas (YOUNG, 1996); o problema central é que nas sociedades contemporâneas essas diferenças são convertidas em desigualdades de poder, desigualdades socioeconômicas, criação de relações de subordinação, opressão, exploração, dominação, exclusão, violência, entre outras formas assimétricas de relação social. Assim, em função do exposto, pode-se afirmar que existe uma desigualdade de gênero que mantém as mulheres em condição de desvantagem social no acesso aos recursos econômicos, sociais e culturais (SEGOVIA *et al.*, 2016). Essa desigualdade marca uma injustiça social profunda e perversa que está normalizada há muito tempo (FRASER, 2008; YOUNG, 1990) e configura um dos motivos centrais da persistência da VDFCM.

3.4. AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Partindo do pressuposto de que a violência contra as mulheres é um tipo de violência particular relacionada com a própria estrutura desigual das sociedades e direcionada por marcadores de gênero, em seguida serão apresentadas quatro características-chave da VDFCM que nos permitiram seguir um caminho para posteriormente fazer a abordagem empírica. As características a serem analisadas são: o ciclo da violência, a interseccionalidade e a transversalidade.

3.4.1 A interseccionalidade da violência

A primeira característica que destacamos é que a violência contra as mulheres é interseccional. O conceito de interseccionalidade (*intersectionality*) foi desenvolvido como tal pela pesquisadora afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw para explicar que as violências sofridas pelas mulheres se dão dentro de uma sobreposição de sistemas e estruturas de opressão que operam simultaneamente (MUÑOZ, 2010). O argumento central de Crenshaw (1991) é que junto com a violência, as mulheres agredidas sofrem outras formas de submissão que estão associadas com uma inter-relação e integração de opressões que envolvem, entre outras: gênero, raça/etnia/nacionalidade e classe. Assim, o aspecto fundamental da interseccionalidade é observar que as mulheres são um grupo social heterogêneo que agrupa uma diversidade de posições nos âmbitos econômico, social, cultural e político.

Nessa direção, Muñoz (2010) destaca que as vítimas de violência doméstica e familiar têm identidades múltiplas, integradas e simultâneas em muitos âmbitos da vida social e, por isso, no momento em que uma mulher se torna vítima de violência, ela sofre simultaneamente de várias formas de opressão, discriminação e preconceito: por gênero, escolaridade, renda, idade, orientação sexual, lugar de naturalidade, *status* migratório, fatores étnicos, raciais ou estéticos entre outros. Nessa direção, a autora acrescenta que:

[...] embora seja verdade que a violência contra as mulheres [VCM] afeta todas as mulheres pelo simples fato de serem mulheres, na vida de mulheres indígenas, afrodescendentes, lésbicas, mulheres de setores populares em zonas rurais e urbanas, a VCM vem de um complexo mecanismo de poder que não pode ser interpretado em sua totalidade por variáveis isoladas, mas, ao contrário, por um enfoque integrador ou holístico. Demostra-se que falar de VCM e pobreza de mulheres é um assunto que adquire novas e ricas matizes se é aplicado o modelo interseccional que assume que as estruturas de discriminação que desempoderam às mulheres são múltiplas e simultâneas: por motivos de raça, etnia, classe, idade e orientação sexual, entre outros (MUÑOZ, 2010, p. 8)¹⁷.

¹⁷ “[...] si bien es cierto la VCM afecta a todas las mujeres por el simple hecho de ser mujeres, en la vida de mujeres indígenas, afrodescendientes, lesbianas, mujeres de sectores populares en zonas rurales y urbana, la VCM proviene de un complejo engranaje de poder que no puede ser interpretado en su totalidad por variables aisladas sino, por el contrario, por un enfoque integrador u holístico. Se demuestra que hablar de VCM y pobreza de mujeres es un asunto que adquire nuevos y ricos matices

De acordo com Crenshaw (1991) a violência contra as mulheres não deve ser tratada como um problema isolado e individual, mas como um problema social e sistêmico sobre o qual se devem traçar estratégias de intervenção que respondam às interseções das mulheres afetadas. Neste sentido, a autora considera que a maneira de tratar estas diferenças incide na efetividade das políticas públicas. Especificamente ela explica que:

O fato de as mulheres das minorias sofrerem os efeitos da múltipla subordinação, juntamente com as expectativas institucionais baseadas em inadequados contextos não-interseccionais, molda e, em última análise, limita as oportunidades de intervenção significativa em seu favor. Reconhecer a falha em considerar a dinâmica interseccional pode explicar em muito os altos níveis de fracasso, frustração e esgotamento experimentados pelos funcionários que tentam atender as necessidades das vítimas das minorias femininas (CRENSHAW, 1991, p. 1251)¹⁸.

Em síntese, existem duas etapas complementares para serem observadas em relação à interseccionalidade na violência doméstica e familiar contra as mulheres. A primeira é que as mulheres em situação de violência e seus agressores têm identidades múltiplas e sobrepostas, sendo que essas identidades são compartilhadas em contextos mais amplos de grupos geográficos, sociais, econômicos, culturais, étnico/raciais, de *status* migratório, etários etc.; este tipo de violência é qualitativamente diferente segundo a interseção de identidades (CRENSHAW, 1991). A segunda característica é que uma intervenção institucional que pretenda ser efetiva para prevenir, enfrentar e combater a VDFCM, precisa dar respostas específicas às diferentes manifestações interseccionais de acordo como a violência prevalece em cada contexto particular.

si se aplica el modelo interseccional que asume que las estructuras de discriminación que desempoderan a las mujeres son múltiples y simultáneas: por razones de raza, etnia, clase, edad y orientación sexual, entre otras” (MUÑOZ, 2010, p. 8).

¹⁸ “The fact that minority women suffer from the effects of multiple subordination, coupled with institutional expectations based on inappropriate no intersectional contexts, shapes and ultimately limits the opportunities for meaningful intervention on their behalf. Recognizing the failure to consider intersectional dynamics may go far toward explaining the high levels of failure, frustration, and burn-out experienced by counselors who attempt to meet the needs of minority women victims” (CRENSHAW, 1991, p. 1251).

3.4 2 A transversalidade da violência

A segunda característica para destacar é que a VDFCM é transversal na sociedade, ou seja, é um tipo de violência que ocorre em todos os contextos geográficos, faixas etárias, grupos socioeconômicos, étnico/raciais e religiosos; porém alguns estudos mostram que a intensidade (magnitude) e formas com que esse tipo de violência prevalece, muda qualitativamente de acordo aos recortes de análise (CRENSHAW, 1991; HERNÁNDEZ *et al.*, 2016; KRUG *et al.*, 2002; WALKER, 2009).

Ao observar de forma ampla a distribuição geográfica da prevalência da violência, os estudos feitos pela OMS (2013) e por Devries *et al.* (2013) mostram que a VDFCM está presente no mundo inteiro; porém a quantidade dessa prevalência difere de acordo com a região. A OMS (2013) identificou que o Sudeste Asiático, o Mediterrâneo Oriental, a África e a América Latina e Caribe são as regiões do mundo que registram as maiores taxas de violência física e/ou sexual pelo parceiro íntimo. Por sua vez, em uma regionalização mundial mais desagregada, mostrada na Tabela 2, Devries *et al.* (2013) identificaram que a África Subsaariana (Central), a África Subsaariana (Oeste), a Ásia (Sul) e a América Latina (Andina) são as regiões mais impactadas por esse tipo de violência.

Nessa mesma linha, outros estudos têm utilizando amostras com menos países de análise mas com resultados equivalentes; por exemplo, as pesquisas feitas por Kishor *et al.* (2004) em 9 países¹⁹, pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPS, 2014) em 12 países²⁰ e por Sagot (2000) em 10 países²¹; mostram a mesma tendência que os estudos da OMS (2013) e de Devries *et al.* (2013) em relação à transversalidade, isto é, que a VDFCM está presente em todos os países e que suas implicações são diferenciadas segundo o contexto socioespacial de cada recorte geográfico. As diferenças também mudam de acordo com as próprias características qualitativas analisadas em cada caso. Assim, esses estudos mostram diferenças etárias, étnico-raciais, socioeconômicas e outras nos impactos da violência.

¹⁹ Camboja, Colômbia, República Dominicana, Egito, Haiti, Índia, Nicarágua, Peru e Zâmbia.

²⁰ Bolívia, Colômbia, Haiti, Honduras, Peru, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Jamaica, Nicarágua e Paraguai.

²¹ Belize, Bolívia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e Peru.

Tabela 2. Regiões mundiais específicas: prevalência da violência contra as mulheres provocada por parceiros íntimos – 2013

Região da OMS	Prevalença (%)
África Subsaariana (Central)	65,64
África Subsaariana (Oeste)	41,75
Ásia (Sul)	41,73
América Latina (Andina)	40,63
África Subsaariana (Leste)	38,83
Norte da África/Oriente Médio	35,38
Oceania	35,27
África Subsaariana (Sul)	29,67
América Latina (Central)	29,51
Ásia-Pacífico (países de alta renda)	28,45
Austrália	28,29
Ásia (Sudeste)	27,99
Europa (Central)	27,85
América Latina (Tropical)	27,43
Caribe	27,09
Europa (Oriental)	26,13
América Latina (Sul)	23,68
Ásia (Central)	22,89
América do Norte (países de alta renda)	21,32
Europa (Ocidental)	19,30
Ásia (Leste)	16,30
Total	30,00

Fonte: Elaborado por Marcos Moreno, com base em: Devries *et al.* (2013).

Em uma revisão mais detalhada sobre o que acontece em recortes geográficos subnacionais, a tendência também se repete; por exemplo, no Brasil as pesquisas realizadas por Waiselfisz (2015), Romio (2017), pelo Observatório da Mulher Contra a Violência (BRASIL, 2016) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Fórum Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2019) mostram que a violência contra as mulheres é transversal em todas as subdivisões espaciais, sendo que o fenômeno está presente em todos os estados do país. Essa informação se confirma ainda com maior detalhe ao mudar novamente de escala, assim, os dados no Ministério da Saúde (BRASIL, 2020d) mostram que durante o período 2016-2018, dos 5.570 municípios do país, 5.461 (98%) deles tiveram notificações de ocorrências de violência contra mulheres.

Em conjunto, todos os estudos citados anteriormente ajudam a confirmar o sugerido: a VDFCM está presente em todos recortes geográficos e em todas as

escalas de análise, sendo que há variações referidas ao quantitativo (intensidade/prevalência) e ao qualitativo (formas de incidência por grupos etários, grupos sociais, grupos religiosos, grupos étnico/culturais entre outros)

Dessa maneira, a existência de uma transversalidade da violência contra as mulheres, orienta nossa reflexão a considerar que as respostas governamentais para dar atendimento às mulheres em situação de violência, devem incluir todas as áreas geográficas nas quais o problema está presente e funcionar de maneira multiescalar, atendendo especificamente as variações e diferenças por áreas, grupos sociais, grupos culturais, grupos de idade.

3.4.3 O ciclo da violência

A terceira característica para destacar é que a violência contra as mulheres, particularmente nos contextos conjugais, ocorre predominantemente de forma recorrente, criando o que Walker (2009) chamou de ciclo da violência. Este ciclo acontece segundo as seguintes fases distintas e associadas (WALKER, 2009): 1. Construção de tensão acompanhada de crescente sensação de perigo, que consiste em um acúmulo de tensão no relacionamento; 2. Incidente agudo de agressão, que consiste na explosão violenta por parte do agressor; e, 3. Amor-contrição, que consiste na etapa de reconciliação onde o agressor mostra-se arrependido e amoroso. Especificamente, Walker (2009) explica que na primeira fase:

[...] há uma escalada gradual de tensão exibida por atos discretos, causando aumento da fricção, como xingamentos, outros comportamentos intencionais médios e/ou abuso físico. O agressor expressa insatisfação e hostilidade, mas não de forma explosivamente extrema ou máxima. A mulher tenta aplacar o agressor, fazendo o que acha que pode agradá-lo, acalmá-lo ou, pelo menos, o que não o agitará ainda mais. Ela tenta não responder às suas ações hostis e usa técnicas gerais de redução da raiva. Muitas vezes ela consegue por um tempo que reforça sua crença irrealista de que ela pode controlar este homem (WALKER, 2009, p. 91).²²

²² “[...] there is a gradual escalation of tension displayed by discrete acts causing increased friction such as name-calling, other mean intentional behaviors, and/or physical abuse. The batterer expresses dissatisfaction and hostility but not in an extreme or maximally explosive form. The woman attempts to placate the batterer, doing what she thinks might please him, calm him down, or at least, what will not further aggravate him. She tries not to respond to his hostile actions and uses general anger reduction techniques. Often she succeeds for a little while which reinforces her unrealistic belief that she can control this man” (WALKER, 2009, p. 91).

Em seguida, na segunda fase há uma descarga incontrolável das tensões acumuladas na fase anterior; pelo que:

O agressor normalmente desencadeia uma série de agressões verbais e físicas que podem deixar a mulher severamente abalada e ferida. A mulher faz o seu melhor para se proteger, muitas vezes cobrindo partes do rosto e do corpo para bloquear alguns dos golpes. De fato, quando ocorrem lesões, elas geralmente acontecem durante essa segunda fase (WALKER, 2009, p. 94)²³.

Posteriormente, na terceira fase a estratégia do agressor é mostrar atitudes conciliadoras para manter a união no relacionamento. Dessa maneira,

[...] o agressor pode pedir desculpas profusamente, tentar ajudar sua vítima, demonstrar bondade e remorso, e dar-lhe presentes e/ou promessas. Neste ponto, o próprio agressor pode acreditar que nunca mais se permitirá ser violento. A mulher quer acreditar no agressor e, pelo menos no início do relacionamento, pode renovar sua esperança em sua capacidade de mudar. Para a mulher, esta terceira fase fornece o reforço positivo para permanecer no relacionamento. Muitos dos atos que ele fez quando ela se apaixonou por ele durante o período do namoro ocorrem novamente aqui. Os resultados da nossa pesquisa demonstraram que a fase três também pode ser caracterizada pela ausência de tensão ou violência sem um comportamento observável de desculpas amorosa, e, ainda assim, ser um reforço para a mulher (WALKER, 2009, p. 94-95)²⁴.

Considerando o caráter recorrente e cíclico da violência, uma quarta fase aparece. Esta corresponde à escalada da violência que consiste no período em que o agressor, uma vez que tem recuperado a confiança da mulher, começa um novo ciclo de violência com as mesmas fases já mencionadas. O maior problema que se apresenta é que a cada novo ciclo a fase III se torna cada vez mais incomum enquanto as situações das fases I e II se tornam cada vez mais violentas (agressivas) se comparadas como ciclo anterior (WALKER, 2009). Com isso, o risco de a mulher ser agredida ou assinada num feminicídio aumenta constantemente.

²³“The batterer typically unleashes a barrage of verbal and physical aggression that can leave the woman severely shaken and injured. The woman does her best to protect herself often covering parts of her face and body to block some of the blows. In fact, when injuries do occur they usually happen during this second phase” (WALKER, 2009, p. 94).

²⁴ “[...] the batterer may apologize profusely, try to assist his victim, show kindness and remorse, and shower her with gifts and/or promises. The batterer himself may believe at this point that he will never allow himself to be violent again. The woman wants to believe the batterer and, early in the relationship at least, may renew her hope in his ability to change. This third phase provides the positive reinforcement for remaining in the relationship, for the woman. Many of the acts that he did when she fell in love with him during the courtship period occur again here. Our research results demonstrated that phase three could also be characterized by an absence of tension or violence, with no observable loving-contrition behavior, and still be reinforcing for the woman” (WALKER, 2009, p. 94-95).

O desafio que o problema apresenta é justamente romper com o ciclo da violência o quanto antes. Para que isso aconteça é preciso que a mulher submetida a situações de violência possa adquirir um controle psicológico sobre si mesma de forma tal que possa procurar ajuda ou alternativas que lhe permitam sair dessa situação (WALKER, 2009). Porém, algumas situações como a desconexão ou distanciamento (real ou simbólico) entre a privacidade da família (esfera privada-doméstica) e a participação do controle social (esfera pública) reduzem possibilidades que as mulheres têm para conseguir sair do ciclo de violência. De acordo com Walker (2009):

Uma vez que o custo de vida em um relacionamento violento começa a aumentar, paralelamente à escalada da gravidade do abuso e das lesões, o comportamento de busca de ajuda das mulheres rompe a privacidade do lar se elas perceberem que a ajuda real está disponível. (WALKER, 2009, p. 101)²⁵.

Em consequência, “[...] para que seja rompido esse ciclo de violência, é necessário que exista uma rede articulada de serviços de apoio à mulher nessa situação” (LETTIERE *et al.*, 2011, p. 6) e que as mulheres em situação de violência percebam que a ajuda é eficaz e eficiente. Caso contrário, as possibilidades para o ciclo da violência continuar são muito altas.

3.5. DA CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES À ENUNCIÇÃO DE DESAFIOS PARA O ATENDIMENTO

Como síntese deste capítulo, elencamos algumas das características centrais a partir das quais entendemos o fenômeno da violência contra as mulheres. Nessa direção, pontuamos alguns dos elementos dessa discussão da seguinte maneira:

- A VDFCM tem sua base na desigualdade de gênero a qual é uma característica social e historicamente constituída;
- A VDFCM é interseccional, o que indica que as mulheres em situação de violência e os seus agressores têm identidades heterogêneas, múltiplas e sobrepostas;
- A VDFCM é transversal, já que está presente em todos os contextos sociais e

²⁵ “Once the cost of living in a violent relationship begins to escalate, paralleling the escalation of the seriousness of the abusiveness and injuries, women’s help-seeking behavior breaks through the privacy of the home, if they perceive actual help is available” (WALKER, 2009, p. 101).

- geográficos, ainda que os impactos sejam diferenciados segundo cada contexto;
- Comumente, as agressões relativas à VDFCM ocorrem como um ciclo de violência, ou seja, ocorre em diferentes fases que se repetem ciclicamente e nas quais acontecem diferentes formas de violência que se dão em escalada progressiva, indo desde as agressões mais sutis até as mais explícitas.

A partir dessas características podemos observar que a VDFCM é um tipo de violência específica que está sustentada em uma organização social patriarcal que (re)produz a desigualdade, opressão, dominação e exploração por gênero que afetam sistematicamente as mulheres. Trata-se de um tipo de violência que está presente transversalmente em todos os contextos geográficos, porém com impactos diferenciados de acordo com a sobreposição de características interseccionais em cada lugar. Por sua vez, ao ser um tipo de violência que acontece, comumente, de forma cíclica, é indispensável que estejam disponíveis em todo momento e lugar as ajudas institucionais e profissionais especializadas; com isso as mulheres em situação de violência teriam mais possibilidades de romper com esse ciclo de violência.

Todas essas características em menção convertem-se em desafios que devem ser levados em conta pelos órgãos institucionais que participam da implementação de políticas públicas para prestar atendimento às mulheres em situação de violência. Dito de maneira mais específica, as políticas públicas precisam incorporar uma perspectiva de gênero, disponibilizar atendimento para todas as mulheres em situação de violência (sem exceção), disponibilizar atendimentos equânimes respondendo às necessidades específicas de cada grupo de identidade e incentivar a todas as mulheres em situação de violência a procurar ajuda, proporcionando uma oferta de serviços especializados, articulados e de qualidade. A partir dessa demarcação, passaremos no capítulo seguinte a discutir de forma mais detalhada sobre os assuntos relativos às políticas públicas.

4. AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Para prestar atendimento às mulheres em situação de violência é preciso que o poder público elabore, implemente e avalie políticas públicas orientadas para tal fim. Partimos de dois pressupostos básicos: o primeiro diz respeito ao compromisso social, político e normativo que deve ser assumido pelos Estados e implementados pelos Governos para atender e mudar a realidade de violência contra as mulheres. Nesse sentido, na atualidade, resulta incompatível associar conceitos como “Estado de direito” ou “Governo democrático” com regimes que não procurem garantir uma vida livre de violência para todas as mulheres, atuando decididamente para reduzir, e, em última instância eliminar, os impactos decorrentes da violência contra as mulheres; o segundo pressuposto tange à formalização de políticas públicas em si; nesse outro sentido consideramos que o atendimento (atenção/assistência) às mulheres em situação de violência deve ser um processo de resposta estatal/ governamental que considere questões específicas tais como: as formas locais em que se manifesta a desigualdade de gênero; as características interseccionais das mulheres afetadas; a configuração espacial resultante da transversalidade da violência; as manifestações comuns do ciclo da violência e o conjunto de leis, normas e instituições que intervêm para a aplicação de ações.

Assim, em conformidade com esses pressupostos, no sucessivo deste capítulo refletiremos de maneira mais detalhada sobre os parâmetros de referência a partir dos quais pode-se analisar a implementação empírica de políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência.

4.1. UM PROCESSO INTERATIVO: A ROTA CRÍTICA

Em estudo realizado por Sagot (2000) destaca-se que para que uma mulher que está sofrendo violência doméstica e familiar possa mudar sua situação é preciso que sejam superadas muitas barreiras, tanto aquelas de ordem pessoal quanto aquelas referidas ao entorno institucional. De acordo com a referida autora, existe uma estreita relação entre os fatores internos – próprios – de cada mulher em situação de

violência e os fatores externos que potencializam ou inibem que ela procure assistência profissional. A esse processo interativo a autora chama de “rota crítica que seguem as mulheres afetadas pela violência” ou, simplesmente, “a rota crítica”. Especificamente, ela define que:

[A] rota crítica é a sequência de decisões tomadas e ações executadas por uma mulher afetada para enfrentar a situação de violência que atravessa (atravessava) e as respostas encontradas na procura de ajuda. A rota crítica é um processo interativo constituído tanto pelos fatores impulsores relacionados com as afetadas e as ações empreendidas por elas, quanto pelas respostas dos prestadores de serviços, que por sua vez têm um impacto nos fatores que motivam às mulheres afetadas (SAGOT, 2000, p. 143)²⁶.

O início da “rota crítica” requer da integração dos fatores das duas dimensões. Por um lado, os fatores externos devem servir de inspiração para que as mulheres se sintam motivadas a procurar ajuda, por exemplo, ter recebido informações certas e confiáveis sobre a disponibilidade, acessibilidade e qualidade dos serviços existentes; perceber que por meio da utilização dos serviços obterão resultados positivos; ter confiança nas instituições e funcionários prestadores desses serviços etc. Por outro lado, deve existir uma motivação interna da própria mulher em situação de violência de forma tal que ela decida “romper o silêncio”, ou seja, uma motivação que a leva a divulgar as informações de sua situação com alguma pessoa ou instituição por fora da família imediata com o objetivo de receber ajuda profissional.

Logo após uma mulher iniciar sua “rota crítica”, o processo continua com todo o itinerário que de fato ela segue até sair da situação de violência ou desistir de tentá-lo. De acordo com Shrader *et al.* (2000, p. 13)²⁷ “[...] a rota crítica compreende todo o processo pelo qual a mulher passa até a resolução da situação: a cessação da violência e a conquista de um sentimento de integridade e segurança pessoal”. Durante esse caminho, similarmente ao que ocorre no começo, o caráter interativo

²⁶ “[La] Ruta crítica es la secuencia de decisiones tomadas y acciones ejecutadas por una mujer afectada para enfrentar la situación de violencia que enfrenta(va) y las respuestas encontradas en su búsqueda de ayuda. La ruta crítica es un proceso iterativo constituido tanto por los factores impulsores relacionados con las afectadas y las acciones emprendidas por éstas, así como por las respuestas de los prestatarios de servicios que, a su vez, vuelven a afectar los factores impulsores de las afectadas (SAGOT, 2000, p. 143).

²⁷ “The critical path comprises the entire process that the woman undergoes up to the resolution of the situation: the cessation of the violence and the achievement of a sense of personal integrity and security” (SHRADER *et al.*, 2000, p. 13).

está sempre presente, pois se algum dos fatores, seja interno ou externo, estiver comprometido, as possibilidades que essa mulher teria de sair da situação de violência estariam limitadas. Nesse sentido, Shrader *et al.* (2000) definem que:

A rota crítica descreve as fontes de suporte externas e as características internas da vítima que influenciam a busca por uma solução. Reconhece abertamente os fatores que motivam a mulher afetada a procurar assistência, tais como: informações, conhecimentos, percepções e atitudes; sua experiência anterior com fontes semelhantes; e apoio existente de pessoas próximas a ela. Descreve as ações que ela realiza e as respostas que encontra, incluindo a acessibilidade, disponibilidade e qualidade dos serviços; as atitudes e comportamentos dos prestadores de serviços; e os resultados positivos e negativos que ela obtém. A rota crítica raramente é linear; pelo contrário, traça a sequência lógica dos vários itinerários seguidos ao longo de um relacionamento violento. A rota crítica tenta refletir as medidas tomadas antes e depois, bem como os fatores catalíticos, inibidores, facilitadores e impeditivos que influenciam esse processo (SHRADER *et al.*, 2000, p. 12-13)²⁸.

Um problema que afeta comumente o processo de rota crítica é que muitas mulheres em situação de violência, ao procurar ajuda formal-institucionalizada, veem-se obrigadas a transitar por uma série de serviços de proteção que oferecem respostas pouco efetivas ante suas necessidades específicas (SAGOT, 1995). Isto é, há um desestímulo nos casos em que as mulheres com necessidade e desejo de ajuda se sentem obrigadas a visitar diversas instituições e órgãos públicos sem encontrar respostas satisfatórias ou completas para sair do ciclo da violência, sendo que nesse processo muitas vezes são desencorajadas pelo contexto de desarticulação intra e interinstitucional, a tal ponto que muitas dessas mulheres desistem de seguir procurando soluções para a sua situação de violência (SAGOT, 2000).

A existência empírica de casos de desarticulações e desestímulos nos atendimentos institucionais foi amplamente documentado por Sagot (2000), que identificou problemas muito sérios na resposta estatal/governamental em dez países: Belize, Bolívia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua,

²⁸ "The critical path describes both external support sources and the victim's internal characteristics that influence the search for a solution. It openly recognizes the factors that motivate the affected woman to seek assistance, such as: her information, knowledge, perceptions, and attitudes; her previous experience with similar sources; and existing support from persons close to her. It describes the actions that she undertakes and the responses she finds, including the accessibility, availability, and quality of services; the attitudes and behaviors of service providers; and the positive and negative results she obtains. The critical path is rarely linear; rather, it traces the logical sequence of the multiple itineraries followed throughout a violent relationship. The critical path attempts to reflect the steps taken before and after, as well as the catalytic, inhibiting, facilitating, and impeding factors that influence this process" (SHRADER *et al.*, 2000, p. 12-13).

Panamá e Peru. Por sua vez, em outros contextos também foram aplicados estudos que realizaram adaptações do mesmo enfoque teórico-metodológico e que obtiveram resultados similares, por exemplo, no Brasil, o estudo de Callou (2012), desenvolvido em Juazeiro-BA, mostrou que a oferta dos atendimentos especializados naquele município apresenta desarticulações e desestímulos significativos para as usuárias; similarmente, o estudo Meneghel *et al.* (2011) aplicado em Porto Alegre-RS evidenciou uma série de fatores limitadores nas respostas institucionais, como por exemplo, as dificuldades que o sistema apresenta para que as usuárias possam compreender inteiramente as orientações e processos. A fragmentação dos serviços da rede não permite um atendimento integral aliado à incapacidade de algumas instituições e profissionais prestar apoio eficaz, entre outros. O estudo de Baragatti *et al.* (2018), feito na capital de São Paulo, concluiu que naquele município há uma fragmentação dos serviços e uma dependência da postura individual dos/as profissionais atendentes em cada caso; situação que condiciona em boa medida a qualidade do serviço oferecido.

Como discutido, observa-se que a “rota crítica” consiste em um processo dialético entre as mulheres em situação de violência e as instituições que prestam atendimento. Dessa maneira, uma “rota crítica” nunca pode ser vista como um processo linear ou unidirecional. A partir desse ponto de vista, podem ser descartadas todas aquelas representações sociais que simplificam o assunto com ideias ou frases sem sustento teórico ou empírico, como por exemplo: “a mulher apanha porque quer” (TJMTOFICIAL, 2019), “se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo seus agressores” (COUTINHO *et al.*, 2011), “[a mulher que continua com o agressor] gosta de apanhar” ou “não possui um mínimo amor próprio (UOL, 2018).

Para sustentar a rejeição dessas visões, diversos estudos, como evidenciado por Arboit *et al.* (2019), destacam que apesar de existirem fatores impulsionadores positivos, também persistem muitos fatores inibidores, como por exemplo: medo que sentem algumas mulheres de sofrer represálias por parte do agressor se tomar medidas; ameaças constantes; dependência financeira pessoal e/ou dos/as filhos/as; preconceitos e estereótipos de gênero provenientes de familiares, amigos e/ou redes sociais de confiança²⁹; constrangimento; vergonha etc.. Do mesmo modo,

²⁹ Essas redes sociais de confiança podem ser grupos comunitários, colegas de trabalho/estudo, líderes religiosos entre outros. Ao respeito, o documentário *Gênero sob ataque (Gênero bajo ataque)* mostra como alguns líderes (homens e mulheres) de algumas igrejas e partidos políticos em América

apesar de que também existem fatores de resposta positivos, ainda assim, seguem sendo muitos os elementos inibidores nesse âmbito, por exemplo: muitas mulheres após realizarem uma denúncia devem retornar à casa junto ao agressor sem contar com segurança (o que aumenta o risco de sofrer violências maiores e de feminicídio); a algumas mulheres foi negado atendimento nas instituições que visitaram; algumas receberam amparo de medidas protetivas que, no entanto, elas não têm como fazê-las efetivas; muitos dos serviços existentes carecem de pessoal qualificado e/ou suficiente para realizar os atendimentos requeridos; algumas instituições não realizam um trato humanizado ou sensível; outras têm horários restritos (de segunda-feira a sexta-feira em horário administrativo); em algumas localidades inexistem os serviços especializados; muitos dos trâmites (principalmente no sistema jurídico) são extensos, burocráticos, incompreensíveis e ineficazes etc. (ARBOIT *et al.*, 2019).

Visto que a “rota crítica” é um processo interativo entre as decisões pessoais e a oferta de equipamentos e serviços especializados e estimulantes, é necessário que a implementação de políticas por parte do poder público busque potencializar essa interação de maneira positiva, para que dessa forma mais mulheres possam encontrar respostas efetivas ante seus problemas. Nesse sentido, o aumento ou diminuição da quantidade de usuárias dos serviços da rede de atendimento, assim como o aumento ou diminuição da quantidade de casos atendidos em uma área geográfica específica, não devem ser informações entendidas, simplesmente, como um aumento ou uma diminuição da violência em si, pois esse tipo de mudanças quantitativas vão depender, em grande medida, do melhoramento ou precarização das condições que são oferecidas pelo poder público para transitar as rotas críticas.

Os processos concebidos na perspectiva da rota crítica priorizam a subjetividade das mulheres como um elemento constituinte, pois a história de cada uma é única e os fatores que envolvem a realidade de cada uma é particular. Dessa maneira, a principal responsabilidade das instituições públicas e das pessoas que participam na prestação dos serviços é prover, em todo momento, as melhores condições para apoiar as decisões das mulheres, uma vez que estas tenham decidido mudar a sua situação; do mesmo as políticas públicas em seu conjunto devem promover práticas que persuadam a mais mulheres a procurar ajuda institucional com vistas a romper o ciclo da violência. Por esses motivos, as respostas institucionais

Latina instrumentalizam, reproduzem e aconselham atitudes de submissão das mulheres em relação aos seus maridos (CENTURIÓN, 2019).

devem estar orientadas pelo respeito à centralidade de cada mulher, ou seja, cada mulher é, e deve ser, protagonista da sua própria “rota crítica”.

4.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Para abordar a discussão sobre políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades das mulheres para prevenir a violência contra elas, inicialmente cabe esclarecer que este corresponde a um âmbito de gestão que envolve uma multiplicidade de sujeitos, setores de atuação (como saúde, educação, economia, entre outros), escalas geográficas de intervenção, relações de poder, interesses diversos. Para efeitos desta discussão o foco da análise está centrado especificamente na atuação governamental, pois este é o principal executor de políticas públicas. Assim, nos concentramos no que Souza (2006, p. 39) chama de “governo em ação”, neste caso o governo em ação face ao problema da violência contra as mulheres³⁰.

Ao eleger prestar uma atenção particular sobre a atuação governamental não se propõe pensar esta atuação como independente de outras forças políticas, ao contrário, entendemos que há uma interdependência sob a qual todas “[...] as disputas políticas e relações de poder sempre deixaram suas marcas nos programas e projetos desenvolvidos e implementados” (FREY, 2000, p. 219), ou seja, todas as políticas públicas empreendidas pelos Governos são resultado da correlação de forças entre os mais distintos sujeitos (individuais e coletivos) envolvidos. No entanto, é responsabilidade dos Governos, como agentes de representação do Estado, garantir os direitos humanos de todas as pessoas no seu território, o que inclui garantir o direito a uma vida livre de violência para todas as mulheres. Nesse sentido, espera-se que o nexos entre a escala de Governo e as outras forças políticas aconteçam com centralidade, acompanhada de ampla participação pública e com uma comunicação adequada.

Cabe lembrar, no caso específico da violência contra as mulheres, que se trata de um problema público, o qual apresenta uma série de especificidades que requerem

³⁰ Quando se faz referência ao governo em ação é incluída simultaneamente a observação de Souza (2006, p. 24) que sinaliza que “[...] não fazer nada em relação a um problema também é uma forma de política pública”.

um tipo de atenção particular por parte das instituições governamentais; por esse motivo destaca-se a necessidade de que a elaboração e implementação de políticas públicas destinadas para prestar atendimento precisam ser concebidas levando-se em conta a multiplicidade de fatores e dimensões que fazem deste um problema multidimensional e complexo (KRUG *et al.*, 2002; LETTIERE, 2014).

De acordo com Fernández *et al.* (2012, p. 14) as políticas públicas correspondem “[...] ao conjunto de objetivos, decisões e ações que são levadas adiante por um governo para solucionar os problemas que, em um momento determinado, tanto os cidadãos quanto o próprio governo consideram prioritários”³¹.

Os referidos autores destacam que as políticas públicas são operacionalizadas por meio de “programas” e “projetos”. Sob esse ponto de vista, os projetos são a “unidade mínima” de execução de recursos destinados para cumprir um ou vários objetivos específicos; enquanto os programas são o conjunto de projetos de um mesmo âmbito de objetivos, permitem estabelecer as prioridades da intervenção por meio da organização dos projetos (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012).

4.2.1. O ciclo das políticas públicas

Existem diversas metodologias para a formulação e análise de políticas públicas, dentre elas uma das mais difundidas é o ciclo das políticas públicas (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012; FREY, 2000; SOUZA, 2006). O ciclo de uma política pública, como modelo, “[...] é um ‘tipo puro’ idealizador do processo político” (FREY, 2000, p. 229) que permite orientar, organizar e sistematizar os objetivos que sejam de interesse na procura de mudar uma realidade; o que não quer dizer que, mecanicamente, este seja um enfoque racionalista no qual os resultados e o futuro possam ser antecipados, pois entende-se, como foi dito anteriormente, que há um entrecruzamento de forças, atores e interesses diversos que muitas vezes mostram posições contrárias ou alternativas. Nessa direção, ao falar do planejamento de uma política Fernández *et al.* (2012) mencionam que:

[...] não deve ser entendido como uma ‘receita’ que descreve passos a seguir, a modo de fórmula que prescreve ações ‘corretas’ para alcançar de terminado objetivo [pois] o processo de planejamento é muito mais complexo e envolve

³¹ “[...] al conjunto de objetivos, decisiones y acciones que lleva a cabo un gobierno para solucionar los problemas que, en un momento determinado, tanto los ciudadanos como el propio gobierno consideran prioritarios” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 14).

diferentes etapas que vão desde o diagnóstico do problema até a avaliação das soluções implementadas para enfrentá-lo ou os ajustes que estas puderam necessitar (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 38)³²

Na mesma linha, Frey (2000) argumenta que apesar de que na prática as coisas dificilmente acontecem de acordo com planejado em um modelo de ciclo de política pública, o desenho tem valor como instrumento de análise e como ponto de referência para avaliar as distintas etapas de um processo político-administrativo, especificamente este autor detalha que:

[...] o fato de os processos políticos reais não corresponderem ao modelo teórico não indica necessariamente que o modelo seja inadequado para a explicação desses processos, mas sublinha o seu caráter enquanto instrumento de análise. O 'policy cycle' [ciclo de política pública] nos fornece o quadro de referência para a análise processual. Ao atribuir funções específicas às diversas fases do processo político-administrativo, obtemos – mediante a comparação dos processos reais com o tipo puro – pontos de referência que nos fornecem pistas às possíveis causas dos déficits do processo de resolução de problema (FREY, 2000, p. 229).

Assim, uma vez considerado tanto o caráter limitado do planejamento das políticas públicas quanto as suas potencialidades como instrumento de gestão, pode-se detalhar que um ciclo de política pública está constituído por vários estágios/fases que se formulam de maneira sequencial e que se repetem ciclicamente e em espiral, sendo necessário que a cada novo ciclo sejam superadas as limitações verificadas nos ciclos precedentes. Esses estágios podem ser classificados nos seguintes momentos: “[...] definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação” (SOUZA, 2006, p. 29). A seguir são explicadas essas categorias do ciclo das políticas públicas a partir de uma reagrupação em três categorias: 1. Definição de agenda; 2. planejamento estratégico e implementação; e, 3. Monitoramento e avaliação.

4.2.1.1. A definição de agenda

O processo de definição de agenda é um momento-chave dentro do ciclo das

³² “[...] no debe ser entendida como una “receta” que describe pasos a seguir, a modo de fórmula que prescribe acciones “correctas” para alcanzar determinado objetivo. El proceso de planificación es mucho más complejo e involucra diferentes etapas que van desde el diagnóstico del problema hasta la evaluación de las soluciones implementadas para enfrentarlo o los ajustes que éstas pudieran necesitar” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 38)

políticas públicas, pois este é o estágio no qual uma situação é identificada e reconhecida socialmente como um problema que deve ser corrigido. Segundo Fernández *et al.* (2012) trata-se de uma etapa na qual é identificado um problema e se toma a decisão de agir sobre ele. Nessa mesma linha, Souza (2006, p. 30) acrescenta que: “[...] os problemas entram na agenda quando assumimos que devemos fazer algo sobre eles”.

Porém, como indicado por Fernández *et al.* (2012, p. 66), “[...] nem todos os problemas que se percebem são plasmados em políticas públicas: existem mais assuntos por resolver que tempo, capacidade e recursos para atendê-los”³³. Dito de outra maneira, de todos os problemas sociais existentes, nem todos entram na agenda pública de problemas para ser resolvidos por meio de políticas públicas; assim, a incorporação de um tema na agenda pública depende, em última instância, “[...] dos recursos (de todo tipo, não somente os econômicos) e da capacidade de pressão sobre o sistema público de que dispõe cada grupo ou setor em particular” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 67)³⁴.

Sobre este último assunto, Capella *et al.* (2015) faz uma distinção entre “agenda governamental” e “agenda decisória”. A primeira, a agenda governamental, “[...] é entendida como o conjunto de assuntos sobre os quais o governo (e pessoas ligadas a ele) concentram sua atenção num determinado momento” (CAPELLA *et al.*, 2015, p. 9); por sua vez, a agenda decisória “[...] contempla questões prontas para a tomada de decisão pelos formuladores de políticas, ou seja, prestes a se tornarem políticas públicas (CAPELLA *et al.*, 2015, p. 9). Dessa maneira, para que sejam tomadas medidas concretas face de um problema, o assunto deve estar dentro da agenda decisória do Governo, sendo que as ações que se realizam para afirmar tal assunto correspondem, conceitualmente, às políticas públicas propriamente ditas (CAPELLA *et al.*, 2015; FERNÁNDEZ *et al.*, 2012; SOUZA, 2006).

³³ “no todos los problemas que se perciben se plasman en políticas públicas: existen más asuntos por resolver que tiempo, capacidad y recursos para atenderlos” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 66).

³⁴ “[...] de los recursos (de todo tipo, no solo económicos) y la capacidad de presión sobre el sistema público con los que cuenta cada grupo o sector en particular” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 67).

4.2.1.2. O Planejamento da Política Pública

Quando uma situação está dentro da agenda de problemas a serem resolvidos por parte de um órgão governamental, ou seja, quando está dentro da agenda decisória, é necessário que se defina concretamente o que fazer. De acordo com Fernández *et al.* (2012), para que uma política pública cumpra o seu propósito de solucionar um problema específico é necessário que existam objetivos, decisões e ações planejadas e realizadas. Por isso, o planejamento estratégico é uma etapa importante dentro de um ciclo de política pública; lembrando mais uma vez que planejar estrategicamente não significa conceber o futuro de maneira determinista, mas traçar uma orientação clara do caminho que se deseja seguir e as metas que se esperam alcançar.

No planejamento das políticas públicas são incluídos os elementos relacionados à identificação, avaliação e seleção de alternativas. De acordo com Fernández *et al.* (2012), durante o estágio do planejamento, são estabelecidas de forma manifesta questões essenciais como: definição de objetivos, metas e indicadores de medição; delegação de funções, responsabilidades e recursos; cursos de ação; entre outras³⁵.

Quando uma política pública é formulada e desenhada dentro de um planejamento estratégico onde sejam incorporados “[...] os objetivos, as estratégias e as políticas que se prevêm executar para alcançar um fim determinado, sobre a base da distribuição de recursos, tempos e responsabilidades [...]” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 44)³⁶, cada ação específica que seja implementada vai dispor dos seus próprios parâmetros de referência que permitirão monitorar e avaliar se as metas e alcances propostos foram cumpridos. Nesse sentido, nesta fase deve estar estabelecida explicitamente a definição de indicadores, por meio de unidades de medida precisas e as metas específicas a serem alcançadas.

Uma outra consideração dentro do planejamento de um ciclo de políticas públicas é a definição da ordem de prioridades e a sequência das ações

³⁵ Entendemos que é necessário que o documento final referente à política pública seja de acesso público a fim de fortalecer a democracia através da transparência governamental.

³⁶ “[...] los objetivos, las estrategias y las políticas que se prevén ejecutar para alcanzar un fin determinado, sobre la base de la asignación de recursos, tiempos y responsabilidades [...]” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p.44).

(FERNÁNDEZ *et al.*, 2012). Para tanto deve existir umnexo entre os ideais que se pretendem alcançar e sua forma de realização de acordo com a realidade específica, considerando os aspectos espaciais, sociais, econômicos, políticos etc. (SEGOVIA *et al.*, 2016). Assim, para enfrentar um problema social multicausal e multidimensional é preciso que sejam estabelecidas metas realistas, pensadas para cada contexto específico, com alcances no curto, meio e longo prazo; aqui também se incluem os alcances institucionais de quem desenha a política pública e as possibilidades/limitações de articulação intrainstitucional e interinstitucional. Dessa maneira, o planejamento deve incorporar uma especificidade suficiente na qual sejam detalhadas as ações a serem realizadas e, ao mesmo tempo, contar com uma amplitude suficiente que permita realizar ajustes em função do adiamento de políticas públicas de outros setores de atuação e de distintas escalas de Governo (nacional, estadual/provincial, municipal).

Cabe ainda mencionar, por outra parte, que em um cenário ideal o planejamento de uma política pública deveria aspirar a se converter em política de Estado, sendo necessário superar as conjunturas que implicam as mudanças de governo (ARMIJO, 2011; FERNÁNDEZ *et al.*, 2012).

4.1.1.3. *A implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas*

Uma das fases mais importantes no ciclo de uma política pública é a execução das ações. De acordo com Fernández *et al.* (2012), esta é a fase em que as ideias são confrontadas com a realidade, “[...] o momento em que a formulação se transforma em ações concretas de governo” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 69)³⁷.

A aplicação das ações se sustenta no planejado, porém, ao passar do planejamento à execução das ações, podem aparecer problemas internos ou externos não contemplados; por exemplo, uma mudança de funcionários-chave, um evento meteorológico extremo, uma crise financeira, uma crise sanitária, uma aceitação pública diferente do previsto etc. Cabe insistir em que nenhuma política pública é uma fórmula pré-estabelecida na qual as causas-ações-resultados cumprem uma ordem linear e invariável. Por isso, é recomendável que no nível de planejamento estratégico sejam incluídas a maior quantidade de informações contextuais (quantitativas e

³⁷ “[...] el momento en que la formulación se transforma en acciones concretas de gobierno” (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012, p. 69).

qualitativas) que permitam estimar os resultados empíricos da implementação (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012), mas também que sejam incluídas as flexibilidades necessárias que permitam. No decorrer processo, aplicar mudanças-adaptativas para readequar as ações às novas situações imprevistas, sem que isso não implique uma alteração substancial dos objetivos e metas que foram definidas.

O monitoramento e a avaliação das políticas públicas permitem dar seguimento ao cumprimento dos fins que foram propostos. Especificamente, o monitoramento acompanha todo o ciclo da política pública para dar seguimento ao cumprimento de cada uma das etapas e seus objetivos específicos, dessa forma, o monitoramento permite identificar oportunamente se as decisões tomadas estão indo pelo caminho traçado e se é necessário realizar modificações ou ajustes. Por sua vez, a avaliação corresponde à fase em que se analisam os resultados finais da política pública, faz-se um balanço para identificar se as ações implementadas foram as adequadas, se o público previsto no desenho foi beneficiado efetivamente, se os impactos produzidos foram os esperados etc. (FERNÁNDEZ *et al.*, 2012).

A transição para um novo ciclo de política pública depende de diversos fatores que incidem na nova (re)definição de agenda. Sobre esse aspecto deve-se observar que desde o começo até o fim de um ciclo de política pública existe um período temporal que modifica o contexto a cada momento; em razão disso, o processo de (re)definição de agenda sempre está em aberto.

4.3. ASPECTOS TRANSVERSAIS NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Até aqui a discussão tem sido centrada nas etapas do ciclo das políticas públicas e as características de cada uma. Porém, é necessário mencionar e caracterizar dois aspectos transversais que nesta discussão são considerados como indispensáveis para a implementação e análise de políticas públicas, a saber: a perspectiva de gênero e a democracia comunicativa. A seguir são detalhados esses dois aspectos.

4.3.1 A transversalização da perspectiva de gênero

Anteriormente, em distintos momentos deste estudo, foram levantadas duas questões que convêm retomar agora. A primeira é que as políticas públicas, para alcançar efetividade, precisam ser planejadas e executadas em função da realidade do contexto socioespacial. A segunda é que a desigualdade de gênero é parte da estrutura social e das formas cotidianas de convivência. Considerando essas duas realidades, Volio (2008, p. 104) sugere que a realização planejamento e execução de políticas públicas que não incorporem a perspectiva de gênero, “[...] leva a tornar invisíveis as relações desiguais de poder que existem entre homens e mulheres sem questionar tal desigualdade”³⁸. Esse aspecto tinha sido identificado previamente pela Organização das Nações Unidas (ONU) na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995, motivo pelo qual essa organização decidiu que a perspectiva de gênero deveria ser incorporada em todas as suas políticas e programas. Detalhadamente estabeleceu-se que:

A incorporação da perspectiva de gênero deve se institucionalizar por meio de medidas, mecanismos e processos concretos em todos os setores do sistema das Nações Unidas. [...] A incorporação da perspectiva de gênero é o processo de avaliação das consequências para as mulheres e os homens de qualquer atividade planejada, incluindo as leis, políticas ou programas, em todos os setores e em todos os níveis. É uma estratégia destinada a tornar as preocupações e experiências tanto das mulheres, quanto dos homens, um elemento integrante da elaboração, a aplicação, a supervisão e a avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, econômicas e social, com a finalidade de que as mulheres e os homens se beneficiem igualmente e que a desigualdade seja impedida de perpetuar-se. O objetivo final é alcançar a igualdade de gênero (ONU, 1999, p. 24-25)³⁹.

Esta abordagem é uma das mais utilizadas para se referir à transversalização

³⁸ “[...] conduce a invisibilizar las relaciones desiguales de poder que existen entre hombres y mujeres sin cuestionar tal desigualdad” (VOLIO, 2008, p. 104).

³⁹ “La incorporación de la perspectiva de género debe institucionalizarse mediante medidas, mecanismos y procesos concretos en todos los sectores del sistema de las Naciones Unidas. [...] La incorporación de la perspectiva de género es el proceso de evaluación de las consecuencias para las mujeres y los hombres de cualquier actividad planificada, inclusive las leyes, políticas o programas, en todos los sectores y a todos los niveles. Es una estrategia destinada a hacer que las preocupaciones y experiencias de las mujeres, así como de los hombres, sean un elemento integrante de la elaboración, la aplicación, la supervisión y la evaluación de las políticas y los programas en todas las esferas políticas, económicas y sociales, a fin de que las mujeres y los hombres se beneficien por igual y se impida que se perpetúe la desigualdad. El objetivo final es lograr la igualdad entre los géneros” (ONU, 1999, p. 24).

da perspectiva de gênero (SEGOVIA *et al.*, 2016). Uma repercussão da adoção do princípio da igualdade de gênero por parte da ONU é que na escala mundial foi colocado um novo paradigma que orienta as intervenções públicas, cuja sugestão é ter: “[...] a igualdade como horizonte, a mudança estrutural como caminho e a política como instrumento” (SEGOVIA *et al.*, 2016, p. 8). Nessa perspectiva a igualdade entende-se como substantiva; isto porque:

[...] não se reduz à igualdade de oportunidades, mas inclui essencialmente igualdade de direitos, meios, capacidades e acesso a resultados. Nesse contexto, a eliminação da desigualdade entre mulheres e homens é um eixo transversal, que exige a superação dos papéis tradicionais baseados na divisão sexual do trabalho, a eliminação de hierarquias e privilégios que reproduzem a subordinação das mulheres (SEGOVIA *et al.*, 2016, p. 8)⁴⁰.

As autoras continuam a defesa desta ideia, indicando que:

Nessa perspectiva, a igualdade vai além da igualdade distributiva e visa reconhecer os direitos das mulheres como centrais e transversais de toda ação do Estado para fortalecer a democracia e o desenvolvimento inclusivo e sustentável (SEGOVIA *et al.*, 2016, p. 15)⁴¹.

Dessa maneira, podemos observar que o aporte de Segovia *et al.* (2016) consiste em colocar a igualdade substantiva no centro da discussão; com isso, entende-se que se o horizonte que se propõe na implementação de políticas públicas é superar as desigualdades, a perspectiva de gênero deve passar a ser transversal em todas elas, pois a desigualdade de gênero está presente em todos os domínios da vida social.

4.3.2. A transversalização da democracia comunicativa

Outro elemento que se propõe transversal na aplicação de toda política pública é a incorporação de uma democracia comunicativa como alternativa para a inclusão

⁴⁰ “[...] no se reduce a la igualdad de oportunidades, sino que incluye esencialmente la igualdad de derechos, medios, capacidades y acceso a resultados. En este contexto, la eliminación de la desigualdad entre mujeres y hombres es un eje transversal, que exige la superación de los roles tradicionales basados en la división sexual del trabajo, la eliminación de las jerarquías y privilegios que reproducen la subordinación de las mujeres” (SEGOVIA *et al.*, 2016, p. 8).

⁴¹ “En esta perspectiva, la igualdad va más allá de la igualdad distributiva, y apunta a reconocer los derechos de las mujeres como centrales y transversales de toda acción del Estado para fortalecer la democracia y para un desarrollo inclusivo y sostenible” (SEGOVIA *et al.*, 2016, p. 15).

da ampla participação dos sujeitos nos domínios de decisões na esfera pública (YOUNG, 1996). De maneira geral, isto significa que durante todo o ciclo de políticas públicas os Governos devem permitir e promover a maior participação cidadã levando em conta as diversas opiniões, demandas, perspectivas e críticas.

De acordo com a referida autora, duas concepções (antagônicas) de democracia têm sido amplamente discutidas nas últimas décadas: “[...] as concepções de democracia baseadas no interesse [e] o modelo de democracia deliberativa” (YOUNG, 1996, p. 366). Para o primeiro caso, ela explica que:

[as] concepções de democracia baseadas no interesse consideram a democracia principalmente como processo de expressão de preferências e demandas e de registro das mesmas por meio do voto. O objetivo do processo decisório democrático é decidir que líderes, regras e políticas melhor servirão ao maior número de pessoas num sistema onde cada pessoa define seu próprio interesse. No processo democrático de tomada de decisão, indivíduos e grupos de interesse votam e determinam políticas que melhor servirão a seus próprios interesses segundo sua percepção, incluindo em seus cálculos a noção de que outros componentes da sociedade (*polity*) farão o mesmo (YOUNG, 1996, p. 366).

O argumento central que defende a perspectiva de democracia baseada no interesse, também chamada de concepção liberal de democracia (HABERMAS, 1991), é que nos processos políticos cada indivíduo atua racionalmente e elege o melhor para si; desse modo o resultado seria um agregado de decisões individuais (racionais) cuja somatória corresponderia a uma racionalidade coletiva maior (HABERMAS, 1991; YOUNG, 1996). Porém, segundo Young (1996), este argumento não corresponde à realidade, já que “[...] cada cidadão pode determinar racionalmente a melhor maneira de atingir seus próprios fins privados, mas o resultado agregado em si não é fruto de um processo de raciocínio próprio e não tem, necessariamente, racionalidade” (YOUNG, 1996, p. 367).

A autora identifica também, que em uma democracia interessada exclusivamente nos interesses privados, as pessoas não poderiam fazer reivindicações sobre justiça ou sobre o bem público, nem poderiam motivar esse tipo de reivindicações. Desse modo, concordando com Young (1996), descarta-se a possibilidade de entender a democracia a partir da perspectiva baseada no interesse.

A segunda perspectiva corresponde ao modelo de democracia deliberativa. De acordo com a referida autora, este modelo:

[...] concebe a democracia como um processo que cria público, isto é, cidadãos unindo-se para tratar de objetivos, ideias, ações e problemas coletivos. Os processos democráticos são orientados em torno da discussão do bem público, ao invés da competição pelo bem privado de cada um. Em vez de raciocinar do ponto de vista do maximizador da utilidade privada, os cidadãos transformam, por meio da deliberação pública, suas preferências, de acordo com fins de ordem pública, raciocinando juntos sobre a natureza desses fins e sobre os melhores meios de atingi-los (YOUNG, 1996, p. 367).

Um dos principais defensores do modelo de democracia deliberativa é Habermas (1995). Para este autor, o modelo consiste na realização de procedimentos institucionalizados que assegurem a deliberação cidadã — processos de discussão e entendimento — de forma autônoma das “[...] matérias que precisam de regulação” (HABERMAS, 1991, p. 48). Especificamente trata-se de:

[...] um procedimento ideal de deliberação e de tomada de decisões. Esse procedimento democrático estabelece uma conexão interna entre considerações pragmáticas, compromissos, discursos de autocompreensão e discursos relativos a questões de justiça e fundamenta a suposição de que sob tais condições obtêm-se resultados racionais e equitativos (HABERMAS, 1991, p. 46).

No modelo procedimental deliberativo de Habermas (1991) nem todas as questões entram nas “[...] metas politicamente relevantes” (HABERMAS, 1991, p. 44), só são contempladas aquelas que sejam “[...] constitutivas da identidade da comunidade em seu conjunto, isto é, de uma inteira forma de vida compartilhada intersubjetivamente” (HABERMAS, 1991, p. 44); desse modo, as questões que atendem exclusivamente os interesses de uma porção da população não são temas de interesse dentro deste modelo de democracia. Young (1996) sintetiza as características deste modelo assim:

No ideal de democracia deliberativa, os participantes chegam a um problema político com mente aberta sobre sua solução: não estão atados pela autoridade de normas ou requisitos prévios. O processo de discussão política consiste em argumentação racionalmente fundamentada. Os participantes apresentam e criticam propostas e só sancionam determinada conclusão em virtude da “força do melhor argumento”. Para que essa sanção seja racional, os participantes devem ser livres e iguais. Cada um deve ter oportunidade igual para apresentar propostas e para criticar, e devem estar livres de qualquer tipo de dominação ao expressar-se. Ninguém pode estar em posição que permita ameaçar ou coagir outros a aceitar ou rejeitar determinada proposta. O objetivo da deliberação é atingir o consenso: mesmo se não for possível e se os participantes tiverem de recorrer à votação, o resultado será um julgamento coletivo e não uma agregação de preferências privadas (YOUNG, 1996, p. 369).

Young (1996) está de acordo com o modelo deliberativo no sentido de que “[...] é melhor ter uma concepção de democracia que compreenda a política como o encontro de sujeitos para tomar decisões sobre fins políticos e políticas de maneira racional” (YOUNG, 1996, p. 368), contudo, ela levanta duas críticas substanciais à forma como habitualmente é articulada a democracia deliberativa.

A primeira crítica da autora ao modelo deliberativo é sobre suas implicações exclusivistas. Segundo ela, os teóricos defensores deste modelo pressupõem que:

“[...] isolar o poder político e econômico é o suficiente para que haja igualdade entre interlocutores. [Porém] essa presunção não leva em consideração o fato de que o poder social é capaz de impedir que as pessoas se tornem interlocutores em pé de igualdade deriva não apenas da dependência econômica e da dominação política, mas também do sentido internalizado do direito que se tem de falar ou de não falar, da desvalorização do estilo do discurso de alguns e da elevação de outros” (YOUNG, 1996, p. 370).

A autora chama a atenção para observar que a igualdade formal entre cidadãos não poderia garantir que a deliberação seja neutra e universal, pois as diferenças sociais e culturais: gênero, classe, etnicidade/racialidade/nacionalidade, idade entre outras também incidem nas possibilidades de participação política, o que faz do modelo um modelo exclusivista. Para defender esta postura, Young (1996) destaca que as concepções de razão e deliberação têm um viés cultural que define, no processo político, as formas institucionais de comunicação, as regras e estilos retóricos permitidos etc.

Assim, ainda que seja estabelecida uma igualdade na participação política das pessoas de maneira formal, na prática “[...] as normas de deliberação são culturalmente específicas e frequentemente operam como formas de poder que silenciam ou desvalorizam o discurso de alguns” (YOUNG, 1996, p. 371). Com isso, os discursos mais valorizados são os masculinizados e das pessoas com mais instrução e conhecimento técnico-científico que colocam suas argumentações com caráter geral, formal e com linguagem rebuscada. Por sua vez, os discursos discordantes e menos valorizados, geralmente são aqueles provenientes de grupos oprimidos e marginalizados da sociedade que não se adequam às normas estabelecidas nos princípios de discussão impostos pelos grupos hegemônicos.

A segunda crítica de Young (1996) se baseia na ideia de que o modelo deliberativo supõe unidade. Isto quer dizer que os teóricos defensores desse modelo

consideram que em uma comunidade de pessoas existe um entendimento comum e suficiente ao qual apelar em muitas situações de conflito e na resolução de problemas, para o bem do grupo, para o bem comum. Nessa direção, Young (1996, p. 374) afirma que “Habermas escreve como se a obtenção do entendimento por meio do discurso sobre normas dependesse da restauração de um consenso interrompido”. A esse respeito, segundo a autora, não podemos supor que verdadeiramente exista esse entendimento suficiente nas sociedades pluralistas contemporâneas; assim:

[...] o problema com essa concepção da unidade da discussão democrática é que poderá abrigar outro mecanismo de exclusão. Numa situação de discussão em que os participantes são diferenciados com base em cultura de grupo e posição social, e em que alguns grupos têm privilégios materiais ou simbólicos maiores que outros, os apelos ao “bem comum” tenderão a perpetuar tais privilégios. [...] Quando os participantes da discussão visam a unidade – o apelo a um bem comum para o qual todos devem deixar para trás suas experiências e interesses particulares – as perspectivas dos privilegiados dominarão, provavelmente, a definição desse bem comum (YOUNG, 1996, p. 375).

Desta maneira, considerando as duas críticas substanciais feitas ao modelo de democracia deliberativa, Young (1996) propõe que não se deveria aceitar inteiramente este modelo e sugere um outro: o modelo de democracia comunicativa. A proposta da autora para superar as dificuldades identificadas é entender a democracia como um processo comunicativo, no qual as diferenças culturais sejam entendidas não como um problema a superar, mas como um recurso para o diálogo político que amplie a percepção dos problemas coletivos.

A base fundamental da perspectiva de democracia comunicativa é que os integrantes da sociedade (*polity*) “[...] devem estar comprometidos com o respeito mútuo, no sentido formal simples de reconhecer que todos têm o direito de expressar suas opiniões e pontos de vista e que todos devem escutar” (YOUNG, 1996, p. 376). Ademais, o procedimento de discussão política não se limita a procurar o argumento mais equitativo na tomada de decisões. Em síntese, as três condições necessárias para a vivência plena de uma democracia comunicativa são: que exista uma sociedade com interdependência significativa entre os grupos de interesse de maneira equânime, que exista um respeito formalmente estabelecido e que existam procedimentos anuídos.

Sob essa ótica, a democracia comunicativa é um processo dialógico no qual, pessoas e grupos sociais interagem a partir de sua posição econômica, social,

cultural, entre outras, reconhecendo que há as posições diferentes da sua; dessa forma, são construídas opiniões e perspectivas plurais em relação à definição de problemas e à resolução dos mesmos. A vantagem deste modelo é que:

A pluralidade de pontos de vista no público faz com que cada participante possa compreender melhor o que a sociedade pretende ou quais serão as possíveis consequências de uma política ao situar sua própria experiência e interesse num contexto mais amplo de entendimento de algo em outras situações sociais (YOUNG, 1996, p. 377).

Nesse contexto, a palavra entendimento não equivale a eliminar as diferenças para conseguir um consenso, é aprender que outras experiências e perspectivas têm a mesma centralidade. Assim, ao propor uma ampla interação entre perspectivas e opiniões diferentes, a democracia comunicativa visa a que os participantes ganhem uma “[...] visão mais ampla dos processos sociais em que sua própria experiência parcial está firmada. A maior objetividade social aumenta a sabedoria necessária para chegar a conclusões justas para os problemas coletivos” (YOUNG, 1996, p. 379).

Assim, consideramos que a adoção de uma perspectiva de democracia comunicativa para a aplicação de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres é necessária; primeiro, porque permitiria ampliar e colocar em uma posição central a discussão sobre este problema nas sociedades contemporâneas que são plurais e complexas; e, segundo, porque permitiria a participação plena de pessoas e grupos plurais e diversos nos processos de tomada de decisões em relação ao problema.

5. ASPECTOS CENTRAIS PARA A ANÁLISE ESPACIAL

A violência doméstica e familiar contra as mulheres (VDFCM) é um fenômeno com expressão geográfica, tanto do ponto de vista da ocorrência dos casos quanto do ponto de vista da implementação dos serviços destinados ao atendimento às mulheres afetadas. Porém, a dimensão espacial é frequentemente negligenciada dentro das análises pertinentes a este tema; apesar de esta ser uma dimensão que está fortemente relacionada com a quantidade e qualidade da resposta estatal e governamental face ao problema. Por esse motivo, o propósito deste capítulo é incorporar uma perspectiva espacial para a análise da distribuição geográfica dos serviços especializados ao atendimento às mulheres vítimas de VDFCM.

5.1. O ESPAÇO GEOGRÁFICO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

O espaço geográfico constitui uma dimensão central da e na vida dos seres humanos, e é o principal objeto de estudo da Geografia. O espaço geográfico tem um duplo papel, por um lado, é nele que acontecem todos os eventos sociais e naturais, e por outro lado, ele contém os elementos (materiais e imateriais) que se tornam meio e condição para o acontecer da vida social. A relação entre o espaço geográfico e a sociedade é dialeticamente inseparável (LEFEBVRE, 1968; SOJA, 1989; SANTOS, 1996). Desse modo, o espaço geográfico não pode ser compreendido como um receptáculo onde as atividades sociais acontecem; pelo contrário, deve ser compreendido como uma instância da sociedade (SANTOS, 1996), mas que, todavia, não define, de forma determinista, o acontecer das relações sociais; portanto, trata-se de uma relação em que ambos se tornam condição e meio para serem reproduzidos mutuamente.

O espaço geográfico é produzido no decorrer da história; isso quer dizer que é um produto em processo constante de produção; ou seja, um meio e uma condição para o devir da humana em todas as suas dimensões.

De acordo com Lefebvre (1974), não se trata de qualquer produto (qualquer coisa ou objeto), trata-se de um conjunto de relações sociais e de produção. O referido autor enfatiza que:

Como produto, por meio de interação ou retroação, o espaço intervém na própria produção: organização do trabalho produtivo, transportes, fluxos de matérias-primas e energia, redes de distribuição dos produtos etc. Em sua maneira produtiva e produtora, o espaço entra nas relações de produção e nas forças produtivas (melhor ou pior organizadas). Seu conceito não pode, portanto, ser isolado e ficar estático. Se faz dialético: produto-produtor, suporte de relações econômicas e sociais (LEFEBVRE, 1974, p. 56)⁴².

A partir dessa perspectiva, torna-se nítido observar que absolutamente todos os elementos que compõem a organização espacial de uma dada área são o resultado do processo de produção do espaço. Esse entendimento é importante para os interesses deste estudo, pois, a análise que aqui se realiza tem como pressuposto que a oferta dos serviços especializados para atendimento às mulheres vítimas de violência é uma fração do processo de produção do espaço. Isto quer dizer que a localização e a área de cobertura de cada serviço, assim como a distribuição espacial formada pelo conjunto dos serviços especializados, são o resultado da ação conflitante dos agentes produtores do espaço entre si e em relação (dialética) com o espaço geográfico. Dito de outro modo, cada serviço efetivamente instalado numa localização geográfica é tanto um produto social-espacial-histórico quanto uma condição social-espacial-histórica.

Esses aspectos têm implicações práticas, visto que por trás da implementação de cada equipamento para a prestação de um serviço especializado há uma racionalidade. Por isso, do mesmo modo como “[...] a localização de um supermercado, de um *shopping center*, de uma fábrica, é precedida de estudos de viabilidade que têm em mira não apenas a conjuntura econômica, mas as facilidades oferecidas por cada lugar dentro do espaço” (SANTOS, 1985, p. 85), a localização de qualquer um dos equipamentos destinados para realizar atendimentos às mulheres em situação de violência também passa por um processo decisório de viabilidade espacial, no qual são valoradas as condições existentes e se decide sobre a localização e área de cobertura do serviço.

Resulta necessário reconhecer que há uma diferença fundamental entre uma edificação comercial qualquer e a edificação de um equipamento social. Enquanto no

⁴² “En tanto que producto, mediante interacción o retroacción, el espacio interviene en la producción misma: organización del trabajo productivo, transportes, flujos de materias primas y de energías, redes de distribución de los productos, etc. A su manera productiva y productora, el espacio entra en las relaciones de producción y en las fuerzas productivas (mejor o peor organizadas). Su concepto no puede, pues, aislarse y quedar estático. Se dialectiza: producto-produtor, soporte de relaciones económicas y sociales” (LEFEBVRE, 1974, p. 56).

primeiro caso o fundamento essencial é a geração de lucro quantificável em termos monetários, numa relação imediata de custo-benefício; no segundo caso, a geração de lucro não está em jogo, mas, sim a prestação do serviço ao público, de maneira gratuita e eficiente.

Desse modo, para o caso específico da implantação dos serviços especializados de atendimento às mulheres vítimas de violência, observa-se a necessidade de que sejam incluídos, dentro dos critérios decisórios, os diagnósticos de caráter social mais pertinentes às possibilidades de ocorrência da VDFCM no recorte espacial de interesse, ou seja, que sejam identificadas as particularidades e necessidades espaço-temporais sobre as quais se deseja intervir. Isso quer dizer que a instalação dos serviços especializados em uma dada localização deve estar adequada à realidade de cada contexto socioespacial.

Para efeitos deste estudo são apresentadas duas subcategorias socioespaciais que orientam a nossa análise, para compreender a lógica que preside as decisões de localização dos serviços em relação à população demandante. A primeira, a distinção entre as dimensões simultâneas de espaço concebido, espaço percebido e espaço vivido; a segunda, sobre a noção de alcance espacial dos equipamentos e serviços.

5.1.1. Espaço concebido, espaço percebido e espaço vivido

De acordo com Lefebvre (1974), existem três dimensões que interferem na produção do espaço por meio das práticas espaciais dos diferentes sujeitos: os espaços percebidos, em que se manifestam as representações que os sujeitos têm sobre a realidade cotidiana; os espaços concebidos, das representações idealizadas do espaço pelos sujeitos hegemônicos; e os espaços vividos, os espaços de representações nos quais os sujeitos comuns tentam se apropriar e viver segundo seus interesses e expectativas.

O autor explica que o espaço percebido é um espaço das significações da vida material e cotidiana e da realidade urbana, num momento em que a sociedade humana tem se tornado cada vez mais urbana, não necessariamente habitando as cidades; o espaço concebido é o espaço existente segundo os critérios dos gestores, dos urbanistas e dos demais profissionais dedicados ao planejamento e das empresas; finalmente, o espaço vivido é o espaço da imaginação e do simbolismo que

se cria a partir da experiência material (afetividade, corporalidade etc.). A separação metodológica do espaço geográfico nessas três dimensões permite compreender as distintas percepções de uma mesma realidade por sujeitos distintos: políticos, gestores, planejadores, empresários e as pessoas em geral (LEFEBVRE, 1974). Também, mediante essa abordagem é possível identificar se dentro da realidade socioespacial uma das dimensões se impõe sobre as outras ou se todas elas se equivalem. Assim, é possível, por exemplo, comparar o espaço concebido dos planejadores da gestão pública em função do espaço imaginado (requerido) pelos usuários.

As noções de espaço concebido, espaço percebido e espaço vivido são de ampla utilidade para a análise das políticas públicas voltadas ao fornecimento dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Porém, para a aplicação analítica dos dados empíricos desta pesquisa, a prioridade é indagar sobre as representações do espaço, ou seja, o espaço percebido pelo poder público na implantação dos serviços especializados. Isso não quer dizer que as outras dimensões sejam desprezadas, mas aqui elas são utilizadas em função do grau de incorporação das mesmas no planejamento; ou seja, nesta pesquisa não se trabalha diretamente com as usuárias dos serviços para obter suas impressões sobre o espaço vivido e percebido, mas de mensurar o grau como este olhar das usuárias é incorporado ao planejamento para decidir a localização dos serviços.

5.1.2. O alcance espacial dos serviços especializados

Uma característica dos serviços especializados é que cada um deles atende um público específico, limitado. A definição dos limites desse público depende de três ordens que coexistem na realidade, mas que para efeitos analíticos podem ser separados (SANTOS, 1996): a ordem da forma jurídica, a ordem da forma técnica e a ordem do simbólico:

- A ordem da forma jurídica (a norma) faz referência aos critérios formais (estabelecidos por leis, decretos, normas etc.), que estabelecem as condições específicas de inclusão-exclusão em cada serviço que presta atendimento. Assim, um exemplo da ordem da norma é quando o serviço define que um critério de inclusão é atender exclusivamente mulheres. Outros exemplos podem ser a

determinação de uma idade mínima ou máxima das usuárias-alvo de um serviço, a delimitação de áreas geográficas de domicílio das usuárias passíveis de atendimento entre outros.

- A ordem da forma técnica (ordem técnica) diz respeito às capacidades materiais para efetivar o encontro entre as mulheres em situação de violência e os serviços especializados. Por exemplo, a disponibilidade e acessibilidade (caminhos, autoestradas, aquavias, ferrovias) de meios de transporte que facilitem ou dificultem a realização do encontro entre as usuárias-alvo e o serviço (ônibus, automóveis particulares, motocicletas, embarcações etc.); a existência ou não de condições para atendimentos realizados por meios remotos (telefone, *internet*⁴³ e o que for possível); a quantidade e a distribuição espacial equânime da infraestrutura física disponível para realizar os atendimentos.
- A ordem do simbólico se expressa através dos modelos de significação e representação. Compreende os condicionantes associados à dimensão cultural tais como as emoções, afetos, rituais, costumes, tradições entre outras.

Particularizando os fatores da ordem técnica vinculados aos serviços especializados, encontramos pelo menos quatro principais que condicionam o acesso ao público-alvo: 1. O próprio atendimento no momento da queixa (entende-se que algumas mulheres ficam constrangidas em relatar sua experiência de maus tratos e desespero, principalmente quando o atendente é homem); 2. O local de residência de cada usuária-alvo na cidade do Salvador-BA; 2. A localização do serviço na cidade do Salvador-BA; e, 3. Os meios e as condições de mobilidade para que sejam superados os elementos da fricção geográfica subjacentes ao sítio urbano (a ladeira, o rio, o bosque, entre outros, e as intempéries meteorológicas — a chuva, o sol etc.), bem como os obstáculos sociais (locais marcados pela violência), no caminho entre as mulheres usuárias-alvo e o serviço de atendimento. A interação desses fatores surge como obstáculos para o acesso aos serviços de atendimento.

É importante ressaltar que não há uma norma definindo que são as mulheres usuárias dos serviços que devem se dirigir até as instalações dos serviços especializados para receber atendimento. Dessa maneira, teoricamente, segundo os critérios de ordem técnica, do mesmo modo como as firmas comerciais privadas

⁴³ Como é de conhecimento público, o acesso à *internet* é realizado por meio de microcomputador ou aparelho de telefone móvel, isto implica custos para sua aquisição e manutenção dos serviços.

esforçam-se para oferecer bens e serviços de maneira fixa e ou móvel (CORRÊA, 1996), o mesmo poderia ser aplicado aos órgãos públicos que ofertam serviços especializados de atendimentos às mulheres em situação de violência. Contudo, o que acontece na realidade é que todos os serviços disponíveis em discussão neste estudo são prestados às mulheres demandantes exclusivamente de forma fixa⁴⁴.

Por conseguinte, uma vez que o equipamento onde são realizados os atendimentos às mulheres em situação de violência, se encontra instalado no sítio urbano e os atendimentos realizados são exclusivamente neste órgão, os serviços oferecidos têm um "alcance espacial máximo". Esta ideia vem do princípio administrativo da teoria das localidades centrais de Walter Christaller (1933, *Apud* CORRÊA, 1996). Portanto, o que se entende aqui por alcance espacial máximo corresponde à área a partir da qual as mulheres usuárias de um dado serviço público se deslocam para chegar até o equipamento e ter acesso ao serviço requerido.

Esta categoria geográfica tem ampla utilidade para a análise do atendimento às mulheres em situação de violência, principalmente pela importância dada à acessibilidade aos equipamentos-serviços. Com isso, quanto maior for a raridade da oferta deste serviço, maior será a população alcançada e mais extensa é a área de cobertura; e ao contrário, quanto maior for a quantidade da oferta deste mesmo serviço, menor é a quantidade do público atendido e menor é a área de cobertura. Neste caso, a segunda condição, é a mais adequada para o caso de maior equidade no atendimento das mulheres que demandam este serviço, uma vez que na busca por estes serviços o fator decisivo é a justiça social e não o cálculo econômico. Nestas condições, a demanda pelo atendimento nesses equipamentos-serviços depende da urgência da necessidade.

Desse modo as pessoas que utilizam os serviços sociais tomam decisões a partir de critérios mais complexos, por exemplo, a percepção das condições de vulnerabilidade. Nesse contexto, a ideia de alcance espacial máximo considerando o fator transporte/acessibilidade é importante.

De acordo com Paixão (2011) a acessibilidade é definida como:

“[...] a combinação existente entre a localização dos destinos e as características do sistema de transporte que promove a interligação dos

⁴⁴ Com a pandemia do Covid-19 a partir de março de 2020 no Brasil, evidenciou-se que muitos dos serviços, tanto comerciais como sociais, entre os quais estão os serviços especializados de atendimento às mulheres, também podem realizar atendimentos em domicílio ou de maneira remota.

locais de ponto de partida e chegada, atrelada, também, às características socioeconômicas da população, à questão da distribuição geográfica e à intensidade das atividades econômicas” (PAIXÃO, 2011, p. 4).

Nessa perspectiva, o valor monetário relativo para cada usuária (caro ou barato) dos transportes passa a ser uma de muitas variáveis ao analisar o alcance espacial máximo de um equipamento-serviço para o atendimento a mulheres em situação de violência. Outros fatores da acessibilidade são também muito importantes para incentivar ou desestimular o deslocamento até esses equipamentos-serviços, por exemplo, durante os trajetos de macro-acessibilidade (PAIXÃO, 2011): a distância e tempo dos percursos, a diversidade e frequência de meios de transporte, as condições de (in)segurança das viagens, o (des)conforto dos meios de transportes, a (in)adequação da infraestrutura (pontos de ônibus, terminais etc.); por sua vez, durante os trajetos de micro-acessibilidade (PAIXÃO, 2011): a distância que se deve percorrer caminhando desde o local de desembarque dos meios de transporte até o local de atendimento, as características da topografia do terreno dos trajetos por caminhar, os fatores objetivos e de percepção da (in)segurança da área por transitar entre outros.

Dessa forma, seleciona-se como fator mais importante para realizar a análise do alcance espacial máximo, a definição das áreas que dispõem de uma interligação adequada em relação ao equipamento-serviço. Nesse contexto, a valoração para definir o adequado ou inadequado é definida em função da acessibilidade, sendo uma situação adequada aquela que promove e incentiva as mulheres iniciarem a “rota crítica” em busca de ajuda profissional.

6. OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM SALVADOR-BA

Como foi estabelecido nos objetivos de pesquisa, a análise empírica restringe-se aos serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, concretamente na cidade de Salvador-BA. Por esse motivo, a partir deste capítulo será tratada a análise empírica desses serviços.

6.1. A DELIMITAÇÃO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SALVADOR-BA

Inicialmente, para definir e delimitar especificamente quais os serviços-alvo de análise serão utilizados tomamos como referência a classificação feita pelo Governo Federal do Brasil em 2011. Para tanto, utilizou-se a “Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres” (BRASIL, 2011b) e o texto norteador chamado “Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres” (BRASIL, 2011c). A partir da revisão desses documentos foram extraídas duas distinções-chave: a primeira refere-se à diferenciação entre os conceitos de “rede de enfrentamento” e “rede de atendimento”; e, a segunda refere-se à diferenciação dos conceitos de “serviços especializados” e “serviços não-especializados”. A seguir são apresentadas, detalhadamente, cada uma dessas classificações a partir das quais foi definido quais os serviços que seriam escolhidos para análise.

Como ponto inicial encontra-se a definição de “rede de enfrentamento”, que corresponde a um conceito amplo que procura abarcar toda a complexidade que envolve a violência contra as mulheres. Dentro desta categoria são consideradas quatro dimensões ou eixos de atuação (BRASIL, 2011b): 1. A prevenção; 2. A assistência; 3. O enfrentamento e combate; e, 4. O acesso e garantia de direitos. Em termos específicos, a rede de enfrentamento:

[...] diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. [...] A fim de contemplar esses propósitos, a *rede de enfrentamento* é composta por: agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e

executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência) (BRASIL, 2011c, p. 13-14).

Como visto, a rede de enfrentamento compreende e articula um conjunto institucional amplo e complexo que envolve tanto o poder público quanto a sociedade civil. Dada essa amplitude, a documentação citada identifica que dentro da rede de enfrentamento existe uma outra categoria mais específica chamada “rede de atendimento”, a qual está voltada exclusivamente para o eixo da Assistência. Esta última rede está composta pelos serviços que prestam atenção imediata às mulheres em situação de violência, principalmente em quatro setores da gestão pública, que são: Saúde, Justiça, Segurança Pública e Assistência Social. De maneira conceitual, a rede de atendimento:

[...] faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento (BRASIL, 2011c, p. 13-14).

O conjunto de serviços incluídos dentro da rede de atendimento estão subdivididos em duas categorias: por uma parte, os “serviços não-especializados”, que são aqueles que prestam atendimento às mulheres em situação de violência, mas que não são exclusivos para este tipo de população/casos; e, por outra parte, os “serviços especializados”, que são aqueles cujo atendimento é orientado exclusivamente às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011a).

Para o primeiro caso, trata-se de “[...] serviços não-especializados de atendimento à mulher (ou seja, que não atendem exclusivamente a mulheres) e que, em geral, constituem portas-de-entrada para a mulher na rede de atendimento - realizando o encaminhamento aos serviços especializados” (BRASIL, 2011c, p. 29). As instituições/órgãos que conformam esta categoria são: Hospitais gerais; Serviços de atenção básica à saúde; Programas de saúde da família; Delegacias comuns da Polícia Civil; Instituto Médico Legal (IML); Polícia Militar; Polícia Federal; Centros de

Assistência Social (CRAS); Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Defensoria Pública; Ministério Público; Varas Criminais; e, Postos avançados de atendimento à migrante.

Por seu turno, a segunda categoria, dos serviços especializados, corresponde aos “[...] serviços que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem *expertise* no tema da violência contra as mulheres” (BRASIL, 2011c, p. 27). Integram esta categoria as seguintes instituições/órgãos: Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; Centros de Referência de Atenção às Mulheres (CRAM); Núcleos de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; Centros Integrados das Mulheres (CIM); Casas abrigo; Casas de acolhimento provisório; Casas de passagem; Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM); Núcleos especializados de atendimento às mulheres em delegacias comuns; Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas (Defensorias da Mulher); Promotorias Especializadas; Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres; Central de Atendimento às Mulheres (Ligue 180); Ouvidoria das mulheres; Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual; e o Núcleo das Mulheres na Casa do Migrante.

Um aspecto diferenciador entre as duas categorias encontra-se na implementação dos equipamentos nos quais são ofertados os serviços. Assim, enquanto as infraestruturas físicas (equipamentos) que abrigam os serviços especializados são instaladas com o propósito (primário) de atender um público específico: mulheres em situação de violência; no caso dos serviços não especializados a situação é diferente, pois os equipamentos que abrigam esse tipo de serviços são implementados com interesses que estão além do atendimento às mulheres em situação de violência. Essa diferença faz com que o processo de incorporação de cada tipo de equipamento no sítio urbano perpassasse por lógicas diferentes e que, à vista disso, as possibilidades de análise espacial para cada categoria (serviços especializados e serviços não-especializados) tenha que envolver complexidades distintas.

Dessa maneira, considerando essas distinções, para realizar a análise empírica optou-se por delimitar estes serviços a partir de três critérios de inclusão: 1. Unicamente os serviços especializados da Rede de Atendimento às mulheres em

situação de violência⁴⁵; 2. Serviços que prestam atendimento dentro do município de Salvador-BA; e 3. Os serviços especializados que se encontravam em funcionamento durante o período de realização da pesquisa (2018-2020).

Como resultado de aplicar o critério de inclusão estabelecido, as seguintes instâncias de atuação foram incluídas na análise: 1. Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada no bairro Engenho Velho de Brotas; 2. Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada no bairro Periperi; 3. Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) Loreta Valadares, localizado no bairro Barris; 4. Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID), localizado no bairro Ribeira; 5. Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública, localizado no bairro Nazaré. A Figura 1 (na página seguinte) mostra a distribuição espacial da localização das infraestruturas físicas que abrigam os serviços em menção sobre a base da distribuição espacial da população de mulheres do município de Salvador-BA.

6.2. AS COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

A documentação norteadora da política pública que organiza a rede de atendimento (BRASIL, 2011c) fez uma definição das competências de cada um dos tipos de serviços especializados. A seguir são mencionadas essas competências para cada um dos serviços delimitados. Primeiramente, as duas delegacias, DEAM-Brotas e DEAM-Periperi incluem-se na categoria “Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres” que são conceituadas como:

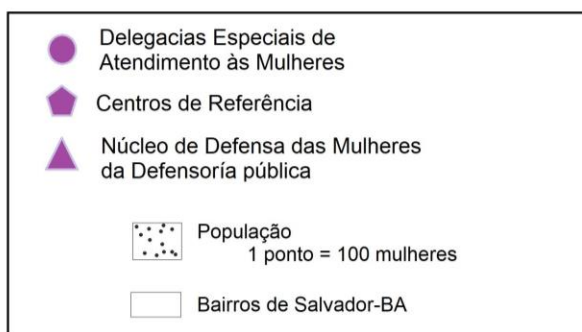
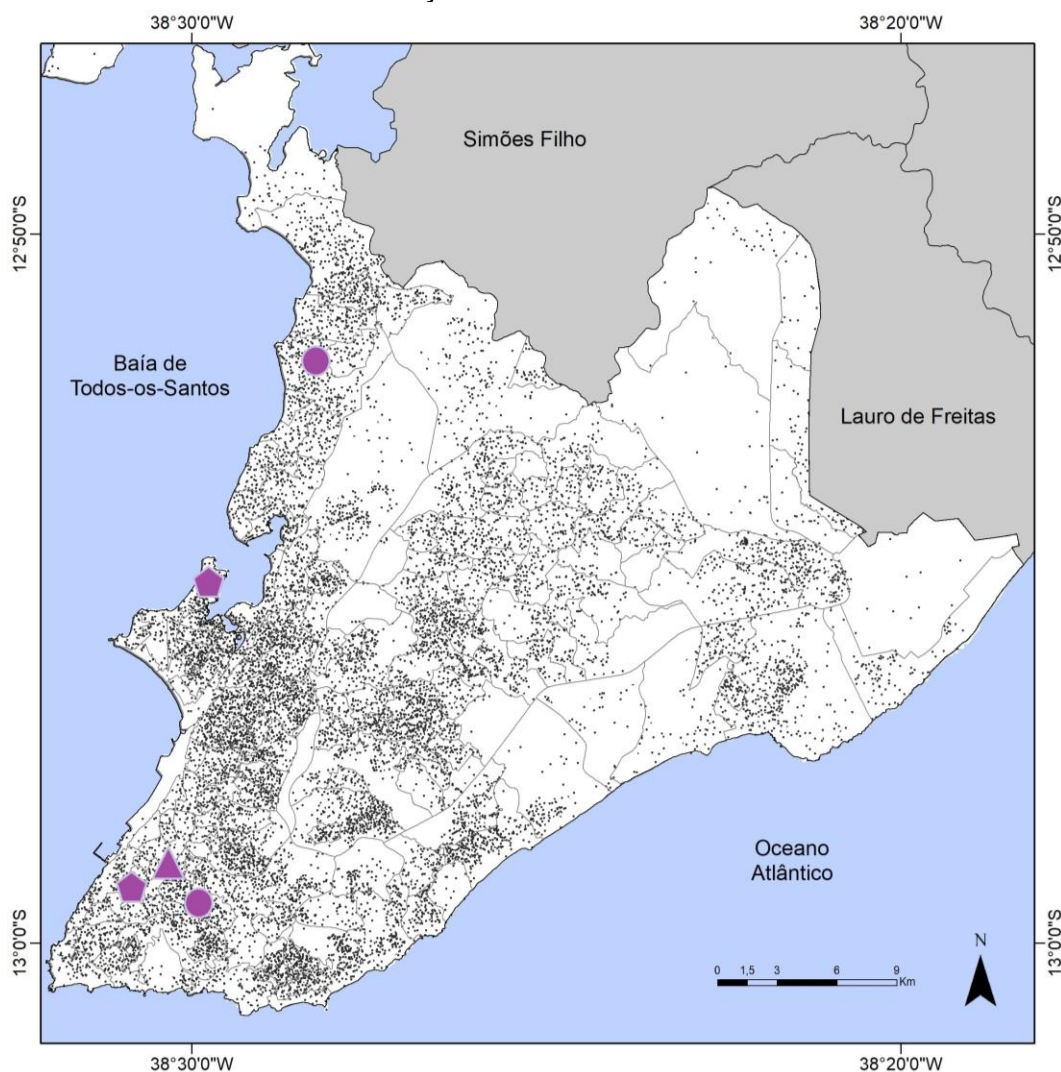
Unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. [...] têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito (BRASIL, 2011c, p. 28).

Por seu turno, o CRAM Loreta Valadares e o CAMSID são serviços da categoria “Centros de Referência de Atendimento à Mulher”, definidos como:

⁴⁵ Com a intenção de manter uma fluidez para a redação-leitura do texto, a partir daqui toda vez que apareça de forma isolada a grafia “serviços especializados”, será utilizado como sinônimo de “serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência”.

[...] espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (BRASIL, 2011c, p. 27).

Figura 1. Salvador-BA: localização dos serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência – 2020



Fonte: Elaborado por Marcos Moreno, com base em: Censo Demográfico 2010 (BRASIL, 2010). Sistema de Coordenadas Geográficas: WGS84.

Deve-se destacar que no caso particular do CAMSID, além de ser um centro de referência, também funciona como “Casas de Acolhimento Provisório”, categoria que:

[...] constituem serviços de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte [...]. O abrigo provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários (BRASIL, 2011c, p. 27-28).

Finalmente, o NUDEM está incluído na categoria “Defensorias da Mulher”, as quais:

[...] têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. Possibilitam a ampliação do acesso à Justiça, bem como, a garantia às mulheres de orientação jurídica adequada e de acompanhamento de seus processos (BRASIL, 2011c, p. 28).

Em relação a todos os serviços anteriormente descritos, cabe ainda mencionar um aspecto importante: as DEAM são unidades que integram as Secretarias de Segurança Pública de cada estado; os Centros de Referência e as Casas de Acolhimento Provisório são competência do “órgão gestor das políticas para as mulheres do município onde estão localizados” (BRASIL, 2006b); e, as Defensorias da Mulher são unidades da Defensoria Pública de cada estado, esta por sua vez dispõe de autonomia funcional e administrativa. Com isso, se observa que para o caso da rede de serviços especializados da cidade de Salvador-BA, a responsabilidade pela gestão e ampliação dos serviços está dividida em distintas esferas públicas (o Governo de estado, a Prefeitura municipal e uma instituição com autonomia).

6.3. PERCURSO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Refletir sobre a localização e a área de cobertura de cada um dos serviços especializados, não é um processo de procura de respostas de caráter biunívoco, pois a realidade é multidimensional e multifatorial. Isso implica que a busca de respostas sobre as razões da localização e das áreas de cobertura dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência não pretende encontrar explicações determinantes, mas informações orientadoras. Nesse sentido, a seguir será

apresentada a trajetória histórico-geográfica da criação e evolução dos serviços em menção. O que se procura no desenvolvimento dessa discussão é ampliar o campo contextual sobre o qual entender o fenômeno em estudo.

6.3.1. Um adendo metodológico

Antes que mais nada, é levantada uma primeira questão: porque se faz necessário realizar uma reconstrução histórica-geográfica dos eventos relacionados à implementação dos serviços em estudo? Como se verá, há um movimento espaço-temporal da localização onde têm estado sediados cada um deles, isto é, os serviços que hoje encontram-se instalados nos seus respectivos locais, anteriormente encontraram-se em outros locais da cidade; a exemplo, a DEAM que atualmente está localizada no bairro de Brotas anteriormente esteve sediada nos bairros de Nazaré (década de 1980) e Barris (década de 1990); o CRAM Loreta Valadares, que hoje fica no Barris, anteriormente esteve localizado na Federação; já o NUDEM, que hoje fica no bairro Nazaré, já esteve na Graça, na Pituba e no Centro Administrativo da Bahia (CAB).

A questão sobre esses movimentos é: quem, como e sob quais critérios decide sobre essas localizações? É por isso que um dos objetivos específicos anunciados para esta pesquisa é examinar os principais critérios utilizados pelas instituições governamentais para definir a localização das infraestruturas físicas onde são realizados os atendimentos dos serviços especializados para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar na cidade do Salvador-BA. No entanto, essa questão não tem uma resposta lineal/fechada e, por essa razão, indagar sobre o processo histórico-geográfico resulta necessário.

Como tem sido examinado por Lerner (1987) e Federici (2018), fazer reconstruções histórico-geográficas é um processo de aproximação com os eventos ocorridos, mas não um inventário cronológico dos fatos. Sendo assim, a proposta dessas autoras, bem como nesta pesquisa, é de que a questão seja abordada dialeticamente, pois assim é possível estabelecer uma relação dialógica com a informação obtida. Isto quer dizer, mais especificamente, que se reconhece que as fontes disponíveis nem sempre irão conter uma informação que permita estabelecer uma relação de causa e efeito, pois como mencionado por Federici (2018, p. 49), “[...]”

a maioria dos indícios é circunstancial”, ou seja, devem fazer referência ao campo contextual, mas não explicam todas as possibilidades.

Assim, para construir esta seção do trabalho foram utilizadas fontes documentais que nos ajudassem a estabelecer uma sucessão de eventos significativos que nos orientassem no caminho por compreender os fatores que levaram aos responsáveis pelo poder público a tomar as “decisões espaciais” pelas quais finalmente optaram; isto é, compreender as razões pelas quais foi eleita determinada localização e área de cobertura na implementação de cada um dos serviços. No entanto, nesse caminho, o acesso à informação em algumas circunstâncias resultou precário, pois muitos documentos são inacessíveis ou inexistentes, a exemplo de documentos institucionais que não são postos à disposição do domínio público⁴⁶. Sob essas condições, as informações foram colocadas em ordem temporal e espacial que servisse de referência contextual (circunstancial). Simultaneamente, isso explica o motivo pelo qual alguns dos eventos mencionados nas páginas a seguir contam com um alto nível de exatidão enquanto outros se mostram com menor precisão.

6.3.2. A trajetória espaço-temporal da DEAM-Brotas

Começamos a revisão da trajetória dos serviços especializados de Salvador-BA a partir das Delegacias Especializadas em Atendimento às Mulheres. O recorrido começa com a primeira delegacia do tipo a ser implementada no estado da Bahia, que teve como um dos antecedentes marcantes o Decreto Estadual Nº 33.038 publicado em 28 de abril de 1986, no Diário Oficial do Estado que “Cria a Delegacia de Proteção à Mulher e dá outras providências” (BAHIA, 1986a).

O referido decreto definia especificamente quais seriam as competências atribuídas a essa primeira delegacia, concebida como de proteção à mulher, aqui

⁴⁶ Apesar de que no Brasil existe normativa sobre acesso à informação e transparência da gestão pública, sabe-se que há instituições que criam mecanismos para descumprir o escrito em lei (RODRIGUES, 2020). Nesse sentido, no contexto desta pesquisa foi negada, de fato, acesso a informações solicitadas de maneira formal a algumas instancias, por exemplo, no primeiro trimestre de 2020 foi solicitada ao governo do Estado (por meio da ouvidoria institucional) a documentação referente “Planos Estratégicos de Segurança Pública (PLANESP ou seu equivalente) anteriores a 2011, especificamente os planos realizados entre os anos 1985 e 2010”, também se pediram os “relatórios do Governo de Estado da Bahia entre 1985 e 2002”. Em ambos casos não se recebeu resposta.

detalhamos as seguintes:

- “À Delegacia de Proteção à Mulher compete prevenir e reprimir as infrações penais, praticadas contra a mulher” (BAHIA, 1986a, Art. 2);
- “Incumbe, ainda, à Delegacia de Proteção à Mulher a centralização dos registros policiais, a orientação investigatória e a instrução normativa, em toda a Região Metropolitana de Salvador, das atividades específicas de polícia administrativa, de segurança e judiciária, visando a uniformidade da metodologia procedimental, sem prejuízo da competência das respectivas Delegacias de Polícia dos Municípios circunvizinhos a Salvador” (BAHIA, 1986b, Art. 2, § 1);
- “À Delegacia de Proteção à Mulher compete, também, articular-se com os Órgãos interessados, visando a facilitação, o apoio, a orientação e a proteção, assistenciais e jurídicas, às mulheres vítimas de violência” (BAHIA, 1986b, Art. 2, § 2).

A implementação dessa política pública que criava uma delegacia especializada para atender às mulheres vítimas de violência, marcou um passo adiante nas ações governamentais visto que mostrava algum tipo de abertura para responder às demandas dos movimentos sociais. Contudo, apresentava algumas deficiências quanto à abrangência espacial (cobertura do serviço). A seguir são mencionadas as duas aqui identificadas.

A primeira, e mais evidente, corresponde ao caráter regional dado à delegacia. Nesse sentido, o decreto mencionava que no âmbito policial, a articulação ocorreria com a participação dos postos policiais do Departamento de Polícia Metropolitana, definindo que “[...] atuarão, em suas respectivas áreas de ação preventiva, em estreita ligação com a Delegacia de Proteção à Mulher, sempre que a ocorrência policial envolver mulher como vítima” (BAHIA, 1986a, Art. 5). O problema que surge dessa definição é que não se definia de que maneira uma única delegacia especializada no atendimento às mulheres poderia, de fato, responder às necessidades de toda uma área formada por 10 municípios e com população total em 1991 de 2.472.131 habitantes⁴⁷, dos quais 1.295.752 (52%) eram mulheres (BRASIL, 1992). Além do mais, esse decreto não definia as pautas de como aconteceria a articulação interinstitucional, não definia quais os órgãos que participariam do trabalho conjunto e tampouco as formas de estruturar esse trabalho (AQUINO, 2000).

⁴⁷ Além do mais, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 1991 a taxa de crescimento da população na RMS era de 3,10 ao ano, ou seja, havia uma expectativa de adensamento relativamente forte para o futuro próximo (BRASIL, 1992).

A segunda implicação é de caráter menos evidente e se verifica quando se observa que foi omitida qualquer menção relacionada ao “onde” e ao “como” aconteceria o contato direto, *vis-à-vis*, entre as mulheres que precisassem dos serviços e a Delegacia de Proteção à Mulher; dito de outro modo, para efeitos do atendimento às mulheres em situação de violência, não se definiu qual seriam essas mulheres que entrariam na área de cobertura e que de fato poderiam aceder ao serviço uma vez instalada a delegacia; além disso, tampouco foi definida a modalidade do serviço, não sendo esclarecido se os serviços por feitos pela delegacia estariam exclusivamente ofertados no próprio local ou se teriam um caráter móvel podendo se deslocar até os domicílios das mulheres que os necessitassem.

Assim, sob esse marco normativo, no dia 17 de outubro de 1986, foi inaugurada a primeira Delegacia de Proteção à Mulher em Salvador-BA. A Figura 2 mostra uma fotografia do evento de inauguração, enquanto a Figura 3 mostra da fachada na época do prédio que abrigou essa primeira delegacia. O local escolhido para sediar o serviço foi a Rua Boulevard Suíço, próximo ao Campo da Pólvora, no bairro de Nazaré (A TARDE, 1986b; CORREIO, 1986; TRIBUNA, 1986a; 1986c).

Figura 2. Salvador-BA: Ato de inauguração da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher na Bahia, no bairro de Nazaré– 1986



Fonte: Jornal Correio (1986, p. 5).

Figura 3. Salvador-BA: Fachada da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher na Bahia, no bairro de Nazaré – 1986



Fonte: Jornal A Tarde (1986b, p. 12).

Um fator importante a destacar é que se recorreu às informações publicadas pela imprensa considerando que: (1) comumente, quando um governo inaugura uma infraestrutura, cria um novo programa ou implementa um novo serviço, é organizado um ato público no qual são chamados os jornalistas, representantes da sociedade civil, funcionários públicos e outros para participar do ato, e, (2) nesses eventos comumente um representante do governo discursa sobre os fatores envolvidos naquela política pública, colocando algumas das justificativas, alcances e critérios por trás da decisão. Assim, sob esse olhar, espera-se que sejam comunicadas (e replicadas pela imprensa) as implicações referentes ao objeto do esse tipo de evento e que sejam mencionadas as razões que levaram a decidir pelo local escolhido para instalar tal infraestrutura, bem como explicitar qual seria o público beneficiado por aquele serviço.

Sendo assim, foram analisadas as reportagens de jornais da época que informaram sobre a inauguração dessa primeira Delegacia de Proteção à Mulher na cidade do Salvador-BA. No Quadro 1 são detalhadas as informações referentes ao

evento, encontrando-se a data, o nome do jornal e o título da notícia; com isso pode-se ter um panorama do informado ao público da cidade.

Quadro 1. Salvador-BA: notícias publicadas pela imprensa escrita sobre a inauguração da Delegacia de Proteção à Mulher no bairro Nazaré – 1986		
Data	Jornal	Título da notícia
17 de outubro	Tribuna (1986a)	Delegacia de Proteção à Mulher será aberta hoje;
17 de outubro	Diário Oficial (1986a)	João Durval inaugura Delegacia da Mulher;
17 de outubro	A tarde (1986a)	Bahia inaugura hoje Delegacia da Mulher;
18 de outubro	A tarde (1986b)	Delegacia inaugurada sem queixa de mulher;
18 de outubro	Correio (1986)	Está inaugurada a Delegacia para a mulher baiana;
18 de outubro	Diário Oficial (1986a)	Mulher já tem delegacia própria;
18 de outubro	Tribuna (1986b)	Delegacia só para mulheres;
18 de outubro	Tribuna (1986c)	Agora, mulher agredida já tem onde se queixar.
Fonte: Elaborado por Marcos Moreno, 2020.		

Verificou-se que as referidas reportagens divulgadas pela imprensa continham algumas informações relevantes para serem destacadas sobre as características do serviço:

- O funcionamento da Delegacia teria plantões ininterruptos e permanentes de 24 horas (A TARDE, 1986b; CORREIO, 1986).
- A Delegacia contaria com 40 agentes de polícia (A TARDE, 1986a; 1986b; CORREIO, 1986; TRIBUNA, 1986c), sendo “seis delegadas e quatro escrivãs, todas do sexo feminino” CORREIO, 1986, p. 5.
- Dar-se-ia apoio psicológico e de esclarecimento às usuárias dos serviços da delegacia (A TARDE, 1986b; DIÁRIO OFICIAL, 1986b).
- A Delegacia iria oferecer atendimento direto (presencial), às mulheres em situação de violência (A TARDE; 1986b; CORREIO, 1986; DIÁRIO OFICIAL, 1986a; TRIBUNA, 1986c), como afirma a primeira delegada, Márcia Telma Bittencourt Villas-Boas, que “[as mulheres] vão se sentir mais à vontade e deverão fazer suas queixas sem constrangimento algum, pois, serão atendidas por mulheres” (A TARDE, 1986b, p.12); e acrescentava que “[...] a casa [fazendo referência à

delegacia] vai abrigar toda e qualquer mulher que vier a sofrer qualquer tipo de agressão. Aqui ela poderá chegar, se abrir, pois, terá toda a acolhida necessária”, (TRIBUNA, 1986c, p.18).

No entanto, dentre as informações publicadas é possível observar que foi reproduzida uma ambiguidade em relação à população alvo da política pública. Assim, o Jornal Correio (1986, p. 5) afirmava que “[...] está inaugurada a Delegacia para a mulher baiana”, enquanto o Diário Oficial (1986b, p. 1) publicava que “para o governador, esta Delegacia é mais um instrumento que o governo criou para garantir o espaço da mulher baiana”. A ambiguidade radica em que o gentílico “mulher baiana”, para efeitos de uma política pública, não é explicativo na definição de quem são, de fato, essas mulheres para quem se destina os serviços.

Também é importante destacar os temas que foram omitidos pelos jornais. Especificamente observamos que não se publicou nenhuma informação sobre o(s) motivo(s) pelos quais as autoridades decidiram instalar a Delegacia de Proteção à Mulher em Salvador-BA, na Rua Boulevard Suíço, bairro Nazaré. Quanto a isso, o único dado disponível é que o Governo já dispunha do imóvel com a edificação, onde funcionava outro órgão da Polícia Civil, e que esta edificação passou por reformas para receber a nova delegacia (TRIBUNA, 1986a; 1986c). Assim, a partir da revisão das publicações dos jornais desprende-se que na época não era um tema relevante saber as razões que justificavam a localização do novo equipamento, ou, ao menos, não foi uma informação relevante durante o ato de inauguração.

Um aspecto que deve ser destacado é que a implementação e inauguração desse serviço foi um processo que se fechava institucionalmente de forma que cerceava a participação dos movimentos organizados de mulheres e feministas (AMARAL *et al.*, 2001; AQUINO, 2000; 2006), isto a pesar de essas organizações estarem à frente da mobilização para colocar a problemática da violência contra as mulheres na agenda pública da política baiana e para que o Governo estadual assumisse responsabilidade quanto ao assunto, por meio da instalação da delegacia especializada. Quanto a isso, Amaral *et al.* (2001) explica que:

O movimento social na Bahia promoveu o debate em torno da emergência da violência contra a mulher como uma preocupação pública. Alcançou, com isso, o reconhecimento pelas instâncias estatais através da criação da Delegacia Especializada. Porém, viu-se frustrado quanto ao seu projeto mais amplo: estabelecer e manter uma interlocução com o Estado, a partir da criação da Delegacia de Proteção à Mulher – DPM.

A oficialização dessa política pública deixou fora o movimento social. O Estado não cedeu espaços de poder que pudessem proporcionar a integração da sociedade civil organizada no processo de institucionalização e acompanhamento do serviço a ser prestado (AMARAL *et al.*, 2001, p. 76).

No mesmo sentido, Aquino (2000) destaca que:

A assinatura do decreto nº 33.038 de 28 de abril de 1986 se deu sem qualquer comunicação ao movimento de mulheres, que ficou sabendo pelos jornais. Esse fato parece marcar a não identificação entre feministas e a política pública implantada, gerando um afastamento entre o movimento social e a delegacia (AQUINO, 2000, p. 283-284).

Desse modo, podemos sintetizar alguns dos componentes que acompanharam o processo de criação e implementação da delegacia: 1. Foi uma política pública distanciada de uma democracia comunicativa, pois apesar de os movimentos sociais de mulheres e feministas terem sido os principais demandantes, não foi promovida sua participação nos processos decisórios (AQUINO, 2000; AMARAL *et al.*, 2001; PISCITELLI, 2006); 2. Não delimitava qual o público-alvo destinatário da política, nem qual a área de cobertura do serviço (BAHIA, 1986a; BAHIA, 1986b); 3. O serviço foi implementado sem divulgações midiáticas que esclarecessem os critérios que levaram às autoridades governamentais a implementar o equipamento no local escolhido; e, 4. Os dados referidos à violência contra as mulheres não foram socializados para que houvesse o acompanhamento e avaliação da política pública por parte da sociedade civil (AMARAL, 2000).

Desse modo, os dados empíricos revelam que a implementação desse serviço respondeu primordialmente ao “espaço concebido” pelo Governo, ou seja, a critérios hierárquicos e impostos que não involucraram efetivamente outras perspectivas do espaço (como o “espaço vivido” e o “espaço percebido” pelas mulheres em situação de violência e/ou pelos movimentos sociais); isto evidencia também uma ausência de democracia participativa. Ao mesmo tempo, os fatos não evidenciam que tenha existido um planejamento estratégico que explicitara a funcionalidade do serviço e as pessoas a serem atendidas/beneficiárias pela gestão pública.

Posteriormente, durante a década de 1990 a delegacia especializada foi transferida para o Complexo de Delegacias, localizado na Avenida Vale dos Barris, s/n, no bairro Barris, também na área próxima ao tradicional centro da cidade de Salvador-BA (AMARAL *et al.*, 2001). Nenhuma das fontes documentais às que se teve acesso para o desenvolvimento desta pesquisa fazem menção aos motivos que

envolveram tal mudança, nem às datas precisas em que essa mudança aconteceu. No entanto, algumas críticas em relação às novas condições do serviço foram levantadas por Amaral *et al.* (2001), quem identificou que o grande problema desse local era o entorno imediato, devido a que as mulheres usuárias para conseguir chegar até a delegacia tinham que:

[...] necessariamente passar por diversos policiais masculinos, na área externa do Complexo de Delegacias dos Barris. Com sua indumentária de trabalho, armas expostas, os policiais, conversando no espaço de entrada, mesmo sem intenção, podem provocar inibição em muitas mulheres que, machucadas por agressores, precisam adentrar na Delegacia. A mulher que vai prestar queixa passa pelo olhar de policiais, vendedores ambulantes e outras pessoas, muitas vezes expondo-se quando pede informações: “onde é que se dá queixa?”, onde é a Delegacia de Mulheres?” Ao que ouvem como resposta indagações constrangedoras: “o que foi isso?”, “por que quer saber?”, “o que foi que aconteceu?” (AMARAL *et al.*, 2001, p. 76).

O estudo de Amaral *et al.* (2001) teve uma ampla preocupação com a localização e situação geográfica das DEAM nas capitais dos estados da região Nordeste do Brasil, no entanto, para o caso específico da DEAM em Salvador-BA, nos Barris, a informação apresentada pelas autoras não considerou discutir sobre o entorno mais amplo que se configura na relação entre o local do equipamento e a acessibilidade com o conjunto da cidade.

Uma nova, e última, mudança da localização dessa delegacia ocorreu o dia 08 de março de 2002. Na ocasião o serviço passou a ser sediado em um imóvel construído especificamente para tal finalidade. O local escolhido para a instalação da infraestrutura foi a rua Padre Luiz Figueira, s/n, Engenho Velho de Brotas, em Salvador-BA. Nas Figuras 4 e 5 são apresentadas imagens do evento de inauguração em que esteve presente discursando o então Governador do Estado, César Borges, em companhia de outros/as representantes do governo; por seu turno a Figura 6 mostra a fachada do prédio à época da inauguração.

Figura 4. Salvador-BA: Ato de inauguração do novo prédio da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, no bairro Brotas – 2002



Fonte: Diário Oficial do Estado (2002b, p. 3).

Figura 5. Salvador-BA: Ato de inauguração do novo prédio da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, no bairro Brotas – 2002



Fonte: Diário Oficial do Estado (2002b, p. 3).

Figura 6. Salvador-BA: Fachada do prédio da Delegacia Especializada em Atendimento às Mulheres, no bairro Brotas– 2002



Fonte: Diário Oficial do Estado (2002a, p. 2).

A partir da leitura das reportagens dos principais jornais de Salvador-BA (A Tarde, Correio, Diário Oficial e Tribuna), referidos à inauguração do novo prédio da DEAM-Brotas, no Engenho Velho de Brotas, foram encontrados quatro registros sobre o evento (Quadro 2).

Quadro 2. Salvador-BA: reportagens sobre a inauguração do prédio da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher no bairro Brotas – 2002		
Data	Jornal – Referência	Título da notícia
08 de março	Correio (2002)	Assistência psicológica;
08 de março	Diário Oficial (2002a)	Delegacia Especial da Mulher ganha sede;
09 de março	Tribuna (2002)	Governador inaugura a nova sede da Delegacia Especial da Mulher;
09 de março	Diário Oficial (2002b)	[O Governador] Borges inaugura a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher.

Fonte: Elaborado por Marcos Moreno.

Destacam-se, dentre essas reportagens dos jornais as seguintes informações sobre a perspectiva que se tinha sobre as características da DEAM em nova localização:

- As funções desta delegacia seriam de punição, prevenção e assistência psicológica e social para mulheres vítimas de violência, além de prestar-lhes orientação, acolhimento e encaminhamento para os serviços médicos e jurídicos. Especificamente os serviços ofertados são: registro, apuração e investigação das ocorrências; dar assistência psicossocial, oficinas e terapias para casais, famílias e individuais (para mulheres e homens); dar acolhimento provisório (de no máximo 24 horas) para abrigar as mulheres vítimas de violência e os seus filhos nos casos em que houver risco de morte (CORREIO, 2002; DIARIO OFICIAL, 2002a, 2002b).
- Há um destaque central sobre as condições materiais do imóvel, que foi construído especificamente para a instalação da DEAM: trata-se de um edifício de 450m² de área construída; dispõe de biblioteca, auditório, duas recepções (CORREIO, 2002; DIARIO OFICIAL, 2002a, 2002b).

Como pode ser observado, as informações divulgadas pela imprensa centravam-se nas características próprias da edificação e na descrição genérica dos serviços ofertados, embora não se fizesse menção às razões que justificassem a localização escolhida pelo Governo para instalar esse prédio da DEAM; do mesmo modo, tampouco foi informado qual seria a delimitação do público beneficiado pelo serviço.

Essa falta de clareza sobre a cobertura territorial dos serviços oferecidos pela delegacia viu-se reforçada com a promulgação, um ano após, do Decreto Estadual Nº 8.572 (BAHIA, 2003). O referido decreto alterou a nomeação dessas delegacias, que passaram a se chamar “Delegacia Especial de Atendimento à Mulher”, definiu que sua nova função seria de “[...] promover a proteção à integridade física e moral da mulher contra a violência sobre ela exercida” (BAHIA, 2003, Art. 22; VII) e incluiu uma nova delimitação para essa delegacia: a capital. No entanto, deve ser discutido o que significa associar uma única delegacia para uma cidade densamente povoada e complexa como é a capital baiana⁴⁸; isso, à época em que a “Delegacia de Proteção à Mulher” dos Barris realizava em média 9 mil atendimentos por ano (AQUINO, 2000, 2006).

⁴⁸ Em 2003 a população do município de Salvador era de 2.625.770, sendo que 1.340.886 (51%) eram mulheres (BRASIL, 2020).

A discussão deve ser ampliada uma vez que o decreto mencionado evidenciou que, para efeitos da perspectiva de governo, cada delegacia convencional (“Delegacia Circunscricional”) deve dispor de limites territoriais razoáveis nos quais operacionalizar e assegurar a segurança pública a toda população. Nesse contexto, o planejamento da política pública de segurança definiu que o município de Salvador-BA estaria dividido entre 27 delegacias circunscricionais instaladas em distintos bairros da cidade.

Com isso, cabe uma questão para reflexão: por que razão uma cidade de grande porte como é Salvador-BA, na época, 2003, precisava de 27 delegacias para atender aos assuntos da segurança pública em geral, e havia somente uma delegacia para atender aos assuntos referentes à violência contra as mulheres? Quanto ao âmbito desta pesquisa não foi encontrada nenhuma informação que levasse a pensar que os problemas de segurança pública que afetavam diretamente as mulheres eram menores em quantidade ou qualidade que qualquer outro tipo de problema de segurança pública. A esse respeito, devemos lembrar que a violência contra as mulheres é transversal e, portanto, todas as mulheres são usuárias potenciais dos serviços especializados.

Uma leitura que pode ser feita do decreto em menção é que por um lado, abria uma brecha para realizar avaliações do serviço dentro da perspectiva do planejamento (SOUZA, 2006; FERNÁNDEZ *et al.*, 2012); porém, por outro lado, reproduzia institucionalmente as assimetrias de gênero, pois não mudavam as inequidades na oferta de acesso aos serviços. Essa realidade implicava um distanciamento com a justiça social. Nesse sentido, a perspectiva de Fraser (2008) pode orientar a reflexão; de acordo com esta autora:

[...] o significado mais geral de justiça é a paridade de participação. De acordo com esta interpretação democrática radical do princípio de igual valor moral, a justiça requer acordos sociais que permitam que todos participem como pares na vida social (FRASER, 2008, p. 39).

Desde esse ponto de vista, Fraser (2008) observa três obstáculos para conseguir paridade de participação, correspondente a “*espécies* distintas de injustiça” (FRASER, 2008, p. 39): 1. Quando existe uma “*má distribuição*” (*maldistribution*) dos recursos econômicos; 2. Quando existem hierarquias do valor cultural que dão um “*reconhecimento falido*” (*misrecognition*) de alguns grupos dentro da sociedade; e 3.

Quando existe “representação falida” (*misrepresentation*), ou seja, quando os limites políticos e/ou as regras de decisão negam que algumas pessoas ou grupos possam participar em paridade na interação social; nesta última situação os limites políticos aos quais se refere a autora são políticos-normativos e político-territoriais.

Com isso, observam-se as três “espécies” de injustiça social levantadas por Fraser (2008) na atuação governamental no processo de gestão das delegacias civis.

1. Há uma má distribuição no quantitativo de delegacias ao fazer a compração entre as 27 circunscricionais em relação a apenas uma única delegacia especializada para mulheres; isso sugere uma desproporção na distribuição dos investimentos financeiros e materiais, conferindo à violência contra as mulheres uma importância menor frente a outros temas no âmbito da segurança pública. 2. Existe um reconhecimento falido, uma vez que não se reconhece a transversalidade do problema da violência contra as mulheres e, portanto, o serviço não está disponível para grande parte das mulheres da população. 3. Observa-se uma representação falida, visto que a demarcação genérica de limites exclui, de maneira administrativa, o acesso de muitas mulheres vítimas de violência ao serviço.

Essas problemáticas, em alguma medida, têm sido registradas e colocadas para o debate público por parte de feministas. Por exemplo, o estudo de Piscitelli (2006), que entrevistou mulheres participantes dos movimentos sociais e funcionários do poder público em 2002, identificou algumas das primeiras críticas à localização da DEAM em Brotas; especificamente a autora menciona que “[...] há críticas à localização das novas instalações – situada no fim de linha do Engenho Velho de Brotas, não estaria num lugar central, dificultando o acesso das mulheres da periferia” (PISCITELLI, 2006, p. 111). Pontualmente, essas críticas foram complementadas nas entrevistas aplicadas pela autora, como mostram as seguintes citações:

[...] há pessoas que não têm dinheiro para pegar um ônibus e sair de seu bairro [...]. (Funcionária da Secretaria de Segurança Pública da Bahia *Apud* PISCITELLI, 2006, p. 111).

Alguém que mora na periferia, que sofre uma agressão... jamais vai pegar três transportes para chegar nos Barris e registrar, principalmente porque nem sempre na primeira vez vai resolver tudo, tem que voltar diversas vezes... (Advogada integrante da Ordem dos Advogados do Brasil *Apud* PISCITELLI, 2006, p. 117).

Pode-se entender que essas declarações são um dos resultados mais evidentes da implementação de um serviço (localizado e re-localizado no espaço

geográfico) que não priorizou incorporar a perspectiva das próprias mulheres dentro dos processos de planejamento e implementação da política pública. As informações expostas ao longo da apresentação da trajetória espaço-temporal da primeira delegacia especializada, indicam que se tratou de um processo amplo e complexo que em todo momento teve muitas desinformações em relação a como o serviço estaria de fatos ofertado para todas as mulheres que o precisassem. Essas problemáticas, como se descreverá na sequência, não foram solucionadas com a implementação da segunda DEAM na cidade.

6.3.3. A trajetória espaço-temporal da DEAM-Periperi

Desde que foi implementada a primeira delegacia especializada, em 1986, passaram 20 anos para que na cidade de Salvador-BA fosse viabilizada a habilitação de uma segunda DEAM. Foi em 18 de abril 2006, com a promulgação da Lei Estadual Nº 10.028 (BAHIA, 2006) que se instituiu a criação de uma nova delegacia na capital do estado.

O primeiro fator que deve ser destacado em relação à referida lei é que apesar de ela estabelecer que a delegacia teria que ser sediada no município de Salvador-BA, não foram definidos detalhes mais precisos em relação ao local de sua instalação. A lei indica que a “A Secretaria da Segurança Pública fica autorizada a adotar as providências necessárias à instalação e ao funcionamento das Unidades Policiais de que trata esta Lei” (BAHIA, 2006, Art. 2). Esse tipo de indefinições tem implicações práticas, como já discutido amplamente na seção anterior para o caso da DEAM-Brotas.

Foi com esse contexto de indefinição que foi instalada a segunda DEAM em Salvador. Tiveram que passar dois anos desde a promulgação da lei até o serviço ser efetivamente instalado na rua Dr. Almeida, 72, no bairro de Periperi (na área da cidade conhecida como o Subúrbio Ferroviário). A inauguração oficial da DEAM-Periperi aconteceu no dia 13 de outubro de 2008. Na Figura 7 é apresentada uma imagem do evento de inauguração em que discursa o governador da época, Jaques Wagner, junto com representantes de governo.

Figura 7. Salvador-BA: ato de inauguração da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, em Periperi – 2008



Fonte: Bahia Já (2008).

Com o objetivo de extrair as informações que ajudassem a compreender as razões e justificativas que levaram as autoridades governamentais a escolher o local definido (Periperi), foram revisadas as notícias publicadas em relação à inauguração do serviço pelos veículos de imprensa: A Tarde, Correio, Diário Oficial e Tribuna da Bahia. No total foram encontradas 6 notícias (Quadro 3).

Quadro 3. Salvador-BA: reportagens de jornais sobre a inauguração da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Periperi – 2008		
Data	Jornal	Título da reportagem
12 de outubro	A Tarde (2008a)	Deam de Periperi ainda sem funcionar;
14 de outubro	A Tarde (2008b)	Nova Delegacia da Mulher abre as portas;
14 de outubro	Diário Oficial (2008a)	Periperi ganha Delegacia da Mulher;
15 de outubro	Diário Oficial (2008b)	Integração marca ações das polícias Civil e Militar no subúrbio;
15 de outubro	Tribuna da Bahia (2008)	Burocracia impede punir agressões à mulher;
15 de outubro	Diário Oficial (2008c)	Comissão comemora inauguração da delegacia no bairro de Periperi.

Elaboração: Marcos Moreno, 2020.

De forma geral, os assuntos em que se centraram as reportagens foram:

- A DEAM-Periperi iria absorver uma parte do volume de casos de Salvador-BA. Segundo o publicado, à época a DEAM-Brotas atendia entre 30 e 40 casos por dia (A TARDE, 2008b), sendo que “30% das ocorrências registradas procedem da região do subúrbio” (DIARIO OFICIAL, 2008a, p. 4). Nesse sentido uma servidora pública da DEAM-Brotas, relatou que “[...] com a abertura em Periperi, vai aliviar muito para a gente, pois vem muita coisa de lá” (RODRIGUES *Apud* A TARDE, 2008b, p. 5); por sua vez o delegado da delegacia convencional de Periperi, informou que “[...] o número de mulheres que sofrem agressões no subúrbio é imenso e a gente atende muitos casos” (DAMASCENO *Apud* A TARDE, 2008b, p.5)
- A DEAM-Periperi foi “[...] uma conquista do movimento de mulheres do subúrbio ferroviário” (A TARDE, 2008a, p. 14). Por esse motivo a unidade policial adquiriu um vínculo particular com uma área específica da cidade; nesse sentido o jornal destacou os seguintes aspectos:
 - “A nova unidade funcionará no Distrito Integrado de Segurança Pública do Subúrbio Ferroviário” (DIARIO OFICIAL, 2008a, p. 4).
 - “[...] vai atender mulheres residentes no Subúrbio Ferroviário com o intuito de minimizar o sofrimento e a quantidade desse tipo de violência no local” (TRIBUNA, 2008, p. 11).
 - “A previsão é que [a delegacia] faça dezenas de atendimentos diários de agressões e ameaças nos 22 bairros do subúrbio (A TARDE, 2008b, p.1).
 - “A delegacia estará à disposição de, aproximadamente, 500 mil habitantes que residem na região” (DIARIO OFICIAL, 2008a, p. 4).
- Os dados da quantidade de atendimentos realizados pela delegacia de polícia (circunscricional) de Periperi poderiam ter incidido na decisão da implantação da nova unidade na localidade (DIARIO OFICIAL, 2008a, p. 4)
- A Delegacia contaria com 32 servidores públicos: agentes de polícia entre delegados/delegadas, agentes e escrivães/escrivãs (A TARDE, 2008b; DIARIO OFICIAL, 2008a; 2008b)
- As instalações contavam com acomodações para o registro das ocorrências, sala de espera, espaço para os atendimentos, banheiros, cartório, arquivo, biblioteca, alojamentos para policiais (DIARIO OFICIAL, 2008a).
- A DEAM disporia de serviço social, serviço de investigação; além de atendimento

médico, psicossocial e jurídico para as vítimas de violência sexual por meio do Projeto Viver (A TARDE, 2008b; DIÁRIO OFICIAL, 2008a; 2008b).

Identifica-se nessas informações divulgadas pela imprensa que existia um consenso em entender que um dos critérios mais relevantes para justificar a instalação da delegacia em Periperi é que, até o ano 2008, do total das ocorrências de violência contra as mulheres registradas nas delegacias de polícia civil, 30% correspondia a casos dos bairros do Subúrbio Ferroviário.

Embora que essa situação exposta pode ser entendida como um avanço, no contexto da discussão levantada ao longo deste capítulo, pois pela primeira vez se fez explícita uma associação direta entre o serviço implementado e uma área geográfica de atuação, devem ser feitas algumas observações que permitem manter uma crítica ao modelo de gestão implementado. Primeiro, se manteve a lógica de que a implementação de um serviço em um lugar faz auto-evidente os alcances espaciais desse serviço, sendo que não são identificadas discussões sobre a acessibilidade real do público-alvo; nesse sentido, deve-se fazer ênfase em que na época existiam estudos que caracterizavam ao Subúrbio Ferroviário da seguinte maneira:

[...] área de 4.145ha, formado por cerca de 22 bairros populares mantenedores de grandes manifestações da cultura afrodescendente, o subúrbio tem aproximadamente 500 mil habitantes de acordo com o último IBGE, em sua maioria negros, pobres e com baixa escolaridade, vítimas da maior violência urbana do contexto metropolitano (SOARES, 2006, p. 17-18).

Sendo assim, ainda estaria pendente uma justificativa mais ampla sobre os mecanismos em que esse único serviço nessa área geográfica poderia atender uma população tão ampla quantitativamente e tão particular em sua composição socioeconômica e de racialização. Como segundo fatos, deve-se observar o conjunto da cidade de Salvador-BA, no sentido de que a própria justificativa da implementação da DEAM-Periperi deixava em evidencia outro fato não problematizado pelos textos analisados, isto é: se a DEAM-Periperi estaria implementada para aproximadamente 19% da população e 30% dos casos de violência registrados, o restante, por descarte, seria de responsabilidade da outra delegacia, a DEAM-Brotas, que ficaria com o 81% da população e o 70% dos casos de violência registrados. E um terceiro fator para ser colocado como uma problemática é que o poder público não assumia um compromisso para o futuro, prevendo como teria que ser o crescimento quantitativo do número de delegacias especializadas e/ou como teria que ser o melhoramento

qualitativo do serviço de atendimento.

Assim, para o momento da finalização deste estudo (2021), a cidade de Salvador-BA contava unicamente com duas delegacias especializadas de atendimento às mulheres o que equivale 1 DEAM por cada 1.400.000 aproximadamente (BRASIL, 2020a). Por outra parte, tampouco foram identificadas discussões sólidas /concretas sobre algum tipo de possibilidade de crescimento quantitativo deste tipo de serviço no município. Portanto, se considerado que as delegacias especializadas continua sendo "a principal política pública no enfrentamento à violência contra as mulheres" (PASINATO et al., 2008, p.12) e que a Norma Técnica de Padronização das DEAM (BRASIL, 2010b) recomenda que a cidades de mais de 1 milhão de habitantes teriam que ter como mínimo 5 delegacias do tipo, pode-se afirmar que a situação de Salvador-BA é crítica.

6.3.4. A trajetória espaço-temporal do NUDEM

Agora, o foco de observação muda para a trajetória espaço-temporal do NUDEM. Coloca-se como começo formal o dia 21 de outubro de 2008, data em que foi publicada a Portaria Nº 140 da Defensoria Pública do Estado, que resolvia: “[...] criar o Núcleo Especializado na Defesa da Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado da Bahia” (BAHIA, 2008b). Antes desse evento, os atendimentos da Defensoria Pública do Estado da Bahia às mulheres em situação de violência ocorriam “[...] na Defensoria Especializada de Proteção aos Direitos Humanos, localizada na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia [localizada no bairro da Graça]” (BAHIA, 2008a). A inauguração efetiva do NUDEM aconteceu o dia 18 de maio de 2010. De acordo com Souza (2016):

As discussões sobre violência e justiça nas reuniões da Rede [de Atenção a Mulheres em situação de violência de Salvador e Região Metropolitana] tal como o número crescente de mulheres que chegavam ao atendimento da Defensoria Pública pedindo a aplicação da Lei Maria da Penha desencadearam o processo de implantação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica e familiar da Defensoria Pública da Bahia, apelidado de NUDEM [...] (SOUZA, 2016, p. 11).

O local escolhido para instalar o serviço foi a sede da Defensoria Pública no bairro do Canela (BAHIA, 2010). A documentação à que se teve acesso durante a

pesquisa não inclui informações relacionadas às determinantes para a escolha desse local.

Em outubro de 2014 a Defensoria Pública mudou o endereço e foi instalada no Centro Administrativo da Bahia (CAB). Com a mudança, as atividades realizadas pela unidade especializada na Proteção aos Direitos Humanos, que inclui os atendimentos do NUDEM, foram para o Edifício MultiCab Empresarial, localizado na rua Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, no CAB (BAHIA, 2014). De acordo com o entendimento da Defensora Pública Geral do Estado da Bahia:

A mudança vai possibilitar um funcionamento da DPE mais próximo de outros órgãos do sistema de justiça, como o Tribunal de Justiça, o Fórum Criminal Desembargador Carlos Souto e o Ministério Público, facilitando a vida da população assistida, além de conferir maior racionalidade locacional, ao acabar com a pulverização de unidades que hoje funcionam na Pituba, Sussuarana, Canela e Acupe de Brotas.

De acordo com a Defensora Pública Geral Vitória Bandeira, a mudança atual não inviabiliza o objetivo de construção da sede própria no Centro Administrativo da Bahia, cujo terreno já foi doado pelo Governo do Estado. Para ela, essa é uma etapa intermediária, num contexto de gestão que reconhece a relação direta entre as condições materiais de trabalho e a qualidade do serviço que se deve prestar à população: "Não estamos mudando por luxo ou comodidade. Toda melhoria física e infraestrutural que fizemos ao longo da nossa gestão foi com o objetivo de melhorar os serviços para os assistidos e as condições de trabalho para os nossos profissionais. Assim, poderemos oferecer um serviço com bom padrão de qualidade. Nosso próximo passo nesta direção, além da inauguração da sede própria em Camaçari, será a construção da nossa própria sede administrativa", assinalou (BAHIA, 2014).

Cabe observar que com essa perspectiva, as diversas unidades que integram a Defensoria Pública do Estado (DPE) são vistas em seu conjunto, sem ser mostradas as especificações de cada um dos serviços oferecidos e a relação espacial com o público alvo. Por esse motivo, foi informado que a mudança da localização iria beneficiar todos/as os/as usuários/as de todos os serviços da Defensoria Pública.

Finalmente, a última realocização do NUDEM ocorreu no dia 22 de janeiro de 2019, data em que foi inaugurada a nova sede da DPE dedicada à proteção e garantia dos direitos humanos — “Casa da Defensoria de Direitos Humanos” (BAHIA, 2019). A Figura 8 mostra uma imagem de funcionários da Defensoria Pública durante o ato de inauguração da nova infraestrutura; a Figura 9 destaca a fachada do novo prédio (BAHIA, 2019). A localização escolhida para a instalação da DPE foi a rua Arquimedes Gonçalves, nº 482, bairro Nazaré (localidade popularmente conhecida como Jardim Baiano), em Salvador-BA.

Figura 8. Salvador-BA: inauguração da sede dedicada à Proteção e Garantia dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, no Jardim Baiano (Nazaré) – 2019



Fonte: Bahia (2019).

Figura 9. Salvador-BA: fachada do edifício da sede dedicada à Proteção e Garantia dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, no Jardim Baiano (Nazaré) – 2019



Fonte: Bahia (2019).

As informações divulgadas em relação à mudança não indicam com clareza as razões que justificam a localização escolhida. A Coordenação da Defensoria Especializada em Proteção aos Direitos Humanos, comenta que: “[...] saímos de um espaço menor e alugado e viemos para uma Casa só nossa” (RODRIGUES *Apud* BAHIA, 2019). Nesse sentido, o Defensor Público Geral do Estado da Bahia na época, ampliou a perspectiva, declarando que:

[...] A Defensoria Pública da Bahia agora passa a ter uma casa dedicada à proteção dos direitos humanos e aqueles que não têm casa para morar, as pessoas com deficiência, os indígenas, os negros, as mulheres, a população LGBT, as vítimas e familiares de crimes violentos e outros grupos vulneráveis e invisibilizados da sociedade agora têm um espaço para chamar de seu. Aqui não é um prédio comercial, é uma casa, um espaço de acolhimento pensado em todos os detalhes para atender aqueles que mais precisam (MACÊDO *Apud* BAHIA, 2019).

Como procedimento de rotina, antes do atendimento no NUDEM, as mulheres usuárias do serviço precisam ser encaminhadas por uma Delegacia da Polícia Civil, preferivelmente uma DEAM, para obter o Boletim de Ocorrência (BO), que “[...] é a apresentação formal do fato, a certidão da informação de que [a mulher em situação de violência] prestou na delegacia sobre a violência sofrida” (BAHIA, 2018). Uma vez recebido o BO, tem início o atendimento no NUDEM, o qual pode ter duas portas de entrada: seja por meio de “[...] uma demanda inaugurada no âmbito da própria Defensoria Pública ou aquela da qual a Defensoria Pública tem ciência no bojo de processo já existente para acompanhamento judicial em uma das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” (BAHIA, 2020a, p. 9). Algumas características do serviço são:

- Para que o NUDEM atue em um caso, este deve envolver alguma situação de violência contra a mulher.
- Para receber um acompanhamento inicial por parte do NUDEM, as usuárias do serviço devem agendar. Estima-se que o tempo médio de espera para atendimento seja de até 15 dias.
- A maioria dos casos que são atendidos pelo NUDEM corresponde a encaminhamentos por parte da DEAM e dos Centros de Referência.
- Para que uma mulher em situação de violência seja atendida pelo serviço, deve cumprir alguma destas três condições: 1. Residir no município de Salvador-BA, 2. Que a pessoa acusada como o agressor resida no município de Salvador-BA, ou,

3. Que os fatos denunciados tenham acontecido no município de Salvador-BA.

De acordo com os dados levantados no trabalho de campo para esta pesquisa, em 2018 foram iniciados, pelo NUDEM, 597 processos de mulheres em situação de violência. Um elemento importante para ser destacado é que as mulheres usuárias do serviço devem chegar até o NUDEM pelos seus próprios meios. A Defensoria Pública não tem dados exatos sobre os meios ou formas de transporte e mobilidade utilizados pelas usuárias para chegar até as instalações para receber atendimento.

Deve ser acrescentado ainda, que durante o desenvolvimento do trabalho de campo foram realizadas em total 6 visitas às instalações físicas atuais do NUDEM, entre julho e agosto de 2019. Nessas visitas foram aplicadas as entrevistas com a Informante 5, a Informante 6 e a Informante 7 (todas mulheres funcionárias do serviço). Durante as entrevistas se pediram, por um lado, orientações para aceder aos documentos onde constara como foi planejada a definição da localização do equipamento e a área de abrangência (cobertura) do serviço (conforme previsto no roteiro de entrevista detalhado no Anexo 1 deste estudo), e, por outra parte, referências a outros textos em que se tenha documentado sobre a história do serviço. No entanto, em todos os casos, as entrevistadas relataram não ter conhecimento se de fato existe esse tipo de documentação solicitada.

Isso sugere que ainda não têm sido criados documentos institucionais em que se tenha feito uma reconstrução descritiva do histórico do serviço, onde seja informado sobre o processo de implementação do serviço, o contexto político-institucional, atores-chave ⁴⁹ etc. Desse modo, como consequência também encontram-se pendentes a divulgação de informações em outras fontes, por exemplo:

- Na página oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, que na seção “Conheça a Defensoria / Histórico” (BAHIA, 2021), não se faz menção ao NUDEM.
- No primeiro “Relatório sobre o Observatório do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado da Bahia” (BAHIA, 2020a), que visa a visibilizar o trabalho desenvolvido pelo serviço, não foram incluídas informações sobre o histórico do serviço.

Todo o panorama mostrado em relação à implementação do NUDEM e as suas

⁴⁹ Dentro dos documentos acadêmicos, encontra-se a dissertação de Mestrado da funcionária da Defensoria Pública Firmiane Venâncio (SOUZA, 2016). O referido documento faz alguns apontamentos sobre a gênese do serviço em um âmbito de trabalho conjunto com o movimento social (a Rede de Atendimento à)

respectivas mudanças de localização, evidenciam, ao igual que no caso das DEAM, uma falta de clareza pública em relação à fundamentação por trás das “decisões espaciais” tomadas. Isto é, não se tornaram explícitas as argumentações ou razões técnicas que levava instalar o serviço no ponto onde hoje se encontra, nem foi definido qual o alcance espacial do serviço e, em consequência, qual o público beneficiário pela sua existência. Desde esse ponto de vista, identifica-se problemas para realizar avaliações, por parte da sociedade civil, da efetividade da política pública e, além do mais, a falta de esclarecimento e de transferência/divulgação de informações evidencia limitações para alcançar uma verdadeira democracia comunicativa em torno ao serviço.

6.3.5. A trajetória espaço-temporal dos CRAM

Como foi antecipado, em Salvador-BA existem dois Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM): o Loreta Valadares e o Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce, sendo que este último cumpre também a função de “Casas de Acolhimento Provisório”. Nesta secção, se fará uma breve observação da trajetória espaço-temporal desses dois serviços, levando em consideração que as dinâmicas em relação aos serviços anteriormente analisados tendem a se repetir.

O primeiro desses dois serviços, o CRAM Loreta Valadares foi inaugurado no dia 25 de novembro de 2005. A localização escolhida pela Prefeitura de Salvador-BA foi a rua Rua Aristides Novis (estrada de São Lázaro) no bairro Federação. De acordo com Soares *et al.* (2016) o processo para decidir essa localização foi realizado em conjunto entre a Superintendente da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a Superintendente da Secretaria de Políticas para Mulheres do Município e a coordenadora do Centro de Referência. Soares (2015) identificou, a partir de entrevistas com as mulheres usuárias do serviço, que estas consideravam que as instalações físicas eram adequadas e se sentiam acolhidas, porém, concordam também em se queixar das dificuldades de acesso para chegar até CRAM Loreta Valadares:

Nos diálogos com as assistidas, sempre lhes perguntava como se sentiam naquele espaço. As repostas, geralmente, tinham um grau de similitude, pois gostavam do espaço, achavam o ambiente agradável e tranquilo, se sentiam acolhidas, no entanto, o acesso era o grande entrave para uma boa parte

destas. A maioria saía de bairros periféricos de Salvador, conseqüentemente, longe do bairro no qual o serviço estava situado. Assim, exigia-se delas um exercício maior de deslocamento e, também, um gasto financeiro (SOARES, 2015, p. 48).

Desde 2005 os atendimentos eram realizados nas instalações, na estrada de São Lázaro; em 2013 foi inaugurada uma nova sede do CRAM Loreta Valadares no bairro Barris. Segundo Soares (2015) e Soares *et al.* (2016) existiram dois motivos centrais para deixar o endereço anterior. Por um lado, “[...] um impasse entre o governo do estado e o governo municipal quanto a assumir a responsabilidade pelos gastos do serviço” (SOARES, 2015, p. 49), sendo que ambas as instâncias estavam descumprindo os acordos assumidos na gestão do serviço e essa situação gerava uma crise de financiamento para dar continuidade aos atendimentos; por outro lado, o edifício onde funcionava o CRAM foi “requerido pelo proprietário” (SOARES *et al.*, 2016, p. 126), situação que obrigava a mudança do local para realizar os atendimentos (SOARES *et al.*, 2016; IBAHIA, 2016). Em qualquer uma das hipóteses, o que se evidencia é uma falta de planejamento para executar a política pública.

Nesse contexto de incertezas para o serviço, “a Prefeitura assumiu os problemas financeiros do Centro e um novo espaço foi escolhido, novos funcionários passaram a integrar a equipe técnica e uma nova gerência” (SOARES *et al.*, 2016, p. 126). Segundo a superintendente de Políticas para as Mulheres do Município da época, Mônica Kalile, e pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Salvador-BA:

Muitas mulheres acolhidas pelo centro acabavam deixando o acompanhamento, afirmando que o motivo era a dificuldade e de ir até a Federação. Por isso quando tivemos que mudar de sede, buscamos uma área mais central que facilitasse o acesso não só às mulheres assistidas como aos funcionários (KALILE *Apud* SALVADOR, 2013c).

[...] o órgão deixa de funcionar na Rua Aristides Novis e passa a atender na Praça Almirante Coelho Neto, situado em uma região estratégica, em frente à Delegacia Especial do Idoso, a poucos metros da 1ª Vara de Violência contra a Mulher e próximo à Estação da Lapa” (SALVADOR, 2013c).

A inauguração do novo prédio aconteceu o dia 30 de setembro de 2013. A localização escolhida foi na Praça Almirante Coelho Neto, nº 1, no bairro dos Barris. A Figura 10 mostra o ator de inauguração com a presença do Prefeito do município de Salvador; a Figura 11 mostra a imagem do novo prédio que abriga o CRAM Loreta Valadares.

Figura 10. Salvador-BA: inauguração do Centro de Referência de Atenção às Mulheres Loreta Valadares, no bairro Barris – 2013



Fonte: Salvador (2013b).

Figura 11. Salvador-BA: fachada do edifício do Centro de Referência de Atenção às Mulheres Loreta Valadares, no bairro Barris – 2013



Fonte: Salvador (2013b).

A Prefeitura Municipal de Salvador-BA (PMS) reconhece a necessidade de ampliação da quantidade de CRAM no município. Isso pode ser constatado no Planejamento Estratégico 2013-2016 (SALVADOR, 2013a) e no Planejamento Estratégico 2017-2020 (SALVADOR, 2017), nos quais a PMS assumiu os seguintes compromissos com a sociedade: 1. A implantação da Casa de Passagem e Acolhimento da Mulher na Cidade Baixa, em janeiro de 2015; 2. A implantação do CRAM em Cajazeiras, em dezembro de 2015; 3. A implantação do CRAM no Subúrbio Ferroviário, em dezembro de 2015; 4. A inauguração do CRAM-Valeria, em agosto de 2018; e, 5. A inauguração do CRAM Subúrbio/Ilhas, em janeiro de 2018.

No entanto, apesar do reconhecimento por parte da PMS da necessidade de ampliar a quantidade CRAM e os respectivos serviços oferecidos, as propostas não superaram a etapa do planejamento, pois só uma delas foi de fato materializada, ainda que com um atraso de três anos.

Dessa maneira, ainda que sua inauguração tenha sido prevista para acontecer em 2015, a abertura oficial do Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce deu-se no dia 04 de abril de 2018. A localização escolhida para sua implantação foi o bairro Ribeira. De acordo com a declaração do Prefeito de Salvador-BA, Antônio Carlos Magalhães Neto, no ato de inauguração CRAM, a área de cobertura do serviço seria “[...] toda essa área da Cidade Baixa e do Subúrbio” (MAGALHÃES *Apud* SALVADOR, 2018). A justificativa da escolha baseou-se no argumento de que “a região do Subúrbio é aquela que mais apresenta registros de violência contra as mulheres” (SALVADOR, 2018) ou, nas palavras da Secretária de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Taíssa Gama, “[...] a Cidade Baixa é o local com maior índice de violência contra a mulher, seguido por Cajazeiras” (GAMA *Apud* CORREIO, 2018).

Embora, conforme a previsão de que o serviço seria instalado “próximo à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) de Periperi (IBAHIA, 2016), não foram detalhadas as razões para a escolha do bairro Ribeira onde o CRAM está localizado, a uma distância rodoviária de aproximadamente de 16 Km até a DEAM-Periperi e 12 Km até a DEAM-Brotas.

Como pode ser observado, para o caso destes serviços geridos pela prefeitura de Salvador-BA, também há uma falta de clareza sobre o alcance espacial e, por tanto, sobre o público alvo; em consequência não identificam justificativas consistentes na escolha da localização. Como marco comparativo, deve-se levar em consideração que

a utilização de estratégias de gestão territorial por parte da Prefeitura é uma realidade em outros âmbitos da atuação governamental, assim por exemplo, a Secretaria Municipal de Saúde realiza a gestão do território por meio de “Distritos Sanitários”⁵⁰ (SALVADOR, 2021b), já a Secretaria Municipal de Educação a realiza por meio de “Gerência Regional de Educação”⁵¹ (SALVADOR, 2021a), por seu turno alguns dos serviços públicos, a exemplo solicitações de reparos na iluminação ou reclamações pela coleta de lixo, são geridos através das “Prefeituras de Bairro” (CORREIO, 2021, SALVADOR, 2016)⁵². Com isso, resulta evidente que a Prefeitura tem assumido a importância da espacialização da gestão e da implementação das políticas públicas; o que fica sem resposta para efeitos desta pesquisa são as razões pelas quais esses enfoques não tem sido considerados centrais, ao momento de divulgar informações em relação à implementação dos serviços destinados para o atendimento de mulheres em situação de violência.

6.3.6. Problemas no desenvolvimento da pesquisa: a negação de informações

Cabe ainda registrar um aspecto referido ao processo de pesquisa, pois durante o seu desenvolvimento surgiram alguns “problemas contingenciais” e “informações periféricas” que podem ampliar, ao menos parcialmente, os questionamentos levados adiante. É por esse motivo que se considera necessário expor a situação brevemente, visando a colocar a problemática em questão face a

⁵⁰ De acordo com as informações divulgadas na Página Web da Prefeitura, para a gestão e implementação de serviços, o município está dividido em 11 distritos de bairro, a saber: Barra/Rio Vermelho, Centro Histórico, Boca do Rio, Brotas, Cabula/Beiru, Cajazeiras, Itapagipe, Itapuã, Liberdade, Pau da Lima, São Caetano/Valéria e Subúrbio Ferroviário. Nessa mesma página são explicitadas características específicas para cada “distrito”, como são: População, Área, Densidade demográfica, Bairros de Abrangência, Serviços Oferecidos, entre outras (SALVADOR, 2021b)

⁵¹ As informações divulgadas na Página Web da Prefeitura mostram que o município está dividido em 11 áreas de “gerência”, a saber: Cajazeiras, São Caetano, Pirajá, Subúrbio II, Cidade Baixa, Subúrbio I, Liberdade, Itapua, Cabula, Centro e Orla. Nessa página podem ser encontradas informações específicas como: quantidade de escolas (serviços), endereços de cada uma, número de professores, número de turmas, características da infraestrutura etc. (SALVADOR, 2021)

⁵² De acordo com o enfoque de “Prefeituras de Bairro”, a Prefeitura tem dividido o município em 9 áreas de gestão, elas são: Centro/Brotas, Subúrbio/Ilhas, Cajazeiras, Itapuã/Ipitanga, Pau da Lima, Cidade Baixa, Barra/Pituba, Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Valéria (SALVADOR, 2016)

encaminhar futuras investigações mais aprofundadas sobre o assunto.

Uma das estratégias de pesquisa utilizadas para obter respostas às questões deste estudo foi solicitar informações de maneira formal a algumas das instituições envolvidas. Nesse contexto, a modo de exemplo, deve-se relatar que foram encaminhadas consultas dirigidas diretamente à Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) por meio da Ouvidoria para tentar compreender sobre a localização das DEAM. Assim, foi enviado um primeiro e-mail (MORENO, 2020a) onde se solicitava, de forma explícita: "a delimitação dos bairros que estão circunscritos, respectivamente, sob responsabilidade da DEAM-Brotas e da DEAM-Periperi". Não obstante, ainda que tenha gerado uma resposta (BAHIA, 2020b), só foram contempladas algumas das outras temáticas solicitadas no mesmo e-mail, sendo que sobre esse aspecto específico em menção, não enviaram nenhuma resposta. Por esse motivo, foi encaminhado um segundo e-mail (MORENO, 2020b) solicitando: "a delimitação dos bairros (área) que estão circunscritos, respectivamente, sob responsabilidade da DEAM-Brotas e da DEAM-Periperi. Dito de outro modo, quais os bairros que atendem cada uma dessas delegacias". Dessa vez, a resposta recebida por parte da Ouvidoria Geral De Polícia/SSP-BA foi: "[...] o Senhor poderá acessar o site da SSP: ssp.ba.gov.br, link Informações Criminais, Geoprocessamento e encontrará as informações solicitadas" (BAHIA, 2020c). No entanto, apesar de ter sido enviado um terceiro e-mail (MORENO, 2020c) explicando-lhes que a informação solicitada de fato não estava divulgada na página de internet, não se receberam novas respostas, sendo que foram enviados distintos e-mails resposta, sem obter nenhuma.

6.4. REFLEXÕES GERAIS EM TORNO À REVISSÃO DO PROCESSO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Neste capítulo procurou-se compreender as razões da localização geográfica e das mudanças de localização de cada um dos serviços especializados que prestam atendimento às mulheres em situação de violência no município de Salvador-BA. Nesse sentido, a revisão das trajetórias espaço-temporais indicou não haver um princípio geral que levasse em consideração fatores concretos, tais como: quantidade de população em um dado aglomerado espacial, as condições do sítio urbano, necessidades das usuárias, acessibilidade ou abrangência espacial etc. As evidências

que permitiriam afirmar que a implementação de tais serviços tenha acontecido com princípios de democracia comunicativa, são escassos. O vazio de informações sobre os processos de instalação (localização / realocação) dos serviços no território resulta sintomático, pois chama a refletir sobre a priorização que de fato tem a assistência às mulheres em situação de violência dentro da organização institucional e governamental na cidade.

Um entendimento administrativo entre as três esferas de governo autônomas (federal, estadual e municipal) poderia favorecer a convergência de esforços para gerar equidade e eficiência, pelo menos na execução dos programas da política pública em análise. Como isso não ocorre, há predomínio de “espaços opacos” (SANTOS, 1996) em várias áreas da cidade, isto é, a existência de amplas áreas da cidade com uma baixa densidade de infraestruturas e dispositivos informacionais e técnicos para dar resposta à prestação de serviços de atendimento no marco mais amplo de combate à violência contra as mulheres.

Apesar dessas fragilidades existentes na resposta governamental / institucional, alguns caminhos de melhora podem ser enunciados a partir das discussões colocadas neste capítulo. Como primeiro fator identifica-se a necessidade de que se faça explícito o alcance espacial de cada um dos serviços e seja enunciado de forma específica qual o público beneficiário de cada um deles; com isso, poder-se-ia criar um marco de referências para avaliar criteriosamente a política pública destinada para o atendimento às mulheres em situação de violência. Um segundo fator para ser destacado é a necessidade de incorporar as próprias usuárias dos serviços como agentes atuantes de todo o processo de implementação da política pública, já que em nenhuma de todas as informações revisadas e analisadas durante a pesquisa existem evidências de que tenham participado. Um terceiro fator é a necessidade de estabelecer um modo de oferta de serviços de forma “regionalizada, tal que cada ponto da cidade tenha uma proximidade ao acesso, visando à equidade e efetividade.

7. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE OFERECIDAS PELOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

A quantidade insuficiente da oferta de serviços especializados instalados na cidade de Salvador-BA tem sido constantemente denunciada em distintos momentos, por ativistas feministas e por movimentos de mulheres. Um exemplo representativo a respeito disso foi o dossiê apresentado, em 2012, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado Federal por parte do Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador (GT DA REDE, 2012); nesse documento o grupo, que é “[...] formado por organizações da sociedade civil, organismos governamentais e serviços de atendimento” (SANTOS, 2016, p. 141), analisou a situação da prestação de serviços no estado da Bahia e realizou algumas recomendações, dentre elas o pedido de que o poder público deveria aumentar a quantidade e melhorar a qualidade dos serviços especializados (GT DA REDE, 2012).

Esses tipos de queixas têm sido declaradas também por outros meios, como por exemplo, nas manifestações públicas de rua; nessa direção, extraímos um caso representativo, onde é mostrada uma imagem capturada na marcha do dia 8 de março de 2020 (8M), em Salvador-BA (Figura 12); na qual observa-se uma faixa, estendida pela Organização Comunitária Associação de Mulheres 8 de Março (ASSOMU), que expressava seu descontentamento pela falta de cobertura dos serviços em certas áreas da cidade: “ASSOMU exige o Núcleo de Proteção à Mulher na Delegacia de Cajazeiras”. Entende-se que por meio desse tipo de manifestação pública os movimentos sociais denunciam as falhas na execução das políticas públicas. Ou seja, há uma externalização por parte de organizações sociais de que o modelo de oferta de serviços existente na cidade de Salvador-BA não abrange a totalidade dos espaços, reforçando-se, assim, a necessidade de uma análise do alcance espacial de cada um dos serviços existentes.

Essa falta de cobertura dos serviços associa-se também com os incômodos vividos diretamente por mulheres que já foram usuárias. Nesse sentido, o estudo de Silva *et al.* (2016b) registrou, após ter aplicado entrevistas, que uma parte das usuárias percebem alguns serviços como distantes desde onde elas residem/trabalham e, associado a isso, que há sentem uma perda de tempo e outros prejuízos pelo fato de ter que procurar atendimento longe do local de residência. Um

outro fator que agrava o panorama é que as mulheres em busca de ajuda institucional comumente não visitam apenas um serviço, situação que as obriga a investir ainda mais tempo na sua “rota crítica” pela procura de soluções a seus problemas.

Figura 12. Salvador-BA: protesto contra a falta dos serviços especializados para mulheres durante a marcha anual do 8M – 2020



Fonte: Acervo de Marcos Moreno, (fotografia feita em 08 de março de 2020).

Assim, como foi visto no capítulo anterior, de forma geral as instituições do poder público não se preocupam, como seria o recomendado, em verificar se as mulheres que buscam os serviços nestes órgãos residem longe ou perto, ou se a acessibilidade é fácil ou difícil, contribuindo desta maneira, para reafirmar a ideia da permanência prevalecente de “espaços opacos”, sendo que amplas áreas da cidade não dispõem de adequados recursos materiais (infraestruturas) e oferta em proximidade dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Desta maneira, para formular um marco de compreensão sobre as distâncias e as condições de acessibilidade da localização atual dos equipamentos destinados à prestação dos respectivos serviços, no sucessivo discute-se sobre o panorama relacional dessas localizações.

Para isso, foram elaborados mapas de previsão de acessibilidade aos serviços, a partir de duas fontes de informação: 1. Dados obtidos *in loco* por meio do uso do GPS para capturar a localização (georreferenciada) de cada serviço e de todos os pontos de ônibus que estão a uma distância de até 1 km (de caminhada) de cada um deles; e, 2. Dados públicos da Secretaria de Mobilidade da Prefeitura de Salvador-BA dos percursos (georreferenciados) de todas as linhas de ônibus que operam no município.

7.1. O PROCESSAMENTO DE DADOS ESPACIAIS

O processamento dos dados foi realizado de acordo com a seguinte sequência:

1. Identificação da localização dos equipamentos de prestação de serviços; 2. Identificação das linhas de ônibus de transporte público que passam pelos pontos de ônibus (paradas) que estão a uma distância de até 1 Km de cada DEAM; e, 3. Identificação dos percursos completos que realizam essas linhas de ônibus (SALVADOR, 2019).

Cada um dos mapas criados contém a seguinte informação: a localização do serviço, a distribuição espacial da população de mulheres (BRASIL, 2010a) e as áreas que se conectam às delegacias por meio de um único ônibus. Dessa maneira as previsões resultantes são: 1. Áreas no raio de até 4 Km com serviço de ônibus direto, a partir de uma DEAM; 2. *Idem* para as áreas no raio de até 8 Km; 3. *Idem* para as áreas no raio de até 12 Km; e, 4. Áreas da cidade que dispõem de serviço de ônibus direto.

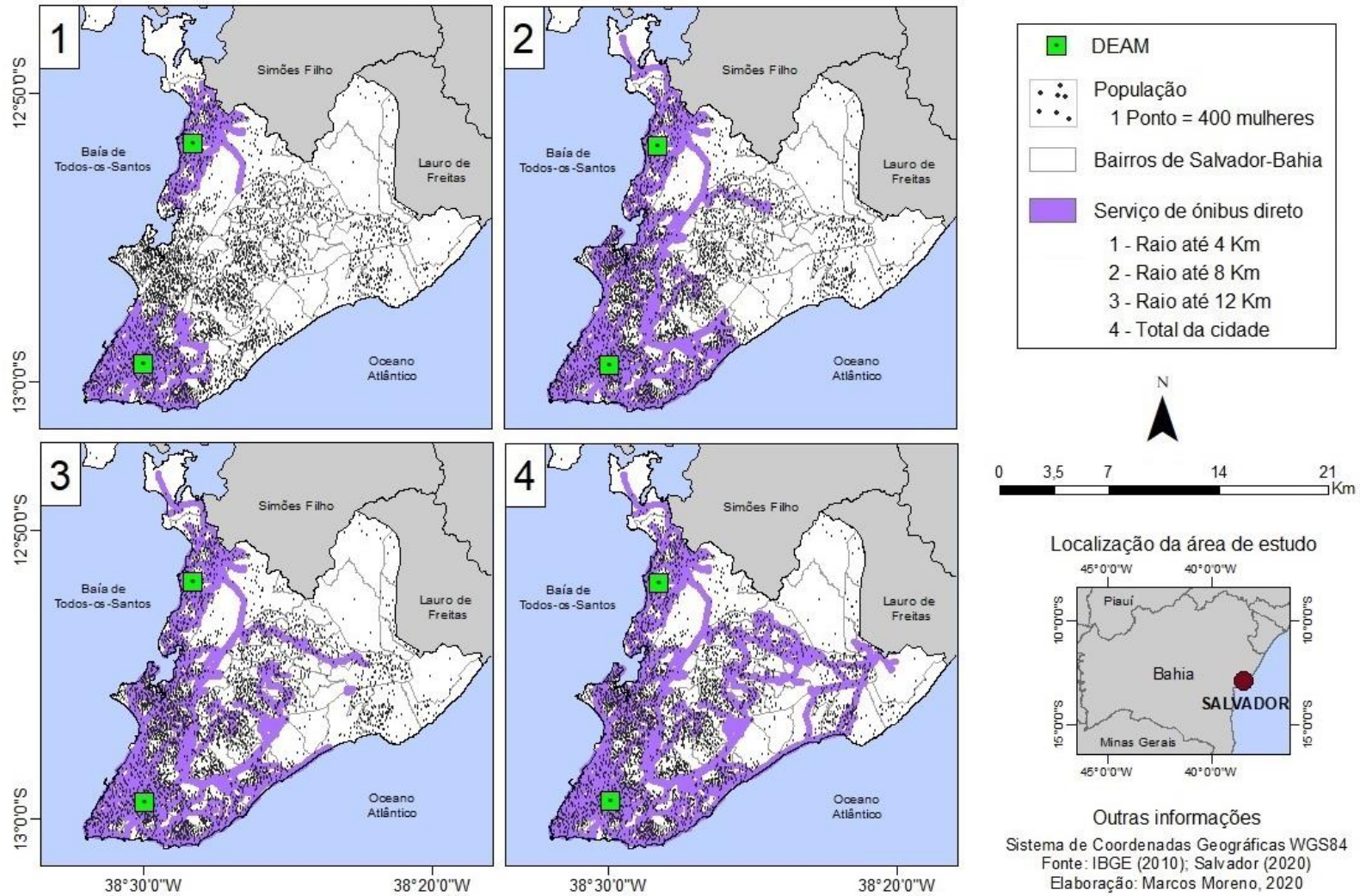
Para sustentar a pertinência dessa sequência procedimental, devemos argumentar porque foram selecionados unicamente os serviços de ônibus como critério de pareamento e porque utilizamos as informações da maneira como serão analisadas. Primeiro, deve ser destacado que a VDFCM é transversal, motivo pelo qual se assume que este tipo de violência está presente em toda a cidade do Salvador e que esta pode afetar a qualquer mulher, indistintamente de sua renda, cor, nível de escolaridade, idade etc.; sendo assim, os serviços de atendimento a estas mulheres precisam estar disponíveis para todas as mulheres da cidade. Seguidamente, sob a ótica da interseccionalidade, que chama a levar em conta as diferenças intra-gênero, pode-se verificar as desigualdades existentes na mobilidade, assim, deve-se observar que uma parte das usuárias ou potenciais usuárias dos serviços poderiam chegar até eles sem a utilização do sistema de ônibus (a exemplo, por meio de veículo particular, taxi ou outros), não entanto, uma outra parte das usuárias/potenciais usuárias têm o serviço de ônibus como o único meio de locomoção no território urbano em que reside (PISCITELLI, 2006; BAHIA, 2020a). Assim, considerando essa desigualdade, deve-se priorizar que o fator de medição de acessibilidade deve ser um que esteja disponível para todas as mulheres, daí a escolha pelo serviço de ônibus como critério de análise.

Outro aspecto a ser esclarecido é porque se definiu considerar apenas percursos realizados por um único ônibus. Sabe-se que a cidade de Salvador-BA tem implementado um sistema de integração, que consiste em que uma pessoa que tenha adquirido um cartão de ônibus/metrô pode usar duas linhas de ônibus municipais em um lapso de 2 horas, pagando só uma passagem. No entanto, o serviço de ônibus da cidade é constantemente questionado pelos usuários, como um serviço de péssima qualidade, sendo a frequência dos ônibus geralmente pouco previsível e o tempo de espera, comumente, prologado e incerto (G1, 2018), há pontos de ônibus sem sinalização das linhas e sem infraestrutura adequada para se resguardar do sol e da chuva. Com essa realidade, se fossem incluídas as possibilidades de conexão, os resultados veriam ampliadas as possibilidades espaciais, mas deixariam à margem o grande investimento de tempo e a qualidade da experiência da viagem.

7.2. AS POSSIBILIDADES DE CONECTIVIDADE

Uma vez processadas as informações anteriormente descritas, como resultado apresenta-se primeiramente a Figura 13, onde são mostrados, por meio de mapas, quatro possibilidades de conectividade das DEAMs de Salvador-BA. As informações apresentadas nos conjuntos desses mapas incluem as diferenças de acessibilidade até as delegacias segundo a disponibilidade de serviço direto de ônibus e a distância dos locais de moradia das pessoas até as cada uma das DEAMs. Destacamos, particularmente, o contexto número 1 e o número 4, visto que o primeiro nos fala das áreas com maior proximidade, enquanto o outro nos fala de áreas de acessibilidade direta, mesmo que não sejam próximas, revelando, ainda, aquelas áreas sem qualquer acesso direto aos serviços.

Figura 13. Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até as Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020



Deve se levar em conta, que a possibilidade 1 mostra as partes da cidade que, de forma geral, dispõem de uma melhor acessibilidade até as delegacias, pois são áreas que estão em um raio de até 4 Km de distância desde cada DEAM e que dispõem do serviço direto de ônibus. Os bairros (ou partes dos bairros) que se aderehm a essa possibilidade 1 são:

- Em relação à DEAM-Brotas:

Acupe, Alto das Pombas, Amaralina, Baixa de Quintas, Barbalho, Barra, Barris, Boa Vista de Brotas, Brotas, Calabar, Candeal, Canela, Centro, Centro Histórico, Chapada do Rio Vermelho, Comércio, Cosme de Farias, Engenho Velho de Brotas, Federação, Garcia, Graça, Itaigara, Macaúbas, Matatu, Nazaré, Nordeste de Amaralina, Ondina, Retiro, Rio Vermelho, Santa Cruz, Santo Agostinho, Santo Antônio, Saúde, Tororó, Vale das Pedrinhas e Vitória.

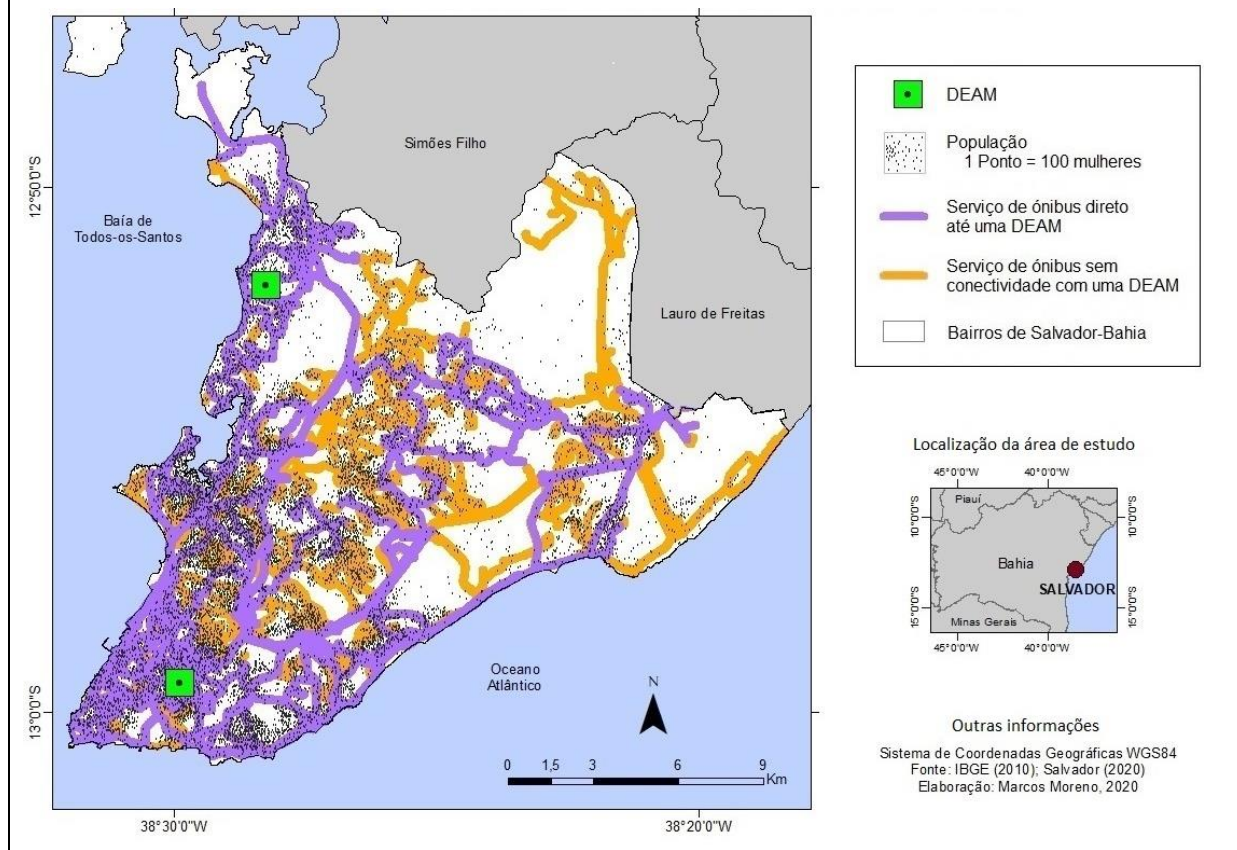
- Em relação à DEAM-Periperi:

Alto da Terezinha, Coutos, Fazenda Coutos, Itacaranha, Moradas da Lagoa, Nova Constituinte, Paripe, Periperi, Pirajá, Plataforma, Praia Grande, Rio Sena, São João do Cabrito e Valéria.

Por sua vez, a possibilidade de conectividade 4 expressa o total das áreas da cidade que dispõem de serviço de ônibus direto até a alguma das DEAMs, isto independentemente da distância do percurso. Esse cenário equivale ao alcance espacial máximo das delegacias se considerada a conectividade como critério de acessibilidade.

Para uma ampliação do que foi apresentado na possibilidade 4, foi elaborado, como complemento um mapa, mostrado na Figura 14, onde são sobrepostas as seguintes informações: 1. A localização das delegacias; 2. A distribuição espacial da população de mulheres; 3. As áreas que se conectam com alguma das delegacias por meio de ônibus direto (alcance espacial máximo); e, 4. As áreas da cidade que dispõem de cobertura de ônibus, mas que não têm conectividade direta com alguma das duas delegacias. Nesse mapa é possível identificar as áreas que estão incluídas dentro do alcance espacial máximo das DEAMs e as áreas que estão por fora. Deve-se considerar, que essa possibilidade não avalia o fator “tempo de deslocamento”, sendo que entre maior seja a distância as usuárias tenham que superar até chegar ao serviço, possivelmente, maior seja o tempo que devam investir.

Figura 14. Salvador-BA: cobertura do serviço de ônibus e possibilidades de acessibilidade até as Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020



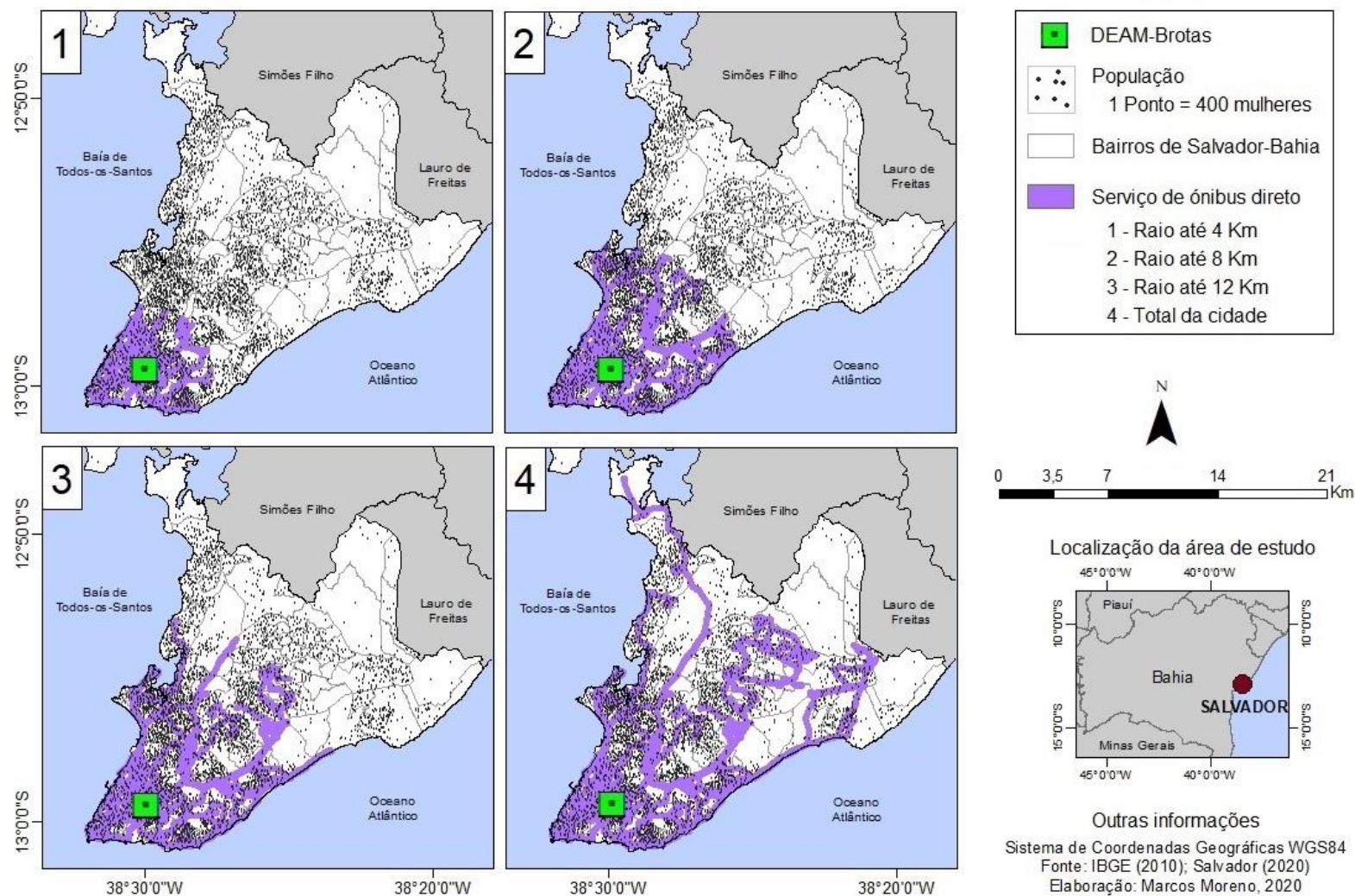
A partir dessa representação podem ser identificadas algumas áreas da cidade que mostram comprometimento total de acessibilidade até as DEAMs, ou seja, áreas que não dispõem de serviço direto de ônibus até o serviço. Algumas dessas áreas são encontradas, por exemplo, nos bairros de:

- Pau da Lima, São Marcos, Vila Canária, Castelo Branco, Jardim Cajazeiras, Granjas Rurais Presidente Vargas, Porto Seco Pirajá, Cajazeiras VI, Arenoso, Cabula VI, Narandiba, Doron, Saboeiro, Resgate, Pernambués, Saramandaia, Cabula, São Gonçalo, Engomadeira, Novo Horizonte, Vila Laura, Cidade Nova, Baixa de Quintas, Pau Miúdo, Luiz Anselmo, Santa Mônica, Pero Vaz, Caixa D'Água, Curuzu, Macaúbas, Boa Viagem, Monte Serrat, Engenho Velho da Federação, Capelinha, São Cristóvão, Valéria, Palestina, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Stella Maris, Alto do Coqueirinho, Bairro da Paz, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Jardim Nova Esperança, Nova Esperança, Areia Branca, Itinga, Cassange, entre outros.

Uma ressalva para ser destacada é que as duas delegacias têm horário de funcionamento diferenciado. Assim, enquanto a DEAM-Brotas realiza atendimento ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, ano inteiro; a DEAM-Periperi tem um funcionamento restrito, prestando atendimentos de segunda-feira à sexta-feira em horário de 8h a 18h (excluindo os dias de feriados). Essa variação temporal é, simultaneamente, espacial. Portanto, as previsões apresentadas anteriormente nas Figura 13 e 14 são válidas unicamente nos momentos em que as duas delegacias estão abertas, realizando atendimentos.

Do mencionado no parágrafo anterior, verifica-se também que a DEAM-Brotas é a única delegacia que realiza atendimento nos dias de final de semana, feriados e horários noturnos. Essa situação, implica que durante esses dias há uma redução das possibilidades de acessibilidade aos serviços especializados por parte das mulheres usuárias ou potenciais usuárias dos serviços, residentes em algumas áreas da cidade. Dessa maneira, na Figura 15 são mostradas as possibilidades de acessibilidade individualmente da DEAM-Brotas.

Figura 15. Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até a Delegacia Especial de Atendimento às Mulheres (DEAM-Brotas) por meio de serviço direto de ônibus – 2020



Sendo assim, quando a DEAM-Periperi está fechada (horários noturnos, dias de fim de semana e feriados) e unicamente são realizados atendimentos na DEAM-Brotas, os bairros que passam a ter comprometimento na acessibilidade até esta delegacia são:

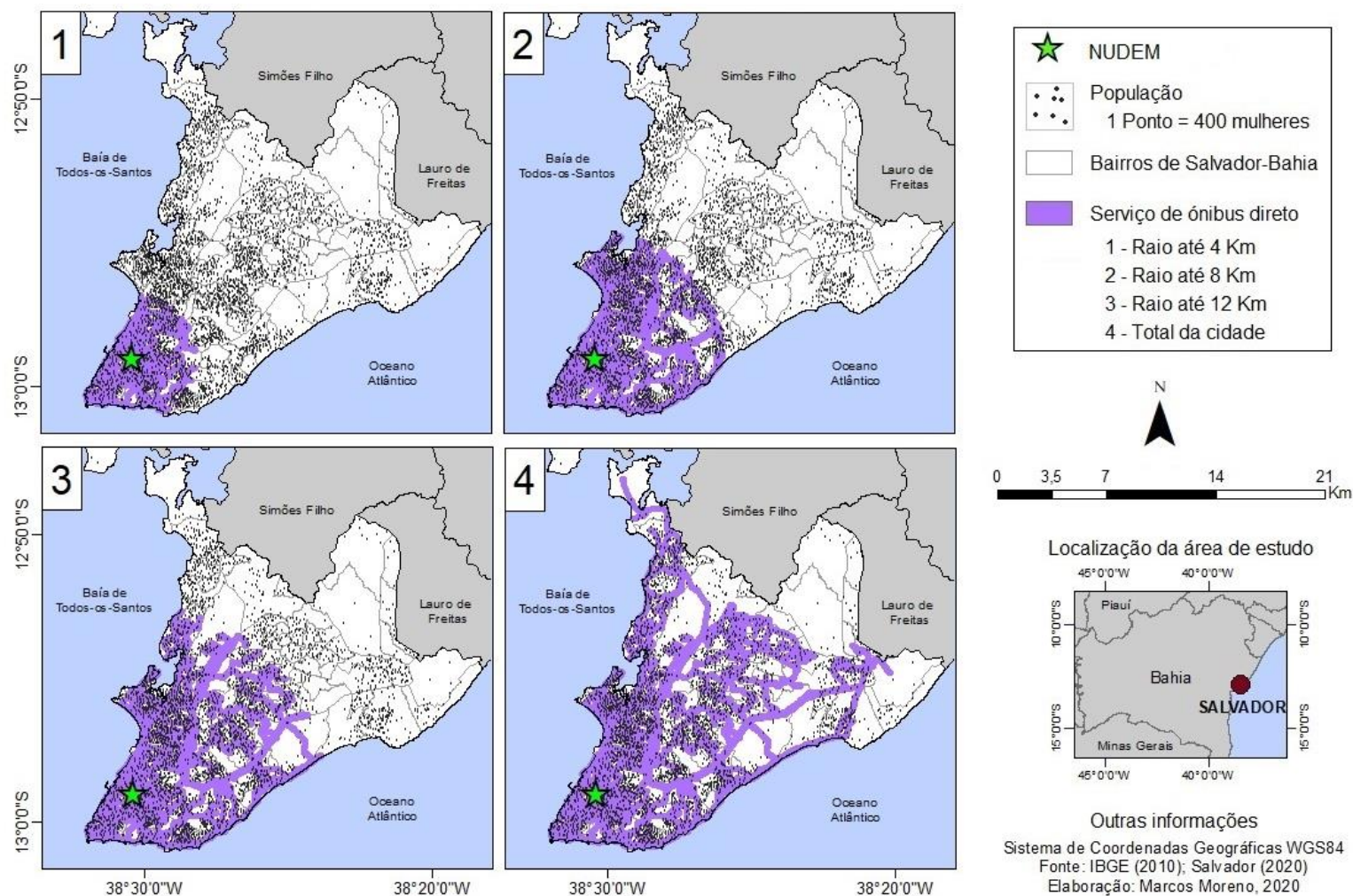
- Alto da Terezinha, Alto do Cabrito, Arraial do Retiro, Boa Vista de São Caetano, Coutos, Curuzu, Dom Avelar, Doron, Fazenda Coutos, Fazenda Grande do Retiro, Jardim das Margaridas, Lapinha, Liberdade, Marechal Rondon, Moradas da Lagoa, Nova Constituinte, Patamares, Periperi, Pirajá, Plataforma, Rio Sena, Trobogy, entre outros.

Por seu turno, as instalações onde são realizados os atendimentos o NUDEM, instalado no bairro de Nazaré, encontram-se em uma localização com diversas opções de acesso ao sistema de metrô da cidade e ao terminal de ônibus da Lapa, que é o maior terminal de ônibus interurbano da cidade. Formalmente, no NUDEM, na Figura 16 são apresentados nos cenários de conectividade deste serviço, por meio de linhas diretas de ônibus.

Os resultados contidos nesses mapas mostram as diferenças de acessibilidade até o NUDEM segundo a disponibilidade de serviço direto de ônibus e a distância desde as infraestruturas onde ocorrem os atendimentos. Para o caso do cenário número 1 (áreas da cidade que estão em um raio de até 4 Km de distância desde cada DEAM e que dispõem do serviço direto de ônibus), alguns exemplos de bairros que mostram uma acessibilidade adequada são:

- Acupe, Baixa de Quintas, Barbalho, Barra, Barris, Boa Vista de Brotas, Brotas, Caixa D'Água, Calçada, Candéal, Canela, Centro, Centro Histórico, Chapada do Rio Vermelho, Cidade Nova, Comércio, Cosme de Farias, Engenho Velho da Federação, Engenho Velho de Brotas, Federação, Garcia, Graça, Itaigara, Lapinha, Liberdade, Luiz Anselmo, Macaúbas, Matatu, Nazaré, Ondina, Pau Miúdo, Pero Vaz, Retiro, Rio Vermelho, Santo Agostinho, Santo Antônio, Saúde, Tororó, Vale das Pedrinhas, Vila Laura e Vitória.

Figura 16. Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020

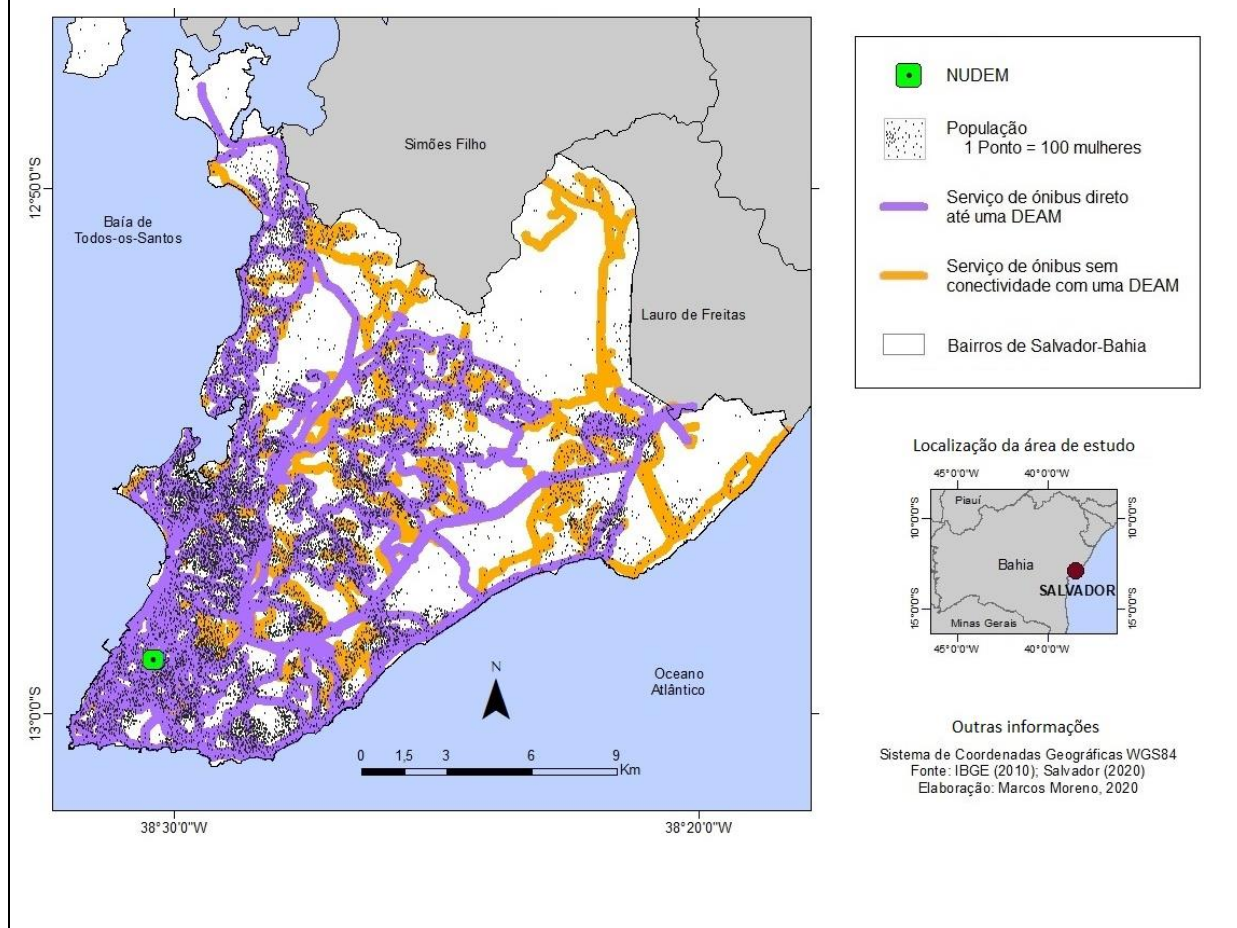


Por sua vez, a possibilidade número 4, que mostra o total das áreas da cidade que dispõem de conectividade por meio de ônibus direto até o NUDEM (independentemente da distância do percurso) é melhor detalhado na Figura 17, onde é possível identificar as áreas que estão incluídas dentro do alcance espacial máximo do NUDEM e as áreas que estão por fora. Dessa maneira, nessa representação cartográfica podem ser identificadas algumas áreas da cidade que mostram comprometimento de acessibilidade até o NUDEM. Algumas dessas áreas são encontradas, por exemplo, nos seguintes bairros:

- Luiz Anselmo, Vila Laura, Cosme de Farias, Saramandaia, Pernambués, Saboeiro, Cabula, STIEP, Jardim Armação, São Gonçalo, Arraial do Retiro, Granjas Rurais Presidente Vargas, Jardim Cajazeiras, Porto Seco Pirajá, Caminho das Árvores, Imbuí, Macaúbas, Monte Serrat, Calabetão, Resgate, Beiru/Tancredo Neves, Arenoso, Moradas da Lagoa, Nova Constituinte, Valéria, Palestina, Águas Claras, Dom Avelar, Vila Canária, Piatã, Fazenda Grande I, Cassange, Nova Esperança, Jardim das Margaridas, Areia Branca, Stella Maris, Itinga, Bairro da Paz, Itapuã, Mussurunga, São Cristóvão, Alto do Coqueirinho, Jardim Nova Esperança, Jaguaripe I, Cajazeiras X, entre outros.

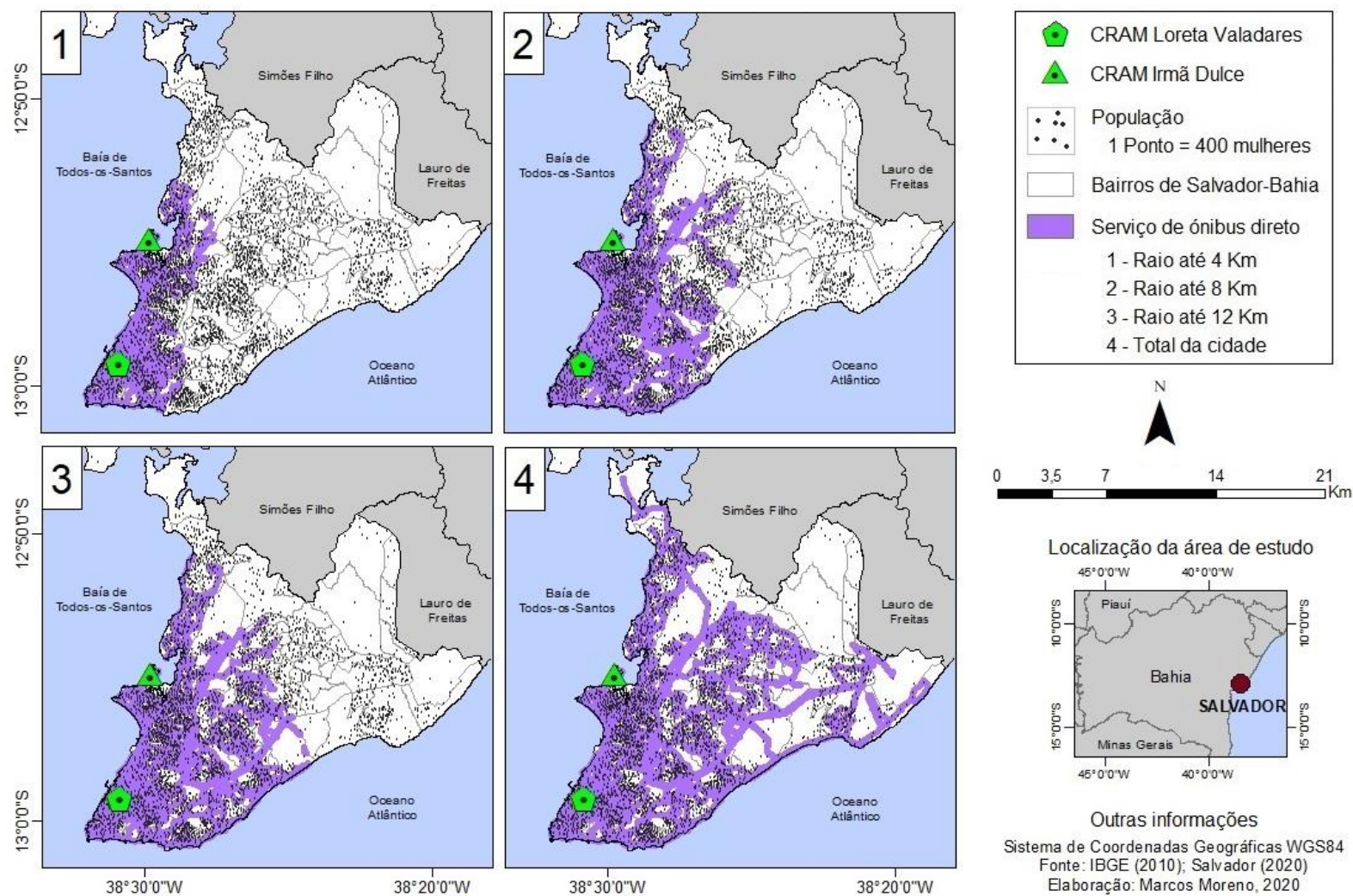
Cabe destacar que, adicionalmente ao NUDEM, a Defensoria Pública do Estado dispõe de um/a defensor/a em cada uma das três Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher existentes em Salvador-BA, para dar apoio nos processos em curso no âmbito da justiça. É necessário, no entanto, mencionar que esses serviços complementares não foram incluídos nas análises, isto considerando que a implementação das varas especializadas na justiça, em si, ainda não foi incluída como um serviço especializado dentro da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Figura 17. Salvador-BA: cobertura do serviço de ônibus e possibilidades de acessibilidade até o Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020



Finalmente, são apresentados na Figura 18 os Cenários de conectividade do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Loreta Valadares, localizado no bairro dos Barris, e o Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce, localizado no bairro Ribeira.

Figura 18. Salvador-BA: possibilidades de acessibilidade até os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020



Os resultados registrados nesses mapas mostram as diferenças de acessibilidade que as mulheres têm para ir até os CRAMs, isso segundo seja seu local de residência, levando em conta, como discutido, a disponibilidade de serviço de ônibus direto. Para o caso do cenário número 1 (às áreas da cidade que estão em um raio de até 4 Km de distância de cada CRAM e que dispõem do serviço direto de ônibus), alguns exemplos de bairros que mostram uma acessibilidade menos problemática são:

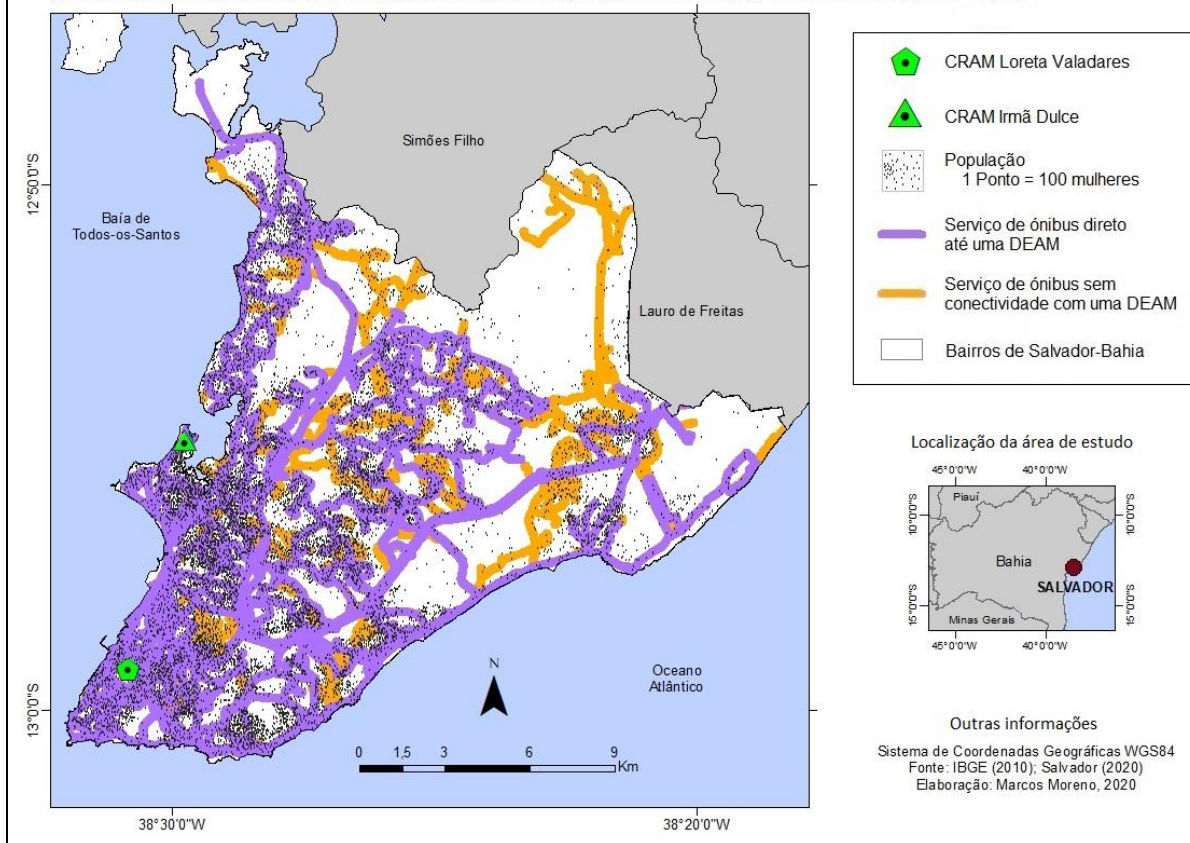
- Acupe, Alto do Cabrito, Baixa de Quintas, Barbalho, Barra, Barris, Boa Viagem, Boa Vista de Brotas, Bonfim, Brotas, Caixa D'Água, Calabetão, Calçada, Caminho de Areia, Campinas de Pirajá, Candeal, Canela, Capelinha, Centro, Centro Histórico, Chapada do Rio Vermelho, Cidade Nova, Comércio, Cosme de Farias, Curuzu, Engenho Velho da Federação, Engenho Velho de Brotas, Fazenda Grande do Retiro, Federação, Garcia, Graça, Granjas Rurais Presidente Vargas, Itacaranha, Lapinha, Liberdade, Lobato, Macaúbas, Mangueira, Mares, Massaranduba, Matatu, Monte Serrat, Nazaré, Ondina, Plataforma, Ribeira, Rio Vermelho, Roma, Santa Luzia, Santo Agostinho, Santo Antônio, São Caetano, São João do Cabrito, Saúde, Tororó, Uruguai, Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro e Vitória

Já a possibilidade número 4 mostra as áreas da cidade que dispõem de conectividade por meio de ônibus direto até a algum dos CRAMs (independentemente da distância do percurso) (Figura 19). Nessa representação gráfica podem ser identificadas algumas áreas da cidade que mostram comprometimento de acessibilidade das pessoas até os CRAMs. Algumas dessas áreas são encontradas, por exemplo, nos seguintes bairros:

- Valeria, Nova Esperança, Areia Branca, Cassange, Itinga, Palestina. Mussurunga, Piatã, Jardim Cajazeiras, Bairro da Paz, São Cristóvão, Jardim das Margaridas, Vila Laura, Luiz Anselmo, Arraial do Retiro, Mata Escura, Nova Constituinte, Jardim Nova Esperança, Castelo Branco, Vila Canária, Dom Avelar, Porto Seco Pirajá, Águas Claras, Canabrava, Fazenda Grande I, Cajazeiras X, Lobato, entre outros

Figura 19 Salvador-BA: cobertura do serviço de ônibus e possibilidades de acessibilidade até os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020

Figura 19. Salvador-BA: cobertura do serviço de ônibus e possibilidades de acessibilidade até os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM) por meio de serviço direto de ônibus – 2020



7.3. AFINAL, QUE PERCURSO AS MULHERES DEVEM SEGUIR?

Como visto, a distribuição espacial dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência na cidade do Salvador-BA é insuficiente, pois não é equânime. Isso, em si, talvez não deva surpreender às pessoas que tenham trabalhado ou estudado o fenômeno da violência contra as mulheres no contexto geográfico em menção. No entanto, a análise realizada neste capítulo pode ajudar a colocar novos elementos na discussão política, pois a metodologia empregada procura uma rigorosidade técnico-científica cujos resultados podem servir de insumos de qualidade para levar adiante as demandas dirigidas ao poder público.

A partir desta análise, a discussão já não se restringe unicamente à enunciação

de que há “poucos serviços” em Salvador-BA, pois a problemática não deveria ser debatida em uma perspectiva quantitativa. A questão é que existem áreas da cidade e, portanto, mulheres da cidade, que tem acesso precário ou muito precário aos serviços, ainda mais grave, outras mulheres que, em definitivo, não têm acesso.

O uso de metodologias cartográficas que analisem o alcance espacial máximo dos serviços especializados de atendimento às mulheres, pode ser implementado de forma como uma ferramenta mais pelos movimentos sociais para levar adiante às demandas que vissem a garantia uma cobertura real dos serviços existentes para todas as mulheres em uma determinada unidade geográfica.

8. REFLEXÕES FINAIS

O estudo aqui apresentado colocou a violência doméstica e familiar contra as mulheres como o tema central. Em um primeiro momento (Capítulo 1), foram justificadas as motivações pessoais que encorajaram o desenvolvimento da pesquisa, onde se mencionaram aspectos tanto pessoais, quanto acadêmicos e profissionais. Nessa primeira parte foi anunciado que o estudo seria realizado desde um saber situado, o que implica a não-procura por “verdades absolutas” e “afirmações fechadas”; nesse sentido, durante o decorrer do estudo tentou-se que a exposição de ideias fosse sempre em aberto, procurando caminhos de reflexão e vias de ampliar o olhar sobre o as problemáticas colocadas em questão.

Em um segundo momento do estudo (Capítulo 2), foi apresentado formalmente o problema da pesquisa. As evidências documentadas que existem sobre o tema permitiram afirmar com clareza que a violência contra as mulheres é um grave problema social que afeta cotidianamente, de múltiplas formas, a vida de milhares de mulheres no mundo. Também foram mencionados brevemente alguns dos aspectos contextuais das respostas estatais/governamentais e dos movimentos sociais (de mulheres e feministas) para encarar o problema. Verificou-se que no país tem-se produzido avanços no enfrentamento à violência, principalmente em matéria de normativa, porém os avanços nas respostas diretas às mulheres, por meio da oferta de serviços de atendimento, são deficitários.

Com esse pano de fundo, foram levantadas as questões de pesquisa cuja pretensão foi problematizar sobre o fato de os serviços estarem ou não ao alcance de todas as mulheres que os precisassem. Para tanto, foi definido que a aplicação empírica seria feita na cidade de Salvador-BA. Especificamente foram três os objetivos formulados, sendo que um deles visava a identificar/delimitar e analisar a distribuição espacial dos serviços, outro consistia em examinar os principais critérios utilizados pelas instituições governamentais para definir a localização desses serviços; e, o outro procurava classificar os bairros da cidade de Salvador-BA de acordo com a acessibilidade a cada um dos serviços.

A estratégia utilizada para a consecução dos objetivos foi utilizar o método dialético, por ser esse um método que permite ampliar as discussões com criticidade e de forma dialógica com as evidências encontradas. Essa escolha de método ajudou

também no sentido que permitiu a retificação dos problemas apresentados durante a aplicação empírica da pesquisa. O maior exemplo disso, foi a mudança de fontes de informação, já que em princípio se esperava que as entrevistas fossem o principal recurso e, ao serem aplicadas, foi identificado que esse tipo de fonte de informações não seria útil em função dos objetivos esboçados.

No terceiro momento do estudo (Capítulos 3, 4 e 5) foi criado um marco de referência desde onde olhar para o problema sob análise. Assim, verificou-se que a VDFCM poderia estar crescendo qualitativamente e/ou quantitativamente como resultado de propostas conservadoras que procuram um retrocesso nos direitos das mulheres. Também, foi observado que este tipo de violência é interseccional (afetando de maneira diferenciada às mulheres), transversal (estando presente em todos os contextos) e que comumente se manifesta como um ciclo de violência; por esse motivo é necessário a implementação de políticas públicas que permitam prestar um atendimento adequado a todas as mulheres que precisam. A proposta neste estudo foi que, essas políticas públicas, para serem efetivas: ser um apoio eficiente para as mulheres que os requeiram; ser desenhadas com formalidade e criteriosamente; ter uma perspectiva de gênero; ser aplicadas com princípios de democracia comunicativa; e, fundamentalmente, serem aplicadas com fundamento espacial.

Finalmente, no quarto momento do estudo (Capítulos 6 e 7) foi feita, em duas partes, a análise empírica na cidade de Salvador-BA. De forma geral, buscou-se argumentar sobre a importância de definir objetivamente, com base científica e com informações socialmente divulgadas, o alcance do público potencialmente beneficiado de cada um dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. No momento de instalar um destes serviços no sítio da cidade, não pode ser subentendido, por adição, que todas as mulheres são as beneficiadas para que não ocorra a sobrecarga de demanda e transforme numa dificuldade aquilo que poderia ter finalidade equânime e eficiente, com a quantidade e a qualidade em condições adequadas para produzir justiça socioespacial.

Massey (2005) nos lembra que os/as geógrafos/as comumente lidam com aspectos da vida social que parecem óbvios, tão óbvios que geralmente não se questionam, sendo que isso ajuda a reproduzir desigualdades e opressões. Nesse sentido, quando um serviço social tem um sobrenome que versa “[...] para atendimento de mulheres”, resulta óbvio que essas mulheres às que faz menção não são de fato aquelas que estão a uma distância de 2.000 Km (por assim dizer), mas ao

não se problematizar sobre o assunto, o que se reproduz é a exclusão de uma grande quantidade de mulheres em potencial que efetivamente poderão ser excluídas da cobertura do respectivo serviço especializado.

A partir do exposto, observamos que é necessário que sejam justificadas as razões pelas quais cada serviço especializado está localizado no ponto onde se encontra e qual a sua área de cobertura, seu alcance espacial máximo. Nossa proposta foi argumentar que esses fatores são essenciais para dar uma resposta equânime às mulheres que precisam dos serviços para que elas se sintam seguras no momento de necessidade. Entendemos que uma gestão que de fato esteja comprometida em assegurar uma vida livre de violência para todas as mulheres, deve assegurar, entre outras coisas, acessibilidade aos serviços à totalidade das mulheres da sua jurisdição. Nesse sentido o componente espacial é fundamental para a análise da definição da cobertura e acessibilidade. Em contrapartida, entendemos que negligenciar o componente espacial seria a base para uma política pública deficiente, reprodutora de injustiça socioespacial, pois não se estaria implementando uma gestão com responsabilidade de base territorial.

Durante as discussões apresentadas ao longo do estudo, aceitou-se a proposta de que cada mulher em situação de violência é a dona da sua própria história, e que por esse motivo, no caminho por sair do ciclo da violência cada uma delas constrói sua própria rota. Nesse âmbito, uma das responsabilidades das instituições públicas é oferecer sempre as melhores condições para favorecer um melhor desfecho dos casos em que essas mulheres precisem/procurem ajuda. Deve-se entender, também, que se essas respostas institucionais não são adequadas, isso seria um fator agravante para uma maior vulnerabilidade dessas mulheres.

Na busca por contextualizar as respostas institucionais na cidade de Salvador-BA, foram analisadas as trajetórias histórico-geográficas (espaço-temporais) dos serviços especializados. Os dados empíricos coletados e as informações geradas durante a pesquisa sugeriram que no município existem muitas limitações no que diz respeito à gestão territorial. O imaginário espacial é negligenciado ao se planejar a implementação das políticas públicas, isto foi observado ao analisar o processo de implementação dos equipamentos onde são prestados esses serviços.

Em concreto, o Governo de Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, a Prefeitura Municipal de Salvador-BA e a Defensoria Pública do Estado não têm argumentado publicamente, com base científica, qual a cobertura real

dos serviços especializados. Pode-se dizer que através das comunicações pelos canais disponíveis se têm tentado criar um imaginário coletivo de que todo o território da cidade de Salvador-BA tem cobertura desses serviços; no entanto, para a execução desta pesquisa não foram encontradas evidências que permitam afirmar que todas as mulheres têm uma acessibilidade adequada, seja qualitativa ou quantitativamente.

Aqui, dois fatores têm que ser resgatados. Primeiro, a fragmentação interna no fluxo de comunicação e conhecimento das informações referidas à política pública; neste sentido, durante as entrevistas com pessoas que trabalhar nos serviços diretamente no atendimento, não são convidadas a participar ativamente do processo de tomada de decisões mais robustas. Por outro lado, tampouco foram identificadas informações que mostrem uma real articulação interinstitucional e/ou intersetorial para melhorar na qualidade de cada um dos serviços. Sendo assim, a perspectiva por implementar atendimentos articulados, que facilitem o acesso das mulheres a diversos recursos com maiores facilidades, não parece estar tendo uma preocupação imediata do poder público na cidade.

Finalmente, destaca que o trabalho aqui apresentado pode colaborar com as demandas dos movimentos sociais, principalmente feministas e movimento de mulheres, pois em todo momento tentou-se argumentar sobre a importância da definição explícita e de base científica no momento em que se define a localização e área de cobertura de um equipamento que atenda mulheres em situação de violência. Nossa a proposta de reflexão é que esses fatores são essenciais para uma resposta direta às mulheres em situação de violência, já que uma boa gestão territorial dos serviços poderia ajudá-las a procurar ajuda profissional; sendo que, no caso contrário, uma gestão deficiente pode ser um fator agravante para a vulnerabilidade dessas mulheres, que já se encontram no ciclo da violência.

9. ANEXO

Anexo 1- Roteiro de entrevistas com gestores e funcionários dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em Salvador-Ba		
Momento da entrevista	Encaminhamento das perguntas	Meta
1. Informações do trabalho operativo	<p>1.1. Pedir ao/à entrevistado/a uma descrição dos alcances, funções, objetivos, metas e obrigações do equipamento/ serviço.</p> <p>1.2. Pedir ao/à entrevistado/a uma descrição das suas funções dentro da organização/instituição.</p> <p>1.3. Pedir ao/à entrevistado/a uma descrição dos procedimentos usados entre os equipamentos/ serviços para dar encaminhamento das usuárias.</p>	<p>1.1.1. Obter informação sobre o funcionamento operativo do equipamento/ serviço e sobre.</p> <p>1.2.1. Obter informação sobre as características do/a funcionário/a entrevistado dentro do equipamento/ serviço.</p> <p>1.3.1. Obter informação sobre como ocorrem as articulações intersetoriais com outros equipamentos/ serviços.</p>
2. Informações do planejamento	<p>2.1. Pedir ao/à entrevistado/a enumerar os projetos nos quais participou (de maneira direta ou indireta) relacionados à tomada de decisões estratégicas do equipamento/serviço.</p> <p>2.2. Pedir ao/à entrevistado/a para descrever como ocorre o processo de definição de estratégias internas da atuação do equipamento/ serviço</p>	<p>2.1.1. Obter informações sobre as principais atividades de planejamento executadas pelo equipamento/serviço.</p> <p>2.2.1. Obter informações que nos ajudem a compreender os processos de decisão interna na tomada de decisões que incidam no funcionamento do equipamento/serviço.</p>

	<p>2.3. Pedir ao/à entrevistado/a indicar qual a área de abrangência (cobertura) do serviço</p> <p>2.4. Pedir ao/à entrevistado/a descrever quais os critérios que foram utilizados para definir a localização do equipamento e a área de abrangência (cobertura) do serviço.</p>	<p>2.3.1. Obter informações sobre a perspectiva a forma de conceber o espaço geográfico.</p> <p>2.4.1. Obter informações sobre os critérios técnicos utilizados nas estratégias de planejamento espacial.</p>
3. Documentação	<p>3.1. Pedir ao/à entrevistado/a orientações para ter acesso aos dados estatísticos e ou informes de labores anual do equipamento/serviço.</p> <p>3.2. Pedir ao/à entrevistado/a orientações para aceder aos documentos onde foi planejada a definição da localização do equipamento e a área de abrangência (cobertura) do serviço.</p>	<p>3.1.1. Obter documentação que permita analisar de forma quantitativa o atendimento do equipamento/serviço.</p> <p>3.2.1. Obter documentação que permita analisar o nível de planejamento espacial do equipamento/serviço.</p>
Fonte: Elaborado por Marcos Moreno, 2020.		

10. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS; HAJE, Lara. Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres. [Notícia]. **Agência Câmara Notícias**. Brasília, 2020. Disponível em: <Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres Fonte: Agência Câmara de Notícias>. Acesso em: 25 set., 2020.

ALVES, Maria; DUMARESQ Mila; *et al.* As Lacunas no Enfrentamento à Violência contra a Mulher: análise dos bancos de dados existentes acerca da vigilância doméstica e familiar. **Revista digital do Núcleo de Estudos e Pesquisas**. Senado Federal, Brasília, Texto para Discussão nº 196, abr., 2016.

AMARAL, Célia; *et al.* **Dores visíveis**: violência em delegacias da mulher no Nordeste. Fortaleza: Edições REDOR, 2001.

AQUINO, Sílvia. A trajetória de luta do Movimento Feminista de Salvador pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher. *In*: MOTTA, Alda; *et al.* (org.). **Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas**. Salvador: NEIM/UFBA, 2000. p. 273-287.

_____. Reflexões sobre a violência contra a mulher denunciada na DDM em Salvador. *In*: DEBERT, Guita; *et al.* (org.). **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Campinas: Pagu, 2006. p. 187-205.

ARBOIT, Jaqueline; PADOIN, Stela; *et al.* Rota crítica de mulheres em situação de violência: revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília, v. 72, n. suppl 3, p. 321-332, 2019.

ARMIJO, Marianela. **Planificación estratégica e indicadores de desempeño en el sector público**. Santiago: ILPES/CEPAL, 2011.

ARRAUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tathi; *et al.* **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Tradução Heci Candiani. São Paulo: Boitempo. Título original: Feminism for the 99%: a manifesto, 2019.

A TARDE. Bahia inaugura hoje Delegacia da Mulher. [Notícia]. **A Tarde**. Salvador, ano 74, n. 24.730, 17 out., 1986[a], p. 12.

_____. Delegacia inaugurada sem queixa de mulher. [Notícia]. **A Tarde**. Salvador, ano 74, n. 24.731, 18 out., 1986[b], p. 12.

_____. Deam de Periperi ainda sem funcionar. [Notícia]. **A Tarde**. Salvador, ano 96, n. 32.694, 12 out., 2008[a], p. 14.

_____. Nova Delegacia da Mulher abre as portas. [Notícia]. **A Tarde**. Salvador, ano 96, n. 32.696, 14 out., 2008[b], p. 5.

BAHIA. **Decreto Nº 33.038**, de 28 de abril de 1986[a]. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-33038-de-28-de-abril-de->

1986>. Acesso em: 10 fev., 2020.

_____. **Decreto Nº 33.746**, de 08 de setembro de 1986[b]. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-33746-de-08-de-setembro-de-1986>>. Acesso em: 10 fev., 2020.

_____. **Decreto Nº 8.572**, de 27 de junho de 2003. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-8572-de-27-de-junho-de-2003>>. Acesso em: 13 fev., 2020.

_____. **Lei Nº 10.028**, de 08 de abril de 2006. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-10028-de-18-de-abril-de-2006>>. Acesso em: 10 fev., 2020.

_____. Defensoria Pública do Estado. **Mulheres de Salvador ganham apoio contra a violência doméstica e familiar**. [Notícia]. Salvador: 2008[a]. Disponível em: <<https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/mulheres-de-salvador-ganham-apoio-contra-a-violencia-domestica-e-familiar/>>. Acesso em: 26 fev., 2020.

_____. Defensoria Pública do Estado. **Portaria Nº 140**, de 21 de outubro de 2008[b]. Disponível em: <https://www.defensoria.ba.def.br/portal/index.php?site=1&modulo=eva_conteudo&o_cod=1048>. Acesso em: 26 fev., 2020.

_____. Defensoria Pública do Estado. **Núcleos da Mulher e de Familiares de Presos são inaugurados em Salvador**. [Notícia]. Salvador, 2010. Disponível em: <<https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/nucleos-da-mulher-e-de-familiares-de-presos-sao-inaugurados-em-salvador/>>. Acesso em: 26 fev., 2020.

_____. Defensoria Pública do Estado. **DPE em casa nova a partir do dia 20 de outubro**. [Notícia]. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/dpe-em-casa-nova-a-partir-do-dia-20-de-outubro/>>. Acesso em: 27 fev., 2020.

_____. Defensoria Pública do Estado. **Enfrentamento à violência doméstica**. Salvador: ESDEP, 2018.

_____. Defensoria Pública do Estado. **Defensoria inaugura sede dedicada à proteção e garantia dos direitos humanos**. [Notícia]. Salvador, 2019. Disponível em: <<https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/defensoria-inaugura-sede-dedicada-a-protecao-e-garantia-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em: 27 fev., 2020[a].

_____. Defensoria Pública do Estado. **Relatório sobre o observatório do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) na Defensoria Pública do Estado da Bahia**. Salvador: ESDEP, 2020.

_____. Ouvidoria Institucional; Secretaria de Segurança Pública; Governo do Estado. Re: Orientação para solicitar informações. [E-mail]. Destinatário: Marcos Moreno. 19 de fevereiro de 2020[b].

_____. Ouvidoria Institucional; Secretaria de Segurança Pública; Governo do Estado. Re: Orientação para solicitar informações. [E-mail]. Destinatário: Marcos Moreno. 13

de março de 2020[c].

_____. Defensoria Pública do Estado. **Conheça a defensoria > Histórico**. [Página Web] Salvador, 2021. Disponível em: < <https://www.defensoria.ba.def.br/historico/>>. Acesso em: 04 fev., 2021.

BAHIA JÁ. Governo inaugura delegacia da mulher com novo conceito ação policial. [Notícia]. **BAHIA JÁ, Jornalismo da Integração**. Bahia, 2008. Disponível em: <<http://www.bahiaja.com.br/salvador/noticia/2008/10/14/governo-inaugura-delegacia-da-mulher-com-novo-conceito-acao-policial,11213,0.html>>. Acesso em: 27 nov., 2020.

BANCO MUNDIAL. **DATABANK**: Datos de libre acceso del Banco Mundial. [Base de dados na Web]. © Grupo Banco Mundial, 2019. Disponível em: <<https://datos.bancomundial.org/>>. Acesso em: 18 fev., 2019.

BARAGATTI, Daniella; CARLOS, Diene; *et al.* Rota crítica de mulheres em situação de violência por parceiro íntimo. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**. Ribeirão Preto, v. 26, p. 1-8, 2018.

BARSTED, Leila. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. *In*: SARDENBERG, Cecilia; TAVARES, Marcia. (org.). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 17-40.

BBC. Íntegra do discurso de Jair Bolsonaro na 75ª Assembleia Geral da ONU. [Vídeo]. **BBC News Brasil**. Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ktdCrE2bm6k&ab_channel=BBCNewsBrasil>. Acesso em: 25 set., 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 89.460**, de 20 de março de 1984 [O referido decreto foi revogado via Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002]. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-89460-20-marco-1984-439601-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 out., 2019.

_____. **Lei Nº 7.353**, de 29 de agosto de 1985. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1980-1988/L7353.htm>. Acesso em: 14 out., 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 26 set., 2019.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 1991: resultados preliminares**. Rio de Janeiro: 1992.

_____. **Decreto Nº 1.973**, de 01 de agosto de 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm>. Acesso em: 26 set., 2019.

BRASIL. **Lei Nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006[a]. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 06

set., 2019.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília, 2006[b].

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. [Base de dados na Web]. 2010[a]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>>. Acesso em: 25 jun., 2020.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República; Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs. Edição atualizada – 2010**. Brasília, 2010[b].

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República; Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, 2011[a].

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República; Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011[b].

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República; Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, 2011[c].

_____. **Lei N° 13.104**, de 09 de março de 2015. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 03 out., 2019.

_____. Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil**: indicadores nacionais e estaduais. Brasília: Senado Federal, 2016.

_____. **Lei N° 13.718**, de 24 de setembro de 2018[a]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm>. Acesso em: 08 fev. 2020.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; ONDH, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher. **Relatório 2017**. Brasil: Ligue 180, 2018[b].

_____. Poder Judiciário; CNJ, Conselho Nacional de Justiça. **O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha**: 2018. Brasília: CNJ, 2018[c].

_____. Senado Federal;OMCV, Observatório da Mulher Contra a Violência. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil**: indicadores nacionais e estaduais, nº2. Brasília: SF;OMCV, 2018[d].

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança

Pública. **Atlas da violência 2019**. Rio de Janeiro: IPEA e FBSP, 2019[a].

_____. Ministério da Economia; IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**: Perfil dos municípios brasileiros 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019[b].

_____. Ministério da Economia; IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Outras formas de trabalho 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019[c].

_____. Ministério da Economia; IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2018**. [Base de dados na Web]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/justica-e-seguranca/19879-suplementos-munic2.html?edicao=10637&t=downloads>>. Acesso em: 15dez., 2019[d].

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; ONDH, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher. **Relatório 2018**. Brasil: Ligue 180, 2019[e].

_____. Ministério da Economia; IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da Federação com data de referência em 1º julho de 2020**. Brasil, 2020. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2020/estimativa_dou_2020.pdf>. Acesso em: 02out., 2020[a].

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; ONDH, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher. **Relatório 2019**. Brasil: Ligue 180, 2020[b].

_____. Ministério da Saúde. **DATASUS**: Tecnologia da Informação ao Serviço do SUS. [Base de dados na Web]. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?novapop/cnv/popbr.def>>. Acesso em: 29 fev., 2020[c].

_____. Ministério da Saúde. DATASUS — Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. **Violência doméstica, sexual e/ou outras violências - Brasil**. [Base de dados na Web]. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/violebr.def>>. Acesso em: 24 set., 2020[d].

CALLOU, Jayce. **Rotas percorridas por mulheres em situação de violência nos serviços do município de Juazeiro/BA**. 2012. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

CAMPOS, Armando. Apuntes de las múltiples caras de la violencia social. *In*: SÁENZ, Mario; GONZÁLEZ, Mirta. (comp.). **La violencia en Costa Rica en los albores del nuevo milenio**. San José: Editorial Guayacán, 2014. p. 36-59

CANALTWTV. Deputado Jair Bolsonaro falando sobre Homossexualismo. [Vídeo].

CanalTwtv. Brasil, 2013. Disponível em: <<https://youtu.be/4X0RG6DE114>>. Acesso em: 25 set., 2020.

CAPELLA, Ana; BRASIL, Felipe. A trajetória dos estudos sobre a agenda de políticas públicas. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política.** v. 24, n. 2, p. 4-17, jul./dez., 2015.

CENTURIÓN, Jerónimo [escritor e diretor]. **Género bajo ataque.** [Documentário]. Perú: Consorcio Latinoamericano contra el Aborto Inseguro (CLACAI); Centurión Producciones, 2019. Disponível em:<https://youtu.be/Aj3St_zUM7M>. Acesso em: 12 set., 2019.

CEPAL, Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **CEPALSAT:** estadísticas de género, violencia contra la mujer, número de femicidios o feminicidios. [Base de dados na Web]. © Naciones Unidas, 2019. Disponível em: <<http://interwp.cepal.org/sisgen/ConsultaIntegrada.asp?idIndicador=2780&idioma=>>. Acesso em: 18 fev., 2019.

CNN; SATIE, Anna. Quais são os ministérios do governo Bolsonaro. [Notícia]. **CNN Brasil.** São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/03/07/ministerios-governo-bolsonaro>>. Acesso em: 25 set., 2020.

COUTINHO, Rúbia; DINIZ, Anaílton. **O enfrentamento à violência doméstica contra a mulher:** uma construção coletiva. São Paulo: CNPG, 2011.

CORRÊA, Roberto. **Trajetórias geográficas.** 4. ed. Rio de Janeiro, Brasil: Bertrand, 2010 [1 ed. 1996].

CORREIO. Está inaugurada a Delegacia para a mulher baiana. [Notícia]. **Correio da Bahia.** Salvador, ano VIII, n. 2.360, 18 out., 1986, p. 5.

_____. Assistência psicológica. [Notícia]. **Correio da Bahia.** Salvador, ano XXIII, n. 7.124, 08 mar., 2002, p. 4.

_____. Bahia tem apenas uma Deam para cada 500 mil mulheres. [Notícia]. **Correio da Bahia.** Salvador, 2017. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-tem-apenas-uma-deam-para-cada-500-mil-mulheres/>>. Acesso em: 07 fev., 2020.

_____. Mulheres vítimas de violência em Salvador terão novo centro de referência. [Notícia]. **Correio da Bahia.** Salvador, 2018. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/mulheres-vitimas-de-violencia-em-salvador-terao-novo-centro-de-referencia/>>. Acesso em: 05 mai., 2020.

_____. Prefeituras-bairro começam a oferecer atendimento com hora marcada. [Notícia]. **Correio da Bahia.** Salvador, 2021. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/prefeituras-bairro-comecam-a-oferecer-atendimento-com-hora-marcada/>>. Acesso em: 04 fev., 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Revista Stanford Law**. v. 43, n. 6, p. 1241-1299, jul., 1991.

DAHLERUP, Drude. Conceptos confusos. Realidad confusa: una discusión teórica sobre el Estado patriarcal. Tradução:Silvia Cuevas. In: SASOON, Anne. (ed.). **Las Mujeres y el Estado**. Madrid: Vindicación Feminista, 1997. p. 111-150. Título original do capítulo: *Confusing concepts — confusing reality: a theoretical discussion of the patriarchal state*, 1987.

DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1994 [1 ed. 1988].

DEVRIES, Karen; *et al.* The Global Prevalence of Intimate Partner Violence Against Women. **Revista Science**. Washington, v. 340, p. 1527-1528, jun., 2013.

DIÁRIO OFICIAL. João Durval inaugura Delegacia da Mulher. [Notícia]. **Diário Oficial da Bahia**. Salvador, ano LXXI, n. 13.425, 17 out., 1986[a], p. 1.

_____. Mulher já tem delegacia própria. [Notícia]. **Diário Oficial da Bahia**. Salvador, ano LXXI, n. 13.426, 18 out., 1986[b], p. 1.

_____. Delegacia Especial da Mulher ganha sede. [Notícia]. **Diário Oficial da Bahia**. Salvador, ano LXXXVI, n. 17.918, 08 mar., 2002[a], p. 2.

_____. Governador inaugura a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher. [Notícia]. **Diário Oficial da Bahia**. Salvador, ano LXXXVI, n. 17.919, 08 mar., 2002[b], p. 1 e p. 3.

_____. Periperi ganha Delegacia da Mulher. [Notícia]. **Diário Oficial da Bahia**. Salvador, ano XCIII, n. 19.822, 14 out., 2008[a], p. 2.

_____. Integração marca ações das polícias Civil e Militar no subúrbio. [Notícia]. **Diário Oficial da Bahia**. Salvador, ano XCIII, n. 19.823, 15 out., 2008[b], p. 2.

_____. Comissão comemora inauguração da delegacia no bairro de Periperi. [Notícia]. **Diário Oficial da Bahia**. Salvador, ano XCIII, n. 19.824, 16 out., 2008[c], p. 2.

EL PAIS. Os 22 ministros de Bolsonaro: ala ultraliberal, militares e só 2 mulheres. [Notícia]. **Jornal El País**. Brasil, 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/28/politica/1546031720_659375.html>. Acesso em: 25 set., 2020.

EXAME; BRETAS, Valeria. Jair Bolsonaro vira réu no STF por apologia ao estupro. [Notícia]. **Jornal Exame**. Brasil, 2016. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/bolsonaro-vira-reu-por-apologia-ao-estupro/>>. Acesso em: 25 set., 2020.

FERNÁNDEZ, Nicolás; SCHEJTMAN, Lorena. **Planificación de políticas, programas y proyectos sociales**. Buenos Aires: Fundación CIPPEC, 2012.

FRASER, Nancy. **Escalas de justicia**. Tradução: Antoni Martínez Riu. Barcelona: Herdeer. Título original: *Scales of justice*, 2008.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Biotempo. 2019; Título original: *Witches, Witch-Hunting, and Women*, 2018.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília, n. 21, p. 211-259, 2000.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. **The Global Gender Gap Report 2018**. Geneva: World Economic Forum, 2018.

G1. Deputado Jair Bolsonaro vira réu por incitação ao estupro e injúria. [Notícia]. **G1 — O portal de notícias da Globo**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/06/deputado-jair-bolsonaro-vira-reu-por-licitacao-ao-estupro-e-injuria.html>>. Acesso em: 25 set., 2020.

_____. Pesquisa avalia mobilidade em Salvador e outras 73 cidades em todo o mundo. [vídeo]. **G1 — O portal de notícias da Globo** Publicado em 13 de julho de 2018. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/batv/videos/t/edicoes/v/pesquisa-avalia-mobilidade-em-salvador-e-outras-73-cidades-em-todo-o-mundo/6870700/>>. Acesso em: 07 set., 2020.

_____. Saiba quem é Milton Ribeiro, novo ministro da Educação.[Notícia]. **G1 — O portal de notícias da Globo**. Brasil, 2020[b]. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/10/saiba-quem-e-milton-ribeiro-novo-ministro-da-educacao.ghtml>>. Acesso em: 25 set., 2020.

G1; VELASCO, Clara; *et al.* **Feminicídios no Brasil**: Mapa mostra taxas de mortes de mulheres em razão do gênero em cada um dos estados. [Base de dados na Web]. Disponível em: <<https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/feminicidios-no-brasil/>>. Acesso em: 25 set., 2020[a].

GT DA REDE, Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador. **Dossiê apresentado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal**. Salvador: GT da REDE, jul., 2012.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. **Revista Lua Nova**. Tradução: Gabriel Cohn e Álvaro de Vita. São Paulo, n. 35, p. 39-53, 1995. Título original: *Three normative models of democracy*, 1991.

HARAWAY, Donna. Situated knowledges: the science question in feminism and the privilege of partial perspective. **Feminist Studies**. Maryland, v. 14, n. 3, p. 575-599, outono, 1988.

HERNÁNDEZ, Yuliuva; DELGADO, Alisa. Políticas Públicas locais para atender la violencia de género en Cuba: entre desafíos y la realidad social de las mujeres víctimas. **Revista Encuentros**. Barranquilla, v. 14, n. 2, p. 105-120, jul./dic., 2016.

IBAHIA. A Rede Bahia. Capital terá novos centros de atendimento à mulher.[Notícia]. **iBahia**. Salvador, 2016. Disponível em:

<<https://www.ibahia.com/detalhe/noticia/capital-tera-novos-centros-de-atendimento-a-mulher/>>. Acesso em: 05mai., 2020.

KISHOR, Sunita; JOHNSON, Kiersten. **Profiling Domestic Violence: A Multi-Country Study**. Calverton: ORC Macro, 2004.

KRUG, Etienne; DAHLBERG, Linda; *et al.* **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **El derecho a la ciudad**. Tradução de J. Gonzalez-Pueyo. Barcelona: Ediciones Península, 1975. Título original: *Le droit à la ville*, 1968.

_____. **Lógica formal e lógica dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. Título original: *Logique formelle Logique dialectique*, 1969.

_____. **La producción del espacio**. Tradução de Emilio Martínez. Madrid: Capitán Swing Libros, 2013. Título original: *La production de l'espace*, 1974.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Editorial Cultrix, 2019. Título original: *The creation of patriarchy*, 1986.

LETTIERE, Angelina; NAKANO, Ana. Violência doméstica: as possibilidades e os limites de enfrentamento. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**. Ribeirão Preto, v. 19, n. 6, p. 1-8, nov./dic., 2011.

LETTIERE, Angelina. **A rede de atenção à mulher em situação de violência sob a perspectiva do pensamento complexo**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação Enfermagem em Saúde Pública, Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 2014.

MASSEY, Doreen. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Traducción: Hilda Maciel e Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand, 2008. Título original: *For Space*, 2005.

MENEGHEL, Stela; BAIRROS, Fernanda; *et al.* Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 742-752, 2011.

MOLINA, Cristina. **Dialéctica feminista de la ilustración**. 1. ed. Barcelona: Anthropos, 1994.

MONSALVE, Patricia. Violencia y sociedad en el fin de siglo. *In*: LISCHETTI, Mirtha. (comp.). **Antropología**. Buenos Aires: Eudeba. 1998. p. 253-262.

MORENO, Marcos. Orientação para solicitar informações. [E-mail]. Destinatário: Ouvidoria Institucional da a Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia. 17 de fevereiro de 2020[a].

MORENO, Marcos. Re: Orientação para solicitar informações. [E-mail]. Destinatário: Ouvidoria Institucional da a Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia. 13 de março de 2020[b].

_____. Re: Orientação para solicitar informações. [E-mail]. Destinatário: Ouvidoria Institucional da a Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia. 14 de março de 2020[c].

MUÑOZ, Patricia. **Violencias interseccionales**: debates feministas y marcos teóricos en el tema de pobreza y violencia contra las mujeres en Latinoamérica. Tradução: Ana Sosa. Tegucigalpa: CAWN, 2011. Título original: *Intersecting Violences: Poverty and Violence against Women in Latin America*, 2010.

OBSERVE, Observatório da Lei Maria da Penha. **Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco capitais**. Brasil: Projeto OBSERVE/UNIFEM, 2011.

OEA, Organização dos Estados Americanos. **Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”**. Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral.

OKIN, Susan. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**. Tradução: Flávia Biroli. Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, mai./ago., 1991. Título original: *Gender, the Public, and the Private*, 1998.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. Geneva: OMS, 2013.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher**. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18/12/1979, entrou em vigor em 03/09/1981.

_____. **Informe del Consejo Económico y Social correspondiente a 1997**. Documentos Oficiales, Quincuagésimo segundo período de sesiones, Suplemento No. 3 (A/52/3/Rev.1), 1999.

OPS, Organización Pan-Americana da Saúde; Centro para el Control y la Prevención de Enfermedades de los Estados Unidos. **Violencia contra las mujeres en América Latina y el Caribe**: Análisis comparativo de datos poblacionales de 12 países. Washington: OPS, 2014.

PAIXÃO, Rosevânia. **Análise espacial das condições de deslocamento do pedestre na integração com o transporte público**. 2011. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – Escola Politécnica, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Campinas: CEPLAES, 2008.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução: Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993. Título original: *The sexual contract*, 1988.

PISCITELLI, Adriana. Delegacias Especiais de Polícia em contexto: reflexões a partir do caso de Salvador - BA. *In*: DEBERT, Guita; *et al.* (Org.). **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Campinas: Pagu, 2006. p. 88-144.

PNUD, Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento; ONU-MUJERES, Entidad de las Naciones Unidas Para la Igualdad de Género y el Empoderamiento de la Mujer (Oficina Regional para América Latina y el Caribe). **Del Compromiso a la Acción**: Políticas para Erradicar la Violencia contra las Mujeres América Latina y el Caribe. Panamá: PNUD; ONU Mujeres, 2017.

RAINE, Adrian. O crime biológico: implicações para a sociedade e para o sistema de justiça criminal. **Revista de Psiquiatria**. Rio Grande do Sul, v. 30, n. 1, p. 5-8, Jan./Apr., 2008.

ROBERT, Jaime; CHAVARRÍA, Carlos. Sobre la naturaleza de la violencia humana. *In*: SÁENZ, Mario; GONZÁLEZ, Mirta. (comp.). **La violencia en Costa Rica en los albores del nuevo milenio**. San José: Editorial Guayacán, 2014. p. 36-59.

RODRIGUES, Karina. A política nas políticas de acesso à informação brasileiras: trajetória e coalizões. **Revista de Administração Pública**. San José, v. 54, n. 1, p. 142-161, 2020.

ROMIO, Jackeline. **Feminicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. 2017. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

SABATÉ, Ana; RODRÍGUEZ, Juana; *et al.* **Mujeres. Espacio y sociedad**: hacia una Geografía del Género. Madrid: Editorial Síntesis, 1995.

SAGOT, Montserrat. Socialización de género, violencia y femicidio. **Revista Reflexiones**. San José, v. 41, n. 1, p. 17-26, 1995.

_____. **La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina**. Washington: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

_____. Estrategias para enfrentar la violencia contra las mujeres. **Revista Athenea Digital**. Barcelona, n. 14, p. 215-228, outono, 2008.

_____. Los retos del feminismo en la era del “fascismo social” y del neo-integrismo religioso en Centroamérica. *In*: VEIGA, Ana; NICHNIG, Claudia; *et al.* (Org.). **Mundos de mulheres no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2019. p. 119-130.

SALVADOR. Prefeitura de Salvador. **Planejamento Estratégico 2013-2016**: Salvador, construindo um novo futuro. Salvador, 2013[a]. Disponível em: <http://www.planejamentoestrategico.salvador.ba.gov.br/imagens/Planejamento_Completo.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

SALVADOR. Secretaria de Comunicação. **Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares**. [Notícia]. Salvador: 2013[b]. Disponível em: <<http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/fotos/cramlv/>>. Acesso em: 05 jan. 2020.

_____. Secretaria de Comunicação. **Nova sede do Centro de Referência Loreta Valadares em fase de finalização**. [Notícia]. Salvador: 2013[c]. Disponível em: <<http://comunicacao.salvador.ba.gov.br/index.php/todas-as-noticias/42062-nova-sede-do-centro-de-referencia-loreta-valadares-em-fase-de-finalizacao>>. Acesso em: 05 jan. 2020.

_____. Secretaria Municipal de Urbanismo. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano**: Anexo 03 da Lei N° 9069/2016. [Mapa]. Salvador: 2016

_____. Secretaria de Mobilidade; Prefeitura Municipal; DORTAS, Raimundo. **kmz DAS LINHAS**. [E-mail]. Destinatário: Marcos Moreno. 28 de outubro de 2019.

_____. Prefeitura de Salvador. **Planejamento Estratégico 2017-2020**: Salvador, uma nova cidade para um novo tempo. Salvador, 2017. Disponível em: <http://www.salvador.ba.gov.br/images/PDF/arquivo_planejamento.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

_____. Secretaria de Comunicação. **Salvador ganha novo centro de atendimento à mulher vítima de violência**. [Notícia]. Salvador: 2018. Disponível em: <<http://www.agenciadenoticias.salvador.ba.gov.br/index.php/pt-br/releases-2/geral/8166-salvador-ganha-novo-centro-de-atendimento-a-mulher-vitima-de-violencia>>. Acesso em: 27 nov. 2020.

_____. Secretaria Municipal da Educação. **Gerência Regional de Educação**. [Página Web] Salvador, 2021[a]. Disponível em: <<http://educacao.salvador.ba.gov.br/gerencia-regional-de-educacao/>>. Acesso em: 04 fev., 2021.

_____. Secretaria Municipal da Saúde. **Distritos Sanitários**. [Página Web] Salvador, 2021. Disponível em: <<http://www.saude.salvador.ba.gov.br/distritos-sanitarios/>>. Acesso em: 04 fev., 2021[b].

SANTOS, Cândida. Movimento Social no Enfrentamento da Violência contra a Mulher: a experiência de um grupo de trabalho em Salvador e Região Metropolitana/BA. **Revista Feminismos**. Salvador, v. 4, n. 1, p. 141-155, 2016.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2014 [1 ed. 1985].

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2017 [1 ed. 1996].

SEGOVIA, Olga; WILLINER, Alicia. **Territorio e igualdad**: Planificación del desarrollo con perspectiva de género. Santiago: CEPAL / ONU, 2016.

SHRADER, Elizabeth; SAGOT Montserrat. **Domestic Violence**: Women's Way Out. Washington: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

SILVA, Salete; GONÇALVES, Cristiane. **Cartografia da legislação de combate à violência contra a mulher na América Latina**: um estudo exploratório. *In*: Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016[a].

SILVA, Salete; SANTOS, Ana; *et al.* “Fala Maria porque é de lei”: a percepção das mulheres sobre a implementação da lei Maria da Penha em Salvador/BA. **Revista Feminismos**. v. 4, n. 1, p. 156-167, jan./abr., 2016[b].

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**. Tradução: Eduardo Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988. . Título original: *Uneven development*, 1984.

SOARES, Antonio. “Territorialização” e pobreza em Salvador – Ba. **Revista Estudos Geográficos**. V. 4, n. 2, p. 17-30, dez, 2006.

SOARES, Jenefer. **Olhar, ouvir e atender**: um estudo sobre o Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares. 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SOARES, Jenefer; SARDENBERG, Cecília. Olhar, ouvir e atender: Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares. **Revista Feminismos**. Salvador, v. 4, n. 4, p. 116-131, jan./abr., 2016.

SOJA, Edward. **Geografias Pós-Modernas**: a reafirmação do espaço na teoria social. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993. Título original: *Postmodern Geographies: the reassertion of space in critical social theory*, 1989.

_____. **En busca de la justicia espacial**. Traducción: Carmen Azcárraga. Valencia: Tirant Humanidades, 2014. Título original: *Seeking Spatial Justice*, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez., 2006.

SOUZA, Firmiane. **Entre tramas e dramas**: As percepções de mulheres sobre medidas protetivas em tempos de Lei Maria da Penha. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

TJMTOFICIAL. Violência doméstica: apanha por que quer?. [Vídeo]. **TJMTOFICIAL**, 2019. Disponível em: <<https://youtu.be/Ly4Das-aqdl>>. Acesso em: 19 nov. 2020.

TRIBUNA. Delegacia de Proteção à Mulher será aberta hoje. **Tribuna da Bahia**. Salvador, ano XVII, n. 5.797, 17 out., 1986[a], p. 12.

_____. Delegacia só para mulheres. **Tribuna da Bahia**. Salvador, ano XVII, n. 5.798, 18 out., 1986[b], p. 1.

_____. Agora, mulher agredida já tem onde se queixar. **Tribuna da Bahia**. Salvador, ano XVII, n. 5.798, 18 out., 1986[c], p. 18.

_____. Governador inaugura a nova sede da Delegacia Especial da Mulher. **Tribuna**

da Bahia. Salvador, ano XXXII, n. 10.419, 09 mar., 2002, p. 9.

_____. Burocracia impede punir agressões à mulher. **Tribuna da Bahia**. Salvador, ano XXXVIII, n. 12.399, 15 out., 2008, p. 11.

UOL; EIRAS, Natália. "Gosta de apanhar": por que é tão difícil sair do relacionamento violento? [Notícia]. **Universa-UOL**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/10/04/por-que-e-tao-dificil-uma-mulher-sair-de-um-relacionamento-violento.htm>>. Acesso em: 19 nov. 2020.

UOL. Leia a íntegra do discurso de Bolsonaro na Assembleia Geral da ONU. [Notícia]. **Jornal Universo Online - UOL**. São Paulo, 2020[a]. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/09/22/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-assembleia-geral-da-onu.htm>>. Acesso em: 25 set. 2020.

UOL. "Tem que deixar de ser um país de maricas", diz Bolsonaro sobre covid-19. [Vídeo]. **UOL**. Brasil, 2020[b]. Disponível em: <<https://youtu.be/kSBF4qH2y4g>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

VEJA; LEITÃO, Matheus. Os três pastores de Bolsonaro. [Notícia]. **Revista Veja**. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/09/22/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-assembleia-geral-da-onu.htm>>. Acesso em: 25 set. 2020.

VOLIO, Roxana. **Género y Cultura en la planificación del desarrollo**. Las Palmas: FUNDESCAN, 2008.

WASELFISZ, Julio. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso, 2015.

WALKER, Lenore. **The Battered Woman Syndrome**. 3. Ed. New York: Springer Publishing Company, 2009.

ZIGONI, Carmela. A questão do racismo no orçamento público. In: XAVIER, Elaine (org.). **Gênero e raça no orçamento público brasileiro**. Brasília: Assecor, 2020. p. 51-87.

YOUNG, Iris. **La justicia y la política de la diferencia**. Tradução: Silvina Álvarez. Valencia: Ediciones Cátedra, 2000. Título original: *Justice and the politics of difference*, 1990.

_____. Comunicação e o outro: além da democracia deliberativa. Tradução: Márcia Prates. In: SOUZA, Jessé (org.). **Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora UnB, 2001. p. 365-386. Título original do capítulo: *Communication and the other: beyond deliberative democracy*, 1996.